

Relatório de Cotação: cotação rápida 458

Pesquisa realizada entre 12/04/2021 14:37:51 e 12/04/2021 14:37:44

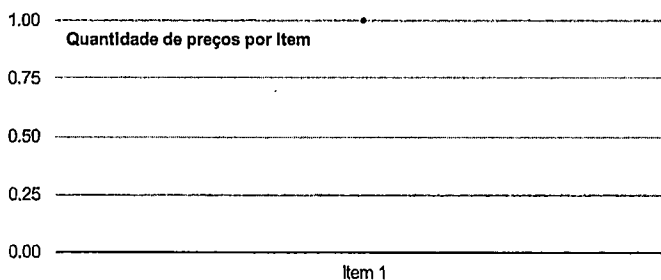
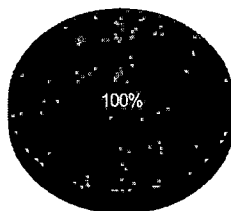
Relatório gerado no dia 12/04/2021 14:38:51 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: televisor

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 1.920,00 (un)	R\$ 1.920,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	ESTADO DE SANTA CATARINA CONSELHO REG. DE CORRET. DE IMOVEIS 11 REG.	Dispensa de Licitação Nº 1/2021 UASG: 926804	R\$ 1.920,00
Valor Unitário			R\$ 1.920,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.920,00			
Valor Global:			R\$ 1.920,00

Valor do Item em relação ao total

● 1) televisor



Detalhamento dos Itens

Item 1: televisor

Preço Estimado: R\$ 1.920,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.920,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	televisor, tamanho tela 50 pol, voltagem bivolt v, características adicionais smart tv, full hd, entradas hdmi/usb, conversor d i, tipo t ela led, acessórios controle remoto	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.920,00

Órgão: ESTADO DE SANTA CATARINA

Data: 01/01/2021 00:00

CONSELHO REG. DE CORRET. DE IMOVEIS 11 REG.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de TV 43 e 50" e suporte articulado para TV de até 50 polegadas,
OBRIGATÓRIO SOLICITAR O TERMO DE REFERENCIA PELO E-MAIL
compras@creci-sc.gov.br

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1/2021 /
UASG: 926804

Lote/Item: 2/1

Descrição: TELEVISOR - TELEVISOR, TAMANHO TELA 50 POL, VOLTAGEM BIVOLT V,
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB,
CONVERSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO

CatMat: 443965 - TELEVISOR

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SC

463

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.572.066/0001-01	W & R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA	R\$ 1.920,00
* VENCEDOR *		

Descrição: TELEVISOR, TAMANHO TELA 50 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVE
RSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO

Relatório de Cotação: cotação rápida 457

Relatório gerado no dia 12/04/2021 14:35:48 (IP: 177.125.221.98)

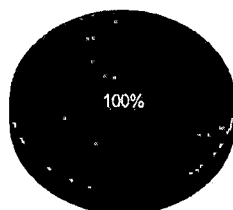
Item 1: televisor

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 14	1	R\$ 1.580,45 (un)	R\$ 1.580,45
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	NºPregão:122021 UASG:987487	29/03/2021
Valor Unitário			R\$ 1.580,45
Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.580,45			

Valor Global: R\$ 1.580,45

Valor do Item em relação ao total

● 1) televisor



16	Quantidade de preços por Item
12	
8	
4	
0	Item 1

Detalhamento dos Itens

Item 1: televisor

Preço Estimado: R\$ 1.580,45 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.580,45

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	televisor, tamanho tela 32 pol, voltagem bivolt v, características adicionais smart tv, full hd, entradas hdmi/usb, conversor d i, tipo t ela led, acessórios controle remoto	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.580,45

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Data: 29/03/2021 08:33

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, processada pelo sistema registro de preços.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:122021 / UASG:987487

Lote/Item: /29

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: TELEVISOR - TELEVISOR, TAMANHO TELA 32 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

CatMat: 443966 - TELEVISOR

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	R\$ 1.395,00
* VENCEDOR *		
Descrição: TELEVISOR, TAMANHO TELA 32 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVE		
RSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO		
03.958.284/0001-11	POTÊNCIA SOM E INFORMATICA LTDA	R\$ 1.400,00
Descrição: TELEVISOR, TAMANHO TELA 32 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVE		
RSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO		
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS E	R\$ 1.436,00
Descrição: SMART TV LED 32" HD TL020 MULTILASER		
22.065.938/0001-22	CCK COMERCIAL LTDA	R\$ 1.499,35
Descrição: TELEVISOR. TAMANHO DA TELA: MÍNIMO 32 1D; PORTA: USB; TIPO: LED; CONVERSOR DIGITAL; FULL HD; ENTRADA: HDMI.		
31.932.438/0001-31	V. J. R. S. EQUIPAMENTOS - EIRELI	R\$ 1.500,00
Descrição: TELEVISOR, TAMANHO TELA 32 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVE		
RSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO		
00.662.572/0001-36	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 1.545,00
Descrição: TELEVISOR, TAMANHO TELA 32 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVE		
RSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO		
27.339.371/0001-59	PABLO B DE SOUSA	R\$ 1.560,90
Descrição: TELEVISOR, TAMANHO TELA 32 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVE		
RSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO		
15.349.114/0001-19	SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	R\$ 1.600,00
Descrição: TELEVISOR. TAMANHO DA TELA: MÍNIMO 32"; PORTA: USB; TIPO: LED; CONVERSOR DIGITAL; FULL HD; ENTRADA: HDMI. VALIDADE DA PROPOSTA		
: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: AOC – MODELO: LE32M		
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.650,00
Descrição: televisor. tamanho da tela: mínimo 32"; porta: usb; tipo: led; conversor digital; full hd; entrada: hdmi, AOC 32S 5195		
27.089.971/0001-06	J L DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 1.795,15
Descrição: TELEVISOR, TAMANHO TELA 32 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVE		
RSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO		
31.743.096/0001-01	DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI	R\$ 1.795,15
Descrição: TELEVISOR, TAMANHO TELA 32 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVE		
RSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO		
18.706.498/0001-78	THE BEST PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI	R\$ 1.795,15
Descrição: TV 32P AOC LED SMART WIFI HD HDMI - 32S5195 MARCA E FABRICANTE AOC		
07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ	R\$ 1.795,15
Descrição: TELEVISOR. TAMANHO DA TELA: MÍNIMO 32"; PORTA: USB; TIPO: LED; CONVERSOR DIGITAL; FULL HD; ENTRADA: HDMI.		
28.889.651/0001-01	ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 2.000,00
Descrição: TV 32" LED TCL 32S6500S SMART/ ANDROID TV /HD/ 1 USB/2 HDMI/ PVR READY		

Relatório de Cotação: cotação rápida 454

Relatório gerado no dia 12/04/2021 13:15:54 (IP: 177.125.221.98)

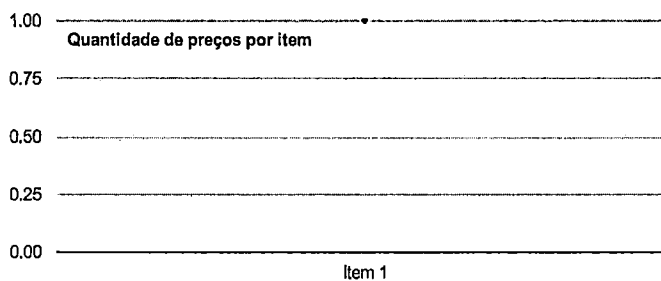
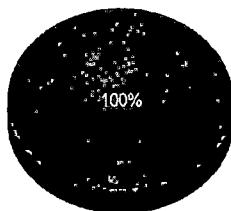
Item 1: máquina secar roupa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 1.858,00 (un)	R\$ 1.858,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	NºPregão:1062020 UASG:987823	19/11/2020
Valor Unitário			R\$ 1.858,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.858,00			

Valor Global: R\$ 1.858,00

Valor do Item em relação ao total

● 1) máquina secar...



Detalhamento dos Itens

Item 1: máquina secar roupa

Preço Estimado: R\$ 1.858,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.858,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	secadora de roupas 10 kg	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 1.858,00
Órgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRO		Data: 19/11/2020 08:31
Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos eletro-eletrônicos.		Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: MÁQUINA SECAR ROUPA - Secadora de roupas 10 Kg		SRP: NÃO
		Identificação: NºPregão:1062020 / UASG:987823
		Lote/Item: /14
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 25/11/2020 13:49
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 1
		Unidade: Unidade
		UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

28.706.488/0001-96 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI

R\$ 1.858,00

* VENCEDOR *

467

Descrição: Secadora de roupas 10 Kg

Relatório de Cotação: cotação rápida 447

Pesquisa realizada entre 09/04/2021 16:55:06 e 09/04/2021 16:54:51

Relatório gerado no dia 09/04/2021 16:55:19 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: aparelho som

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 6	1	R\$ 587,00 (un)	R\$ 587,00

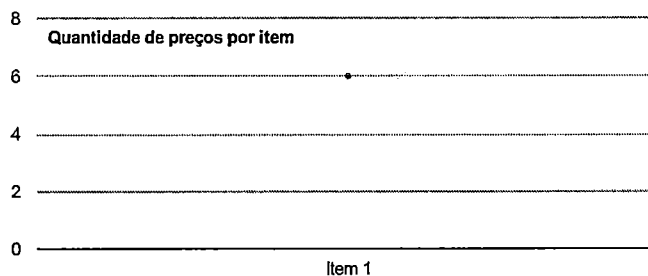
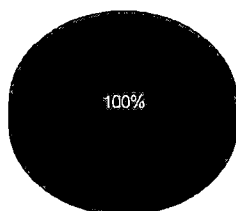
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais	NºPregão:2992020 UASG:987885	16/12/2020	R\$ 587,00
Valor Unitário				R\$ 587,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 587,00

Valor Global: R\$ 587,00

Valor do item em relação ao total

● 1) aparelho som



Detalhamento dos Itens

Item 1: aparelho som

Preço Estimado: R\$ 587,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 587,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	caixa de som amplificada c/ bateria - caixa de som amplificada portátil com bateria. potência mínima rms 200w. 1 subwoofer 12"x 1. impedância 4 ohms. entrada usb. cartão de memória tf. rádio fm. entrada aux. bluetooth, entradas de áudio 1xp2. alimentação de c 110v/60hz - 220v/50hz. bateria com duração mínima de 03 (três) horas. garantia mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 587,00

Órgão: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Data: 16/12/2020 08:47

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de eletroeletrônicos, linha branca e equipamentos diversos, necessários ao atendimento das Secretarias Municipais..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:2992020 / UASG:987885

Lote/Item: /9

Ata: Link Ata

Descrição: APARELHO SOM - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA C/ BATERIA - Caixa de som amplificada portátil com bateria. Potência mínima RMS 200w. 1 subwoofer 12"x1. Impedância 4 Ohms. Entrada USB. Cartão de memória TF. Rádio FM. Entrada AUX. Bluetooth, entradas de áudio 1xP2. Alimentação DC 110v/60Hz - 220v/50Hz. Bateria com duração mínima de 03 (três) horas. Garantia mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 86

Unidade: Unidade

UF: PR

469

CatMat: 119210 - APARELHO SOM / COMPONENTE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.208.599/0001-59	HIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA	R\$ 500,00
* VENCEDOR *		

Descrição: Caixa Amplificadora Lenoxx Ca 400, Entradas Usb/sd/aux E Microfone, Rádio Fm, Mp3, Bluetooth E 200w Caixa Amplificadora Lenoxx Ca 400, Entradas Usb/sd/aux E Microfone, Rádio Fm, Mp3, Bluetooth E 200w

38.047.263/0001-29	CONNECTGOV LTDA	R\$ 540,00
--------------------	-----------------	------------

Descrição: CAIXA DE SOM AMPLIFICADA C/ BATERIA - Caixa de som amplificada portátil com bateria. Potência mínima RMS 200w. 1 subwoofer 12"x1. Impedância 4 Ohms. Entrada USB. Cartão de memória TF. Rádio FM. Entrada AUX. Bluetooth, entradas de áudio 1xP2. Alimentação DC 110v/60Hz - 220v/50Hz. Bateria com duração mínima de 03 (três) horas. Garantia mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Marca/Modelo: Gallant GCS12T01A_PTBIV

11.142.525/0001-88	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	R\$ 560,00
--------------------	---------------------------	------------

Descrição: CAIXA DE SOM AMPLIFICADA C/ BATERIA - Caixa de som amplificada portátil com bateria. Potência mínima RMS 200w. 1 subwoofer 12"x1. Impedância 4 Ohms. Entrada USB. Cartão de memória TF. Rádio FM. Entrada AUX. Bluetooth, entradas de áudio 1xP2. Alimentação DC 110v/60Hz - 220v/50Hz. Bateria com duração mínima de 03 (três) horas. Garantia mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.

09.053.748/0001-27	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 614,00
--------------------	----------------------------------	------------

Descrição: CAIXA DE SOM AMPLIFICADA C/ BATERIA - Caixa de som amplificada portátil com bateria. Potência mínima RMS 200w. 1 subwoofer 12"x1. Impedância 4 Ohms. Entrada USB. Cartão de memória TF. Rádio FM. Entrada AUX. Bluetooth, entradas de áudio 1xP2. Alimentação DC 110v/60Hz - 220v/50Hz. Bateria com duração mínima de 03 (três) horas. Garantia mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.

33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 614,45
--------------------	------------------------------------	------------

Descrição: CAIXA DE SOM AMPLIFICADA C/ BATERIA - Caixa de som amplificada portátil com bateria. Potência mínima RMS 200w. 1 subwoofer 12"x1. Impedância 4 Ohms. Entrada USB. Cartão de memória TF. Rádio FM. Entrada AUX. Bluetooth, entradas de áudio 1xP2. Alimentação DC 110v/60Hz - 220v/50Hz. Bateria com duração mínima de 03 (três) horas. Garantia mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. MARCA/MODELO: SUMAY X PRIME 12

11.502.318/0001-97	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 614,45
--------------------	---	------------

Descrição: CAIXA DE SOM Características Marca: Lenoxx Modelo: PCA023 Reproduz arquivos MP3 em dispositivos USB/SD; Rádio FM digital; Conexão Bluetooth; Entrada auxiliar áudio plug (P2); Entrada USB / cartão SD; Entrada microfone (P10); Equalização de áudio; Portátil com alça e rodas para transporte; Saída de áudio plug (RCA); Controle de áudio (graves e agudos); Função karaokê; Bateria interna recarregável. Especificações Potência: 290W Cor: Preto Entradas e Saídas - Entrada Auxiliar Entrada USB Entrada SD card Reproduz arquivos MP3 Entrada P10: para Guitarra/Violão/Microfone Conectividade - Bluetooth® Alto-Falantes - Controle de áudio (graves e agudos) Polegadas dos Alto-falantes: woofer de 12" + 1 tweeter Recursos - Rádio: FM digital Diferenciais - Função: Karaokê Bateria interna recarregável Portátil com alça e rodas para transporte. Fabricante/Marca/Modelo: LENOXX CA 340

Relatório de Cotação: cotação rápida 446

Pesquisa realizada entre 09/04/2021 16:52:03 e 09/04/2021 16:51:47

Relatório gerado no dia 09/04/2021 16:52:42 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: refrigerador doméstico

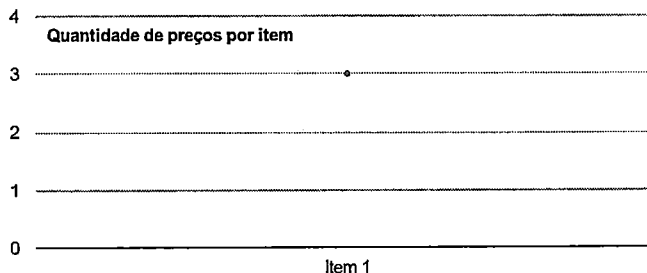
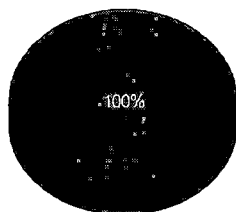
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 1.039,00 (un)	R\$ 1.039,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais	NºPregão:2992020 UASG:987885	16/12/2020
Valor Unitário			R\$ 1.039,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.039,00

Valor Global: R\$ 1.039,00

Valor do item em relação ao total

1) refrigerador...



Detalhamento dos Itens

Item 1: refrigerador doméstico

Preço Estimado: R\$ 1.039,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.039,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	refrigerador compacto tipo frigobar 120L - frigobar capacidade 120 litros; cor branca; congelador na parte superior; prateleira interna removível com altura ajustável; termostato; pés niveladores; com no mínimo 01 prateleira na porta; classificação eficiência energética Inmetro 'A'. 110v ou 220v (conforme demanda); garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data da entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.039,00

Órgão: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais	Data: 16/12/2020 08:47
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de eletroeletrônicos, linha branca e equipamentos diversos, necessários ao atendimento das Secretarias Municipais..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: REFRIGERADOR DOMÉSTICO - REFRIGERADOR COMPACTO TIPO FRIGOBAR 120L - Frigobar capacidade 120 litros. Cor Branca. Congelador na parte superior. Prateleira interna removível com altura ajustável. Termostato. Pés niveladores. Com no mínimo 01 prateleira na porta. Classificação eficiência energética INMETRO 'A'. 110v ou 220v (conforme demanda). Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data da entrega.	SRP: SIM
	Identificação: NºPregão:2992020 / UASG:987885
	Lote/Item: /18
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.658.173/0001-01	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 860,00
* VENCEDOR *		

Descrição: REFRIGERADOR COMPACTO TIPO FRIGOBAR 120L - Frigobar capacidade 120 litros. Cor Branca. Congelador na parte superior. Prateleira interna removível com altura ajustável. Termostato. Pés niveladores. Com no mínimo 01 prateleira na porta. Classificação eficiência energética INMETRO "A". 110v ou 220v (conforme demanda). Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data da entrega.

32.191.212/0001-90	QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 1.039,00
--------------------	--	--------------

Descrição: REFRIGERADOR COMPACTO TIPO FRIGOBAR 124 LITROS. Frigobar capacidade 124 litros. Cor Branca. Congelador na parte superior. Prateleira interna removível com altura ajustável. Termostato. Pés niveladores. Com 01 prateleira na porta. Classificação eficiência energética INMETRO "A". 110v ou 220v (conforme demanda). Garantia 12 (doze) meses a partir da data da entrega.

09.053.748/0001-27	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 1.110,00
--------------------	----------------------------------	--------------

Descrição: REFRIGERADOR COMPACTO TIPO FRIGOBAR 120L - Frigobar capacidade 120 litros. Cor Branca. Congelador na parte superior. Prateleira interna removível com altura ajustável. Termostato. Pés niveladores. Com no mínimo 01 prateleira na porta. Classificação eficiência energética INMETRO "A". 110v ou 220v (conforme demanda). Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data da entrega.

Relatório de Cotação: cotação rápida 445

Relatório gerado no dia 09/04/2021 16:39:18 (IP: 177.125.221.98)

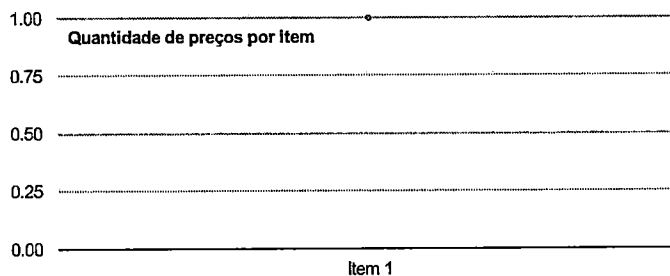
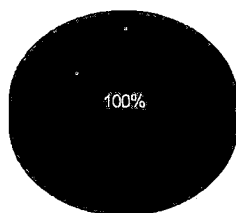
Item 1: refrigerador expositor

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 4.385,40 (un)	R\$ 4.385,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre	NºPregão:222020 UASG:154032	01/12/2020
Valor Unitário			R\$ 4.385,40
Média dos Preços Obtidos R\$ 4.385,40			

Valor Global: R\$ 4.385,40

Valor do Item em relação ao total

1) refrigerador...



Detalhamento dos Itens

Item 1: refrigerador expositor

Preço Estimado: R\$ 4.385,40 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.385,40

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	refrigerador expositor, tipo vertical, capacidade 500 a 600 l, aplicação uso laboratorial, características adicionais porta vidro/prateleiras reguláveis/ desgelo/luz, voltagem 220 v, frequência 60 hz, temperatura 2 a 8 °C	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 4.385,40
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre		Data: 01/12/2020 09:00
Objeto: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos diversos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..		Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: REFRIGERADOR EXPOSITOR - REFRIGERADOR EXPOSITOR, TIPO VERTICAL, CAPACIDADE 500 A 600 L, APLICAÇÃO USO LABORATORIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTA VIDRO/PRATELEIRAS REGULÁVEIS/ DESGEL/LUZ, VOLTAGEM 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, TEMPERATURA 2 A 8 °C		SRP: NÃO
CatMat: 359080 - REFRIGERADOR EXPOSITOR		Identificação: NºPregão:222020 / UASG:154032
		Lote/Item: /26
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 10/12/2020 09:50
		Homologação: 10/12/2020 13:30
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 2

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES	R\$ 4.385,40
* VENCEDOR *		

Descrição: VB40RE Metalfrio: O melhor desempenho, com o menor consumo de energia! Sistema de refrigeração com evaporador aletado: resfriamento rápido e uniforme, maior rapidez na recuperação da temperatura interna. Controlador eletrônico inteligente: otimiza o sistema de refrigeração e apaga as luzes quando o ponto de venda está fechado. Iluminação interna com lâmpadas LED: maior vida útil e menor consumo de energia. Porta de vidro antiembaçante: facilita a visualização interna e exposição do produto, gerando o desejo de compra por impulso no cliente. Ideal para: bares, restaurantes, padarias, lojas de conveniência e mercados Características gerais: Porta com fechamento automático: mantém as bebidas na temperatura ideal e economiza energia. Trava de carga: facilita o abastecimento de seu refrigerador. Prateleiras suspensas e reguláveis: permitem acomodar diferentes tipos de bebidas e embalagens, das mais variadas formas e tamanhos. Precificadores: permite a colocação de etiquetas de preço. Sistema Frost Free: não precisa descongelar seu equipamento. Capacidade de Armazenamento: 384 latas 350ml 168 Pet 600ml 60 Pet 2lt Especificações: Referência Largura (cm) Altura (cm) Profundidade (cm) Voltagem Peso (kg) Capacidade Bruta (lt) VB40R 67,5 186,2 65 220 95 406 A Metalfrio é uma das marcas de refrigeração comercial mais tradicionais do Brasil. Um nome que inspira confiança em milhares de donos de estabelecimentos comerciais que planejaram com cuidado cada detalhe de seu negócio e, por isso, fazem questão de ter os melhores equipamentos e a certeza de terem feito a escolha certa. Multinacional de origem brasileira com mais de 50 anos de tradição Presente em 9, de cada 10 estabelecimentos comerciais do Brasil Líder no mercado latino americano de refrigeração comercial plug-in A marca mais lembrada no mercado de refrigeração comercial no país A marca preferida das maiores empresas de bebidas e alimentos do mundo Serviço de Pós-Venda A maior estrutura de Serviços em Refrigeração Comercial do Brasil: garante o funcionamento do refrigerador Metalfrio, para você nunca parar de vender! A Metalfrio conta com a maior Rede Autorizada de Assistência Técnica de refrigeração do Brasil, com mais de 400 postos e 2 mil profissionais treinados e capacitados, sistemas de última geração e peças originais Metalfrio com pronta entrega, atendendo mais de 5 mil municípios em todo o Brasil. 400 postos de serviço técnico autorizado 2 mil técnicos treinados e capacitados 5 mil municípios atendidos em todo o Brasil Sempre que precisar, ligue para: 0800-702-0052.

Relatório de Cotação: cotação rápida 444

Relatório gerado no dia 09/04/2021 16:34:49 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: refrigerador expositor

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1/3	1	R\$ 4.069,80 (un)	R\$ 4.069,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA Campus Santo Augusto	NºPregão:102020 UASG:158266	03/12/2020	R\$ 4.069,80

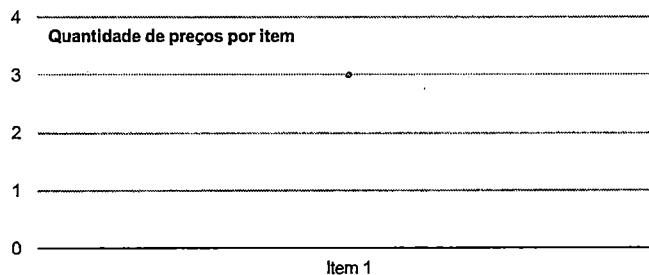
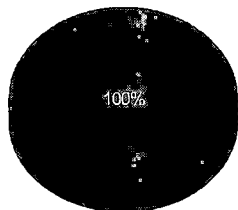
Valor Unitário	R\$ 4.069,80
----------------	--------------

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.069,80

Valor Global: R\$ 4.069,80

Valor do item em relação ao total

● 1) refrigerador...



Detalhamento dos Itens

Item 1: refrigerador expositor

Preço Estimado: R\$ 4.069,80 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.069,80

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	refrigerador expositor, tipo vertical, capacidade 405 l, aplicação refrigeração enlatados e congelados, características adicionais porta de vidro transparente	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.069,80

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Campus Santo Augusto

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de equipamentos de cozinha industrial e mobiliário em aço inox, para o IFFar Campus Santo Augusto e demais órgãos e unidades participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: REFRIGERADOR EXPOSITOR - REFRIGERADOR EXPOSITOR, TIPO VERTICAL, CAPACIDADE 405 L, APLICAÇÃO REFRIGERAÇÃO ENLATADOS E CONGELADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTA DE VIDROTRANSPARENTE

Data: 03/12/2020 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:102020 / UASG:158266

Lote/Item: /26

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
95.276.069/0001-59	MKM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, MÓBILIARIOS E MAQUINAS PARA GASTRONOMIA EIRELI	R\$ 3.999,00
* VENCEDOR *		

Descrição: Refrigerador /Expositor. Características adicionais: vertical, com uma porta de vidro. Gabinete construído em aço inoxidável aisi 304 com polimento mate na parte exterior e polimento brilhante na parte interna, isolamento em poliuretano injetado, auto-evaporação do condensado, com equipamento frigorífico de circulação forçada de ar incorporado. Pés reguláveis e 4 grelhas de arame plastificado. Capacidade mínima de 405 litros. Termostato resfriador (temperatura +1° a +7°C; Possui porta de vidro dupla aquecida para evitar o embaçamento; serpentina de cobre, prateleiras amadas com 4 níveis reguláveis e inclináveis. Tensão: 220 V. Garantia conforme legislação do equipamento.

22.065.938/0001-22	CCK COMERCIAL LTDA	R\$ 4.069,80
--------------------	--------------------	--------------

Descrição: Refrigerador /Expositor. Características adicionais: vertical, com uma porta de vidro. Gabinete construído em aço inoxidável aisi 304 com polimento mate na parte exterior e polimento brilhante na parte interna, isolamento em poliuretano injetado, auto-evaporação do condensado, com equipamento frigorífico de circulação forçada de ar incorporado. Pés reguláveis e 4 grelhas de arame plastificado. Capacidade mínima de 405 litros. Termostato resfriador (temperatura 1° a 7°C; Possui porta de vidro dupla aquecida para evitar o embaçamento; serpentina de cobre, prateleiras amadas com 4 níveis reguláveis e inclináveis. Tensão: 220 V. Garantia mínima de 1 ano.

24.650.960/0001-65	RESTAMP COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 15.000,00
--------------------	--	---------------

Descrição: Refrigerador /Expositor. Características adicionais: vertical, com uma porta de vidro. Gabinete construído em aço inoxidável aisi 304 com polimento mate na parte exterior e polimento brilhante na parte interna, isolamento em poliuretano injetado, auto-evaporação do condensado, com equipamento frigorífico de circulação forçada de ar incorporado. Pés reguláveis e 4 grelhas de arame plastificado. Capacidade mínima de 405 litros. Termostato resfriador (temperatura +1° a +7°C; Possui porta de vidro dupla aquecida para evitar o embaçamento; serpentina de cobre, prateleiras amadas com 4 níveis reguláveis e inclináveis. Tensão: 220 V.

Relatório de Cotação: cotação rápida 443

Pesquisa realizada entre 09/04/2021 16:08:09 e 09/04/2021 16:07:49

476

Relatório gerado no dia 09/04/2021 16:09:15 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: pilha

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 11	1	R\$ 8,38 (un)	R\$ 8,38

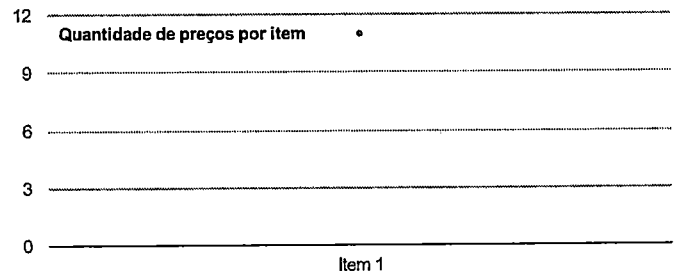
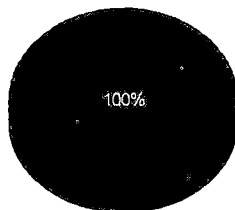
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR	NºPregão:22021 UASG:987993	01/03/2021	R\$ 8,38
Valor Unitário				R\$ 8,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,38

Valor Global: R\$ 8,38

Valor do item em relação ao total

● 1) pilha



Detalhamento dos Itens

Item 1: pilha

Preço Estimado: R\$ 8,38 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,38

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pilha, tamanho palito, modelo 'aaa, características adicionais não recarregável, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5 V	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,38

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR

Data: 01/03/2021 09:18

Objeto: Registro de Preços para aquisição dos seguintes produtos: Lote 01: Material de Expediente, para uso em diversos setores da Administração Municipal; e Lote 02: Produtos de Beleza e Maquiagens para uso Artístico em projetos desenvolvidos pelo Município.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: PILHA - PILHA, TAMANHO PALITO, MODELO AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V

Identificação: NºPregão:22021 / UASG:987993

Lote/Item: /142

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 419860 - PILHA

Quantidade: 400

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.139.758/0001-94 W. A DOS SANTOS RIVEIRA COMERCIO E SERVICOS

R\$ 6,87

* VENCEDOR *

Marca: GP POWER

Fabricante: GP POWER

Modelo: GP POWER

Descrição: PILHA, TAMANHO PALITO, MODELO AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V

Endereço:

R JOAO BATISTA DO PRADO, 230

Telefone:

(12) 9740-3613

Email:

distribuidoramanasi@gmail.com

28.787.127/0001-11 SHIGEMOTO & CIA LTDA

R\$ 6,95

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo: Pilha Alcalina AAA, embalagem com 4UN

Descrição: Pilha Alcalina AAA, embalagem com 4UN

Endereço:

R RIO DE JANEIRO, 1675

Nome de Contato:

TIAGO

Telefone:

(67) 3023-8008

Email:

licitacao@cocriativo.com.br

35.958.051/0001-05 VIVIANE DALILA BERION DA SILVA 08162997903

R\$ 7,80

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo: AAA

Descrição: Pilha Alcalina AAA, embalagem com 4UN

Estado:

PR

Cidade:

Ouro Verde do Oeste

Endereço:

AV BELO HORIZONTE, 219

Telefone:

(45) 9991-2398

Email:

welligton-pazzini07@hotmail.com

78.732.302/0001-41 REEDPEL MAGAZINE - EIRELI

R\$ 7,90

Marca: elgin

Fabricante: elgin

Modelo: pilha aaa 4un

Descrição: PILHA, TAMANHO PALITO, MODELO AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V

Endereço:

30.320.176/0001-91 MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 8,30

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo: ELGIN

Descrição: Pilha Alcalina AAA, embalagem com 4UN

Endereço:

RUA ICARAIMA, 2802

Telefone:

(44) 8807-5253 / (44) 9828-8873

01.942.594/0001-12 MAGAZINE MENEGHEL LTDA

R\$ 8,38

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo: ELGIN

Descrição: "Pilha Alcalina AAA, embalagem com 4UN"

Estado:

RS

Cidade:

Barão de Cotegipe

Endereço:

AVENIDA ANGELO CALEFFI, 365

Nome de Contato:

Jean

Telefone:

(54) 3523-1349

Email:

jean.mene@hotmail.com

76.770.734/0001-11 LIVRARIAS GLOBO LTDA

R\$ 9,82

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo: 01

Descrição: "Pilha Alcalina AAA, embalagem com 4UN"

Endereço:

R SETE DE SETEMBRO, 1099

21.793.208/0001-85 DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI

R\$ 9,99

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo: ELGIN

Descrição: Pilha Alcalina AAA, embalagem com 4UN

Endereço:

RUA COPAIBA, 01

Nome de Contato:

NELSON/PAULO

Telefone:

(61) 99924-2800

Email:

dfferramentas@outlook.com

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.573.964/0001-70 EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS EIRELI

R\$ 9,99

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo: ALC AAA 4UN

Descrição: PILHA, TAMANHO PALITO, MODELO AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V

478

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RJ

Rio de Janeiro

EST GENERAL AFONSO DE CARVALHO, 86

(21) 3855-9039

financeiro@emmensa.com.br

36.788.205/0001-20 GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI

R\$ 10,00

Marca: KAZ

Fabricante: KAZ

Modelo: PILHAS,DURACELL

Descrição: PILHA, TAMANHO PALITO, MODELO AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MS

Dourados

R MOZART CALHEIROS, 855

(67) 3425-1881

administrativo@valor.cnt.br

11.081.390/0001-98 R V DE SOUZA

R\$ 10,00

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo: CARTELA

Descrição: Pilha Alcalina AAA, embalagem com 4UN

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Formosa do Oeste

R VITORIA, 61

(44) 3526-1488/ (44) 3526-1488

machadozito@hotmail.com

Relatório de Cotação: cotação rápida 442

Relatório gerado no dia 09/04/2021 16:05:45 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: pilha recarregavel

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 6	1	R\$ 14,00 (un)	R\$ 14,00

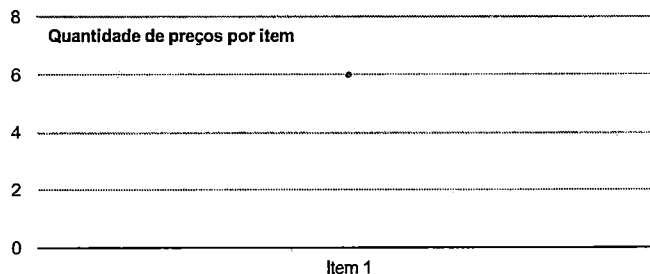
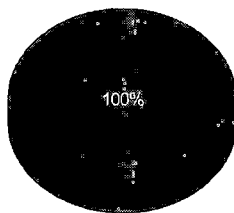
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 30 Batalhão de Infantaria Mecanizado	NºPregão:192020 UASG:160206	09/03/2021	R\$ 14,00
Valor Unitário				R\$ 14,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,00

Valor Global: R\$ 14,00

Valor do item em relação ao total

● 1) pilha reca...



Detalhamento dos Itens

Item 1: pilha recarregavel

Preço Estimado: R\$ 14,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pilha recarregavel, composição níquel metal-hidreto (nimh), modelo aa, tensão 1,2 v, capacidade corrente 2.300 mah	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

5ª Região Militar

15ª Brigada de Infantaria Mecanizada

30 Batalhão de Infantaria Mecanizado

Objeto: Materiais de Expediente..

Descrição: PILHA RECARREGAVEL - PILHA RECARREGAVEL, COMPOSIÇÃO NÍQUEL METAL HIDRETO (NIMH), MODELO AA, TENSÃO 1,2 V, CAPACIDADE CORRENTE 2.300 MAH

CatMat: 301071 - PILHA RECARREGAVEL, COMPOSIÇÃO NÍQUEL METAL HIDRETO (NIMH), MODELO AA, TENSÃO 1,2 V, CAPACIDADE CORRENTE 2.300 MAH

Data: 09/03/2021 08:15

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:192020 / UASG:160206

Lote/Item: /96

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	480 Valor da Proposta Final
37.261.083/0001-82	VANESCA SILVA BATISTA 06867568513	R\$ 6,32
* VENCEDOR *		
Descrição: PILHA RECARREGAVEL, COMPOSIÇÃO NÍQUAL METAL HIDRETO (NIMH), MODELO AA, TENSÃO 1,2 V, CAPACIDADE CORRENTE 2.300 MAH		
29.678.353/0001-27	IGUASSU COMERCIO DE PAPEIS EIRELI	R\$ 6,73
Descrição: Pilha recarregável, composição: níqual metal hidreto (nimh), modelo: AA, tensão: 1,2 V, capacidade corrente: 2.300 mAh. Marca de referência: SONY "ou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade."		
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R\$ 11,00
Descrição: PILHA RECARREGAVEL, COMPOSIÇÃO NÍQUAL METAL HIDRETO (NIMH), MODELO AA, TENSÃO 1,2 V, CAPACIDADE CORRENTE 2.300 MAH		
30.848.671/0001-78	ELAINE NEVES DE MEDEIROS 00515719609	R\$ 17,00
Descrição: Pilha recarregável, composição: níqual metal hidreto (nimh), modelo: AA, tensão: 1,2 V, capacidade corrente: 2.300 mAh. Marca de referência: SONY "ou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade."		
06.088.333/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES	R\$ 17,92
Descrição: Pilha recarregável, composição: níqual metal hidreto (nimh), modelo: AA, tensão: 1,2 V, capacidade corrente: 2.300 mAh. Marca de referência: SONY "ou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade."		
32.314.972/0001-47	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO	R\$ 20,00
Descrição: PILHA RECARREGAVEL MODELO AA		

Relatório de Cotação: cotação rápida 441

Relatório gerado no dia 09/04/2021 16:00:45 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: placa sinalizadora

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 56,33 (un)	R\$ 56,33

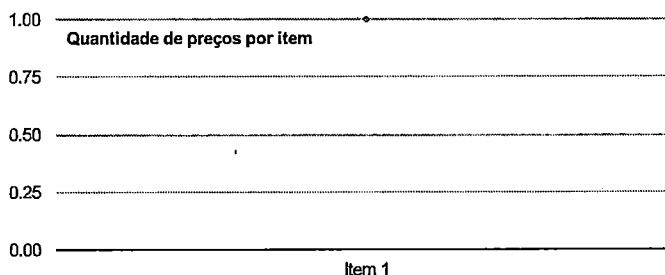
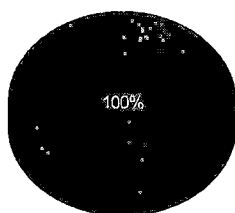
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA	NºPregão:2992020 UASG:987667	25/01/2021	R\$ 56,33
Valor Unitário				R\$ 56,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 56,33

Valor Global: R\$ 56,33

Valor do item em relação ao total

● 1) placa sina...



Detalhamento dos Itens

Item 1: placa sinalizadora

Preço Estimado: R\$ 56,33 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 56,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	placa de sinalização/interpretativa - 15 x 60 placa de sinalização/interpretativa: medindo 15 altura x 60 cm largura - confeccionada em chapa acm com no mínimo 4mm, com aplicação de impressão digital em vinil, com layout da sinalização com protetor uv. cantos da placa devem ser arredondados.- a arte será encaminhada pela contratante.- com base dupla em tubo de 3 polegadas, galvanizado, chapa 18 para fixação e sustentação da placa ao solo com parafusos necessários à perfeita instalação das placas. considerando as especificidades do terreno, a altura aparente do tubo de sustentação será definida e informada pela contratante e a parte fixada na placa e na sapata de concreto no solo devem ter medidas compatíveis para adequada fixação.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 56,33

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Data: 25/01/2021 13:00

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de Placas de Sinalização e Inauguração..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:2992020 / UASG:987667

Lote/Item: /15

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: PLACA SINALIZADORA - PLACA DE SINALIZAÇÃO/INTERPRETATIVA - 15 X 60
PLACA DE SINALIZAÇÃO/INTERPRETATIVA: MEDINDO 15 ALTURA X 60 CM
LARGURA - Confeccionada em chapa ACM com no mínimo 4mm, com aplicação
de impressão digital em vinil, com layout da sinalização com protetor UV. Cantos
da placa devem ser arredondados.- A arte será encaminhada pela
CONTRATANTE.- Com base dupla em tubo de 3 polegadas, galvanizado, chapa
18 para fixação e sustentação da placa ao solo com parafusos necessários à
perfeita instalação das placas. Considerando as especificidades do terreno, a
altura aparente do tubo de sustentação será definida e informada pela
CONTRATANTE e a parte fixada na placa e na sapata de concreto no solo devem
ter medidas compatíveis para adequada fixação.

Quantidade: 83

Unidade: Unidade

UF: PR

482

CatMat: 150651 - PLACA SINALIZADORA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.639.566/0001-70	OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA	R\$ 56,33
* VENCEDOR *		

Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO/INTERPRETATIVA: MEDINDO 15 ALTURA X 60 CM LARGURA - Confeccionada em chapa ACM com no mínimo 4mm, com aplicação de impressão digital em vinil, com layout da sinalização com protetor UV. Cantos da placa devem ser arredondados. - A arte será encaminhada pela CONTRATANTE. - Com base dupla em tubo de 3 polegadas, galvanizado, chapa 18 para fixação e sustentação da placa ao solo com parafusos necessários à perfeita instalação das placas. Considerando as especificidades do terreno, a altura aparente do tubo de sustentação será definida e informada pela CONTRATA NTE e a parte fixada na placa e na sapata de concreto no solo devem ter medidas compatíveis para adequada fixação.

Relatório de Cotação: cotação rápida 440

Relatório gerado no dia 09/04/2021 15:53:25 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: emissor de senha - sistema auto-atendimento

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 273,50 (un)	R\$ 273,50

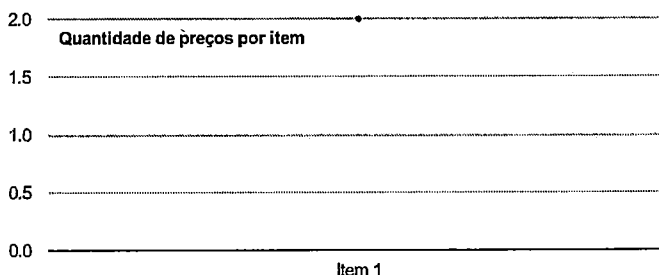
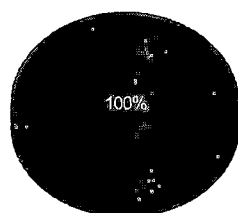
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	NºPregão:112021 UASG:988183	03/03/2021	R\$ 273,50
Valor Unitário				R\$ 273,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 273,50

Valor Global: R\$ 273,50

Valor do item em relação ao total

● 1) emissor de...



Detalhamento dos Itens

Item 1: emissor de senha - sistema auto-atendimento

Preço Estimado: R\$ 273,50 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 273,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pedestal com dispensador de senhas. características: pintura epoxi cor preta. em plástico injetado. base desmontável. fixação em parede (acompanha buchas e parafusos). dimensões pedestal 131x30x30cm (medidas totais). capacidade para rolo de 2000 senhas. em conformidade com o inmetro e com as recomendações contidas nas normas da abnt no que couber.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 273,50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

Data: 03/03/2021 09:01

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Ares Condicionados, Eletrodomésticos, Personalizados e Itens Diversos para uso das Vigilâncias Ambiental e Epidemiológica, Laboratórios Municipal e de Análise de Água..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: EMISSOR DE SENHA - SISTEMA AUTO-ATENDIMENTO - Pedestal com dispensador de senhas. Características: Pintura epoxi cor preta. Em plástico injetado. Base desmontável. Fixação em parede (acompanha buchas e parafusos). Dimensões pedestal 131x30x30cm (medidas totais). Capacidade para rolo de 2000 senhas. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.

Identificação: NºPregão:112021 / UASG:988183

Lote/Item: /20

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.642.507/0001-01	TURN-O-MATIC DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 273,00
VENCEDOR		
Descrição: Pedestal com dispensador de senhas. Características: Pintura epoxi cor preta. Em plástico injetado. Base desmontável. Fixação em parede (acompanha buchas e parafusos). Dimensões pedestal 131x30x30cm (medidas conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.		
01.331.407/0001-64	MICHELANGELO - COMERCIO DE PAINEIS E SERVICOS LTDA	R\$ 274,00
Descrição: Pedestal com dispensador de senhas. Características: Pintura epoxi cor preta. Em plástico injetado. Base desmontável. Fixação em parede (acompanha buchas e parafusos). Dimensões pedestal 131 x 30 x 30 cm (medidas totais). Capacidade para rolo de 2000 senhas. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Garantia: 12 (doze) meses.		

Relatório de Cotação: cotação rápida 439

Relatório gerado no dia 09/04/2021 15:45:19 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: máquina lavadora

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 940,96 (un)	R\$ 940,96

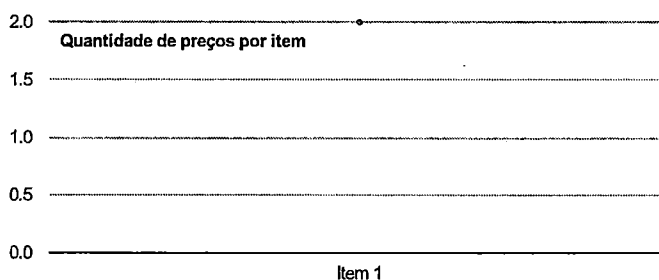
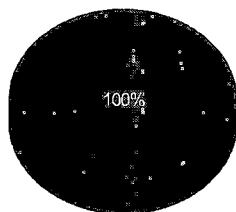
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	NºPregão:11582020 / UASG:987791	15/12/2020	R\$ 940,96
Valor Unitário				R\$ 940,96

Média dos Preços Obtidos: R\$ 940,96

Valor Global: R\$ 940,96

Valor do item em relação ao total

1) máquina la...



Detalhamento dos Itens

Item 1: máquina lavadora

Preço Estimado: R\$ 940,96 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 940,96

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	máquina de lavar roupa capacidade de 8 kg - mq (proinfância) capacidade de roupa seca: 8 kg consumo de energia: 0.24 kwh (110v) / 0.25 kwh (220v) consumo de energia mensal: 8.16 kwh/mês (110v) / 7.83 kwh/mês (220v) cor: branca potência: 550.0 w (110/220v) rotação do motor - centrifugação: 750 rpm dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (axlpx) peso aproximado: 40,5kg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 940,96

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Eletrodomésticos..

Descrição: MÁQUINA LAVADORA - Máquina de lavar roupa capacidade de 8 kg - MQ (PROINFÂNCIA) Capacidade de roupa seca: 8 Kg Consumo de energia: 0.24 kWh (110V) / 0.25 kWh (220V) Consumo de energia mensal: 8.16 kWh/mês (110V) / 7.83 kWh/mês (220V) Cor: branca Potência: 550.0 W (110/220V) Rotação do Motor - Centrifugação: 750 rpm Dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (AxLxP) Peso aproximado: 40,5Kg

CatMat: 133760 - MAQUINA DE LAVAR PECA INDUSTRIAL

Data: 15/12/2020 08:33

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:11582020 /
UASG:987791

Lote/Item: /41

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.065.938/0001-22	CCK COMERCIAL LTDA	R\$ 510,60
* VENCEDOR *		
Descrição: Máquina de lavar roupa capacidade de 8 kg - MQ (PROINFÂNCIA) 22 Capacidade de roupa seca: 8 Kg 22 Consumo de energia: 0.24 kWh (110V) / 0.25 kWh (220V) 22 Consumo de energia mensal: 8.16 kWh/mês (110V) / 7.83 kWh/mês (220V) 22 Cor: branca 22 Potência: 550.0 W (110/220V) 22 Rotação do Motor - Centrifugação: 750 rpm 22 Dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (AxLxP) 22 Peso aproximado: 40,5Kg		
07.481.107/0001-48	GEFERSON JUNIOR WOGNEI	R\$ 1.371,33
Descrição: CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.		

Relatório de Cotação: cotação rápida 438

Pesquisa realizada entre 09/04/2021 15:32:20 e 09/04/2021 15:31:50

Relatório gerado no dia 09/04/2021 15:40:23 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: forno microondas

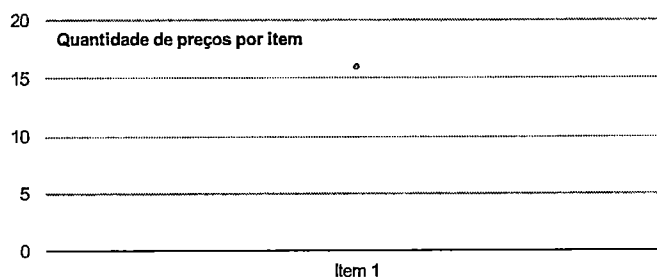
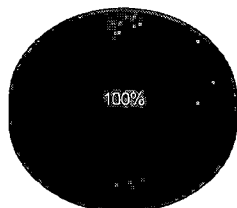
PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
2 / 16		1	R\$ 615,85 (un)	R\$ 615,85	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 5º DE		NºPregão:22021 UASG:160192	08/03/2021	R\$ 727,00
2	Prefeitura Municipal de Turvo		NºPregão:1392020 UASG:988453	06/11/2020	R\$ 504,70
Valor Unitário					R\$ 615,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 615,85

Valor Global: R\$ 615,85

Valor do item em relação ao total

● 1) forno micr...



Detalhamento dos Itens

Item 1: forno microondas

Preço Estimado: R\$ 615,85 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 615,85

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	forno microondas, material aço inoxidável; capacidade 31 l, potência 1.000 w, voltagem 110 v, características adicionais timer, trava de segurança, cor branca	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 727,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 5ª DE

Objeto: Aquisição de permanente mobiliário, material de consumo e eletrodomésticos, para Base de Administração e Apoio da 5ª Região Militar, Área de Lazer de Matinhos e Forte Marechal Luz.

Data: 08/03/2021 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:22021 / UASG:160192

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: FORNO MICROONDAS - FORNO MICROONDAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 31 L, POTÊNCIA 1.000 W, VOLTAGEM 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIMER, TRAVA DE SEGURANÇA, COR BRANCA

CatMat: 446165 - FORNO MICROONDAS

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 46

Unidade: Unidade

UF: PR

488

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.183.517/0001-50 * VENCEDOR *	LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA	R\$ 648,00
Descrição: FORNO MICROONDAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 31 L, POTÊNCIA 1.000 W, VOLTAGEM 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIMER, TRAVA DE SEGURANÇA, COR BRANCA		
32.519.346/0001-97	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 663,04
Descrição: FORNO MICROONDAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 31 L, POTÊNCIA 1.000 W, VOLTAGEM 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIMER, TRAVA DE SEGURANÇA, COR BRANCA		
15.733.417/0001-30	J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI ME	R\$ 720,00
Descrição: Forno micro-ondas com Display 32 litros, 110/220v, branco		
08.335.448/0001-78	VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA	R\$ 720,00
Descrição: Forno micro-ondas com Display 32 litros, 110/220v, branco		
28.489.248/0001-87	O.C. ARAUJO - JM MULTIMAR	R\$ 727,00
Descrição: Forno micro-ondas com Display 32 litros, 110/220v, branco		
22.065.938/0001-22	CCK COMERCIAL LTDA	R\$ 742,29
Descrição: Forno micro-ondas com Display 32 litros, 110/220v, branco		
23.208.599/0001-59	HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R\$ 779,44
Descrição: FORNO MICROONDAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 31 L, POTÊNCIA 1.000 W, VOLTAGEM 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIMER, TRAVA DE SEGURANÇA, COR BRANCA		
26.517.495/0001-14	VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	R\$ 779,44
Descrição: Forno micro-ondas com Display 31 litros, 110/220v, branco		
25.249.082/0001-33	SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI	R\$ 1.500,00
Descrição: FORNO MICROONDAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 31 L, POTÊNCIA 1.000 W, VOLTAGEM 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIMER, TRAVA DE SEGURANÇA, COR BRANCA		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 504,70

Órgão: Prefeitura Municipal de Turvo	Data: 06/11/2020 08:31
Objeto: Registro de Preço para eventual(ais) contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de móveis, objetos de decoração, eletrodomésticos, ar-condicionado, utensílios de cozinha entre outros.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: FORNO MICROONDAS - FORNO DE MICROONDAS CAPACIDADE MINIMA DE 20 LT A 21 LITROS; COR BRANCA; POTÊNCIA ENTRE 700 A 800 WATTS; DISPLAY DE LED; DIÂMETRO DO PRATO DE 27CM; FUNÇÃO RELÓGIO; 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA; AUTO DESCONGELAMENTO; TEMPERATURAS RÁPIDAS (+ 30 SEGUNDOS); TRAVA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA; VOLTAGEM: 110/220VOLTS; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	Identificação: NºPregão:1392020 / UASG:988453
	Lote/Item: 1/2
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 34703 - FORNO DE MICROONDAS PARA COZINHA	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.658.173/0001-01 * VENCEDOR *	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 466,65
Descrição: FORNO DE MICROONDAS CAPACIDADE MINIMA DE 20 LT A 21 LITROS; COR BRANCA; POTÊNCIA ENTRE 700 A 800 WATTS; DISPLAY DE LED; DIÂMETRO DO PRATO DE 27CM; FUNÇÃO RELÓGIO; 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA; AUTO DESCONGELAMENTO; TEMPERATURAS RÁPIDAS (+ 30 SEGUNDOS); TRAVA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA; VOLTAGEM: 110/220VOLTS; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A". GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.		
07.481.107/0001-48	GEFERSON JUNIOR WOGNEI	R\$ 478,00
Descrição: FORNO DE MICROONDAS CAPACIDADE MINIMA DE 20 LT A 21 LITROS; COR BRANCA; POTÊNCIA ENTRE 700 A 800 WATTS; DISPLAY DE LED; DIÂMETRO DO PRATO DE 27CM; FUNÇÃO RELÓGIO; 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA; AUTO DESCONGELAMENTO; TEMPERATURAS RÁPIDAS (+ 30 SEGUNDOS); TRAVA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA; VOLTAGEM: 110/220VOLTS; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A". GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.460.912/0002-76	LEONARDO A VERZA	R\$ 492,00
Descrição: FORNO DE MICROONDAS CAPACIDADE MINIMA DE 20 LT A 21 LITROS; COR BRANCA; POTÊNCIA ENTRE 700 A 800 WATTS; DISPLAY DE LED; DIÂMETRO DO PRATO DE 27CM ; FUNÇÃO RELÓGIO; 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA; AUTO DESCONGELAMENTO; TEMPERATURAS RÁPIDAS (+ 30 SEGUNDOS); TRAVA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA; VOLTAGEM: 110/220VOLTS; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A". GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.		
17.330.681/0001-59	GUIMARAES & SOARES LTDA	R\$ 504,70
Descrição: FORNO DE MICROONDAS CAPACIDADE MINIMA DE 20 LT A 21 LITROS; COR BRANCA; POTÊNCIA ENTRE 700 A 800 WATTS; DISPLAY DE LED; DIÂMETRO DO PRATO DE 27CM ; FUNÇÃO RELÓGIO; 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA; AUTO DESCONGELAMENTO; TEMPERATURAS RÁPIDAS (+ 30 SEGUNDOS); TRAVA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA; VOLTAGEM: 110/220VOLTS; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A". GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.		
23.208.599/0001-59	HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R\$ 575,00
Descrição: FORNO DE MICROONDAS CAPACIDADE MINIMA DE 20 LT A 21 LITROS; COR BRANCA; POTÊNCIA ENTRE 700 A 800 WATTS; DISPLAY DE LED; DIÂMETRO DO PRATO DE 27CM ; FUNÇÃO RELÓGIO; 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA; AUTO DESCONGELAMENTO; TEMPERATURAS RÁPIDAS (+ 30 SEGUNDOS); TRAVA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA; VOLTAGEM: 110/220VOLTS; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A". GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.		
92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA LTDA	R\$ 576,00
Descrição: FORNO DE MICROONDAS CAPACIDADE MINIMA DE 20 LT A 21 LITROS; COR BRANCA; POTÊNCIA ENTRE 700 A 800 WATTS; DISPLAY DE LED; DIÂMETRO DO PRATO DE 27CM ; FUNÇÃO RELÓGIO; 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA; AUTO DESCONGELAMENTO; TEMPERATURAS RÁPIDAS (+ 30 SEGUNDOS); TRAVA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA; VOLTAGEM: 110/220VOLTS; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A". GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.		
07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ	R\$ 576,08
Descrição: FORNO DE MICROONDAS CAPACIDADE MINIMA DE 20 LT A 21 LITROS; COR BRANCA; POTÊNCIA ENTRE 700 A 800 WATTS; DISPLAY DE LED; DIÂMETRO DO PRATO DE 27CM ; FUNÇÃO RELÓGIO; 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA; AUTO DESCONGELAMENTO; TEMPERATURAS RÁPIDAS (+ 30 SEGUNDOS); TRAVA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA; VOLTAGEM: 110/220VOLTS; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A". GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.		

489

R\$ 504,70

Relatório de Cotação: cotação rápida 438

Pesquisa realizada entre 09/04/2021 15:32:20 e 09/04/2021 15:31:50

Relatório gerado no dia 09/04/2021 15:32:34 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: forno microondas

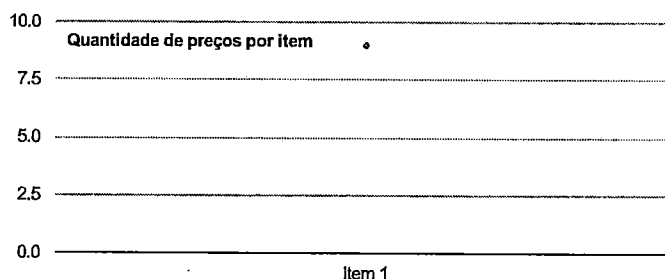
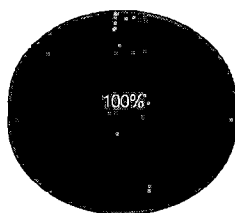
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 9	1	R\$ 727,00 (un)	R\$ 727,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 5ª DE	NºPregão:22021 UASG:160192	08/03/2021
Valor Unitário			R\$ 727,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 727,00

Valor Global: R\$ 727,00

Valor do item em relação ao total

1) forno micr...



Detalhamento dos Itens

Item 1: forno microondas

Preço Estimado: R\$ 727,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 727,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	forno microondas, material aço inoxidável, capacidade 31 l, potência 1.000 w, voltagem 110 v, características adicionais timer, trava de segurança, cor branca	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 727,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 5ª DE

Objeto: Aquisição de permanente mobiliário, material de consumo e eletrodomésticos, para Base de Administração e Apoio da 5ª Região Militar, Área de Lazer de Matinhos e Forte Marechal Luz.

Descrição: FORNO MICROONDAS - FORNO MICROONDAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 31 L, POTÊNCIA 1.000 W, VOLTAGEM 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIMER, TRAVA DE SEGURANÇA, COR BRANCA

CatMat: 446165 - FORNO MICROONDAS

Data: 08/03/2021 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:22021 / UASG:160192

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 46

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.83.517/0001-50 * VENCEDOR *	LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA	R\$ 648,00
Descrição: FORNO MICROONDAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 31 L, POTÊNCIA 1.000 W, VOLTAGEM 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS THER, TRAVA DE SEGURANÇA, COR BRANCA		
32.519.346/0001-97	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 663,04
Descrição: FORNO MICROONDAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 31 L, POTÊNCIA 1.000 W, VOLTAGEM 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS THER, TRAVA DE SEGURANÇA, COR BRANCA		
15.733.417/0001-30	J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI ME	R\$ 720,00
Descrição: Forno micro-ondas com Display 32 litros, 110/220v, branco		
08.335.448/0001-78	VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA	R\$ 720,00
Descrição: Forno micro-ondas com Display 32 litros, 110/220v, branco		
28.489.248/0001-87	O.C. ARAUJO - JM MULTIMAR	R\$ 727,00
Descrição: Forno micro-ondas com Display 32 litros, 110/220v, branco		
22.065.938/0001-22	CCK COMERCIAL LTDA	R\$ 742,29
Descrição: Forno micro-ondas com Display 32 litros, 110/220v, branco		
23.208.599/0001-59	HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R\$ 779,44
Descrição: FORNO MICROONDAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 31 L, POTÊNCIA 1.000 W, VOLTAGEM 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS THER, TRAVA DE SEGURANÇA, COR BRANCA		
26.517.495/0001-14	VIDENTE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA	R\$ 779,44
Descrição: Forno micro-ondas com Display 31 litros, 110/220v, branco		
25.249.082/0001-33	SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI	R\$ 1.500,00
Descrição: FORNO MICROONDAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 31 L, POTÊNCIA 1.000 W, VOLTAGEM 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS THER, TRAVA DE SEGURANÇA, COR BRANCA		

[illegible]

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N°
174/2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N°
74/2019.

OBJETO: Aditiva o prazo de vigência contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO
DE ALIMENTOS LTDA - EPP
RIGEM: Pregão Presencial n° 62/2019 e Contrato de fornecimentos
n° 174/2019.
VALOR ORIGINAL: R\$ 38.489,90 (trinta e oito mil
quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).
VALOR COM ADITIVO: R\$ 39.395,20 (trinta e nove mil
trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).
BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 12/01/2021.

ASSINADO POR: LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador: B26F0A20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 03/2021.

PORTARIA N.º 03/2021. De 04 de janeiro 2021.

SÚMULA: "Designa servidor público para função de
Pregoeiro e designa servidores públicos para
comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro, e dá
outras providências".

CONSIDERANDO: O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso
das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e em
conformidade com o Lei Federal n.º 10520, suas alterações:

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor: Marcos Aurélio Mileneki, inscrito na
matrícula n.º 4765240, para exercer a função de Pregoeiro, na forma e
de acordo com a Lei Federal n.º 10520, suas alterações.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Marcia Zigovski, inscrita na
matrícula n.º 101061; Doroti de Fatima Pieckocz, inscrita na
matrícula n.º 6711; Samir Chambela Rocha, inscrito na matrícula n.
765226 e Leticia Aparecida Fuerst, inscrita na matrícula n.
765241, para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro, em
conformidade com o artigo Art. 2º da Lei Federal n.º 10520, de 17 de
julho de 2002 e suas alterações.

Art. 3º O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela
condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos
procedimentos licitatórios na modalidade Pregão Presencial ou
eletrônico a serem realizados no Município de Piên.

1º Para realização do processo na modalidade pregão, deverão atuar
conjuntamente com o pregoeiro no mínimo dois integrantes da equipe de
apoio.

2º Constatado a ausência do Pregoeiro, caberá a um membro da
equipe de apoio suspender o processo através de ato oficial.

Art. 4º Fica delegado à Secretaria de Administração e Finanças a
atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados
para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando
o edital for específico a uma demanda de sua pasta.

Art. 5º Ficam autorizados o Pregoeiro e os membros da equipe de
apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão
nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de
interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Piên - PIÊNPREV.

500

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 04 de janeiro de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador: 39A80672

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO PRESENCIAL N.º 117/2020
Processo n° 1646/2020
TIPO: MENOR PREÇO LOTE ÚNICO

OBJETO: Aquisição de Kit Material Escolar Destinado Aos Alunos
das Escolas da Rede Municipal de ensino, em atendimento ao
programa municipal de material Escolar.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei
Complementar n.º 123/2006, Lei Municipal n.º 260/2005 e Decretos
Municipais n.º 1095/2005 e 1254/2006.

Considerando que o pregão citado foi suspenso e teve apenas seus
envelopes recebidos, fica marcada nova data para fase de lances e
habilitação, consequentemente só as empresas que já haviam
participado da primeira sessão estão convocadas.

Abaixo os nomes :

SOLO COMERCIAL LTDA EPP
MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME
PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA
M.C DALABONA DISTRIBUIDORA
ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA ME
PNK COMERCIOS DE BOLSAS EIRELI EPP

As mesmas serão avisadas via e-mail.

Data da sessão: 28 de janeiro de 2021, às 09h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Piên, situada à Rua Amazonas, 373
- Centro - Sala de Licitações.

Ficamos a disposição para esclarecimentos no endereço eletrônico
licitacoes@pien.pr.gov.br.

Piên/PR, 15 de janeiro de 2021.

MARCOS AURELIO MELENEK
Pregoeiro Municipal
Portaria 003/2021

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: F314058A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO



MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROTOCOLO Nº 1223/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

☐ Convite	☐ Concorrência
☐ Pregão Presencial	☐ Concurso
☒ Pregão Eletrônico	☐ Dispensa de Licitação
☐ Tomada de Preços	☐ Inexigibilidade de Licitação

1) OBJETO: Registro de preços de equipamentos em geral, eletroeletrônico e eletrodomésticos para as secretarias municipais.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 361.629,01 (Trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e um centavo).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LDO 2021

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.4490521200/4490523600/4490523500 10.004.08.243.0013.6028.44.90.52.12.00/4490522600 Contas: 3250
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004. 4490521200/4490523600/4490523500 Contas: 740
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017. 4490521200/4490523600/4490523500 Contas: 2340/2350
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022. 4490521200/4490523600/4490523500 Contas: 2800
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.002.27.812.0011.2023. 4490521200/4490523600/4490523500 Contas: 2980
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030. 4490521200/4490523600/4490523500 Contas: 3950/3960
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2013-4490521200/4490523600/4490523500



Prefeitura de
PIÊN

MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Contas: 1890
SECRETARIA DE GOVERNO
Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-4490521200/4490523600/4490523500
Contas: 460
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-4490521200/4490523600/4490523500
Contas: 980
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Dotações: 05.001.15.452.0005.2009. 4490521200/4490523600/4490523500
Contas: 1230

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- () Há disponibilidade
() Não há disponibilidade
(X) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matricula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS

- () Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
() Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

28/04/2021

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021

PROCESSO Nº 1223/2021

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

503

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS LOTES DO ANEXO I DESTA EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos em geral para as secretarias municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:29 horas do dia 11 de maio de 2021.

ABERTURA, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:30 horas do dia 11 de maio de 2021.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 29 de abril de 2021 a 11 de maio de 2021, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 20 de abril de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

501

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que, na sala do Departamento de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Amazonas, nº 373, através da Plataforma Eletrônica "www.bll.org.br", realizar-se-á licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em atendimento a **SECRETARIAS MUNICIPAIS**, obedecendo integralmente Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM**.

1.2. O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, designados pela Portaria 003/2021 e suas alterações.

1.3. O PREGÃO será realizado conforme datas abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 09:29 horas do dia 11 de maio de 2021.**

ABERTURA, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **Às 09:30 horas do dia 11 de maio de 2021.**

1.4. **LOCAL:** www.bll.org.br "**Acesso Identificado no link - licitações**".

1.5. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.6. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no portal de licitações, sistema portal de licitações bolsa de licitações e leilões do Brasil - BLL, de acordo com a Licença de Uso de Software celebrado com o Município de Piên.

1.7. A proponente licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no item 1.3 deste Edital.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste Pregão é o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos,



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

eletrodomésticos e eletroeletrônicos em geral para as secretarias municipais conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

505

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO - POR ITEM**.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.4490521200/4490523600/4490523500 10.004.08.243.0013.6028.44.90.52.12.00/4490522600 Contas: 3250
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004. 4490521200/4490523600/4490523500 Contas: 740
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017. 4490521200/4490523600/4490523500 Contas: 2340/2350
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022. 4490521200/4490523600/4490523500 Contas: 2800
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.002.27.812.0011.2023. 4490521200/4490523600/4490523500 Contas: 2980
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030. 4490521200/4490523600/4490523500 Contas: 3950/3960
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2013-4490521200/4490523600/4490523500 Contas: 1890
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-4490521200/4490523600/4490523500 Contas: 460
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-4490521200/4490523600/4490523500 Contas: 980
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009. 4490521200/4490523600/4490523500 Contas: 1230

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.



5.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Piên, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa previsto no item 1.3.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, I da Lei Complementar Municipal nº 1/2009, a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.1.1. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.

7.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

7.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

7.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufera receita bruta anual de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

507

7.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

7.4. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

7.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
- e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
- f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública;

7.7. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.7.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO V).



b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO VI).

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação da pregoeira no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

d) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

7.7.2. As MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL deverão declarar no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS, na oportunidade de credenciamento, a sua condição de ME ou EPP, sob pena de não participar do presente certame, já que se trata de licitação exclusiva, nos termos da Lei Complementar Federal 123/2006.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

8.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

509

8.2.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.7.1. "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

8.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.

8.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.2.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o andamento do processo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

510

8.3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

8.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até às **09:29 horas do dia 11 de maio de 2021**, horário de Brasília/DF, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.1.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.3. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

9.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

511

9.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Valor unitário;

Marca;

Fabricante;

Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *a modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

10.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A partir das **09:30 horas do dia 11 de maio de 2021**, horário de Brasília/DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas passando o Pregoeiro a avaliar a devida aceitabilidade.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

512

11.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, de plano, aqueles que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos neste Edital.

11.3. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

11.5. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.6. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

12.1. A partir das **09:30 horas do dia 11 de maio de 2021**, horário de Brasília/DF, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, por comando do Pregoeiro.

12.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

513

12.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

12.5. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

12.6 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (um centavo)**.

12.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

12.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

12.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

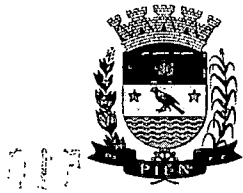


Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

514

- 12.15. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecerá acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 12.16. Caso a desconexão do Pregoeiro persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.bll.org.br.
- 12.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 12.18. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.
- 12.18.1. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 12.18, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.
- 12.19. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 12.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 12.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 12.20.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 12.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- 12.22. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o processo, poderão registrar questionamentos ao Pregoeiro via Sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa"/"Chat de



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Mensagens"/"Enviar Mensagens", para cada lote disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no Sistema.

515

12.23. O Pregoeiro/equipe de apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registradas no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas do Pregoeiro.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

516

13.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

13.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

14.1. Após encerrados os lances, o Pregoeiro examinará os documentos de habilitação exigidos abaixo, sendo que a não inclusão antecipada de qualquer documento elencado abaixo, na Plataforma da BLL, acarretará na inabilitação do participante:

14.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação), com prazo de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data de abertura da licitação;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

14.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

517

14.1.3. Qualificação Econômico-financeira:

- a) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

14.1.4. Qualificação Técnica:

- a) Comprovação através de Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Técnica, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.
- c) O atestado fornecido por órgão privado deverá conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável;
- d) O(s) atestado(s) poderão ter sua(s) autenticidade(s) comprovada(s) conforme Art. 43, §3º, da Lei Federal 8.666/93;

14.1.5. Documentação Complementar:

- a) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:
 - 1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
 - 2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;
 - 3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - 4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas;
 - 5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- b) No caso da empresa se enquadrar em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar declaração conforme modelo do ANEXO VII acompanhada de comprovante:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do *site* <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app>



Prefeitura Municipal de Piên¹⁸

Estado do Paraná

[/ConsultarOpcao.aspx](#), ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2. Para empresas não optantes pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

14.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

14.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.2.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto 14.2.1 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

14.3. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

14.4. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

14.5. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

14.6. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

14.7. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

519

14.7.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

14.8. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

14.9 Todos os documentos de habilitação devem ser anexados antes dos lances na plataforma BLL sob pena de inabilitação da empresa vencedora.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

15.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico ou via e-mail para o endereço licitacoes@pien.pr.gov.br e deverá:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;
- d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- e) apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, **com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12)** e irrevogável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, **frete** e entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc.
- g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

520

Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

15.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO - POR ITEM**.

15.3. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Contenham **mais de 02 (duas) casas decimais**;
- b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente incompatíveis com o mercado, por decisão da Pregoeira;
- c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.
- d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.

16. DISPENSA DA GARANTIA

16.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

17. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

17.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

17.1.1. A pretensão referida no subitem 17.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 17.1.

17.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

521

17.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

18. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

18.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até **03 (três) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas.

18.1.1. As medidas referidas no subitem 18.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1636, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 18.1.

18.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

18.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO E REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

19.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

19.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

522

19.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

19.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

19.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

19.5 A sessão pública poderá ser reaberta:

19.5.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

19.5.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

19.5.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

19.5.4 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:



20.1. Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

20.1.1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para as Secretarias requisitantes.

20.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir **de 01 (um) dia após o vencimento do prazo devido**, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata de registro de preço, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por **prazo superior a 02 (dois) dias** ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite as Secretarias requisitantes;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato;
- b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ATA de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável do contrato por iniciativa do contratado.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

524

20.1.3. **SUSPENSÃO:** Para o fornecedor que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

20.1.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

20.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

20.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 20.1, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

20.5. A inadimplência total ou parcial do empenho, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 20.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

20.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

20.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

20.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.



21. ADJUDICAÇÃO:

21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo o PREGOEIRO adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

22. HOMOLOGAÇÃO:

22.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

22.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

23. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

23.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

24. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

24.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

24.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

24.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.



24.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

24.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

24.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

24.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

24.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

24.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

24.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

24.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

24.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

24.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

24.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

527

24.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

24.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

24.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

24.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

24.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

25. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO

25.1. Os itens registrados objeto deste PREGÃO serão prestados em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

25.2. Os itens efetivamente solicitados através da Nota de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos serviços com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.

25.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva prestação dos serviços.

25.3. Em caso de não aceitação dos produtos objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-los ou substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 20 e subitens deste Edital.



25.4. O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

26. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS

26.1. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 10 (dez) dias a contar da emissão da Nota de Empenho.

26.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

27. PAGAMENTO

27.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto das Secretarias solicitantes.

27.1.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

27.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

27.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

27.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto as secretarias, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

28. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

28.1. O preço do valor registrado não sofrerá nenhum tipo de correção ou reajuste durante a vigência



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

do presente termo.

529

28.2 O Detentor da Ata de Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o EQUILÍBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser prolatada em até 20 (vinte) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao Detentor da Ata de Registro de Preços, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

28.2.1. O Equilíbrio econômico não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

28.3. A Contratante poderá, na vigência do Registro de Preços, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do Registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço será válido a partir da formalização/atualização da Ata de Registro de Preços.

29. DISPOSIÇÕES FINAIS

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

29.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Piên revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema eletrônico utilizado na realização do certame, dando assim, a todos os participantes da licitação, ciência de seu teor.

29.3. O Município de Piên poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

29.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

500

apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

29.5. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

29.6. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

29.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

29.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

29.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

29.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

29.11. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

29.12. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Rio Negro/PR, considerado aquele a que está vinculado ao Pregoeiro.

29.13. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de 08 h às 12 h e das 13 h às 16:30 h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações e Compras, localizado na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, fone 41 3632-1136, ramal 2.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

531

29.14. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente, mesmo nos casos de desclassificação ou inabilitação da proponente.

29.15. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

29.16. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

29.17. Os casos omissos, deste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

30. RELAÇÃO DE ANEXOS

30.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO V	Modelo de nomeação de representante legal
ANEXO VI	Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
ANEXO VII	Modelo de declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
ANEXO VIII	Modelo de declaração que cumpre os requisitos de habilitação

31. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

31.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 15 de abril de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I.OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos em geral, eletromésticos e eletroeletrônicos conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

532

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Aparelho de ar condicionado split 9.000 BTUS de capacidade mínima, ciclo quente/frio; classificação do inmetro - A; Tecnologia do compressor inverter; filtro antibactéria; desumidificação; controle remoto; funções timer e sleep, voltagem 110V/220V. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega de cobertura integral do equipamento.	unidade	5	R\$ 1.489,85	R\$ 7.449,25
2	Aparelho de ar condicionado split 24.000 BTUS de capacidade mínima, ciclo quente/frio; classificação do inmetro - A; Tecnologia do compressor inverter; gás refrigerante R410A; filtro antibactéria; desumidificação; controle remoto; funções timer e sleep, voltagem 110V/220V. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega de cobertura integral do equipamento.	unidade	6	R\$ 3.998,67	R\$ 23.992,02
3	BALANÇA DIGITAL 30 KG Balança eletrônica digital comercial com plataforma em aço inoxidável e mostrador montado junto a base ou em coluna, com capacidade mínima de 30 kg. DIMENSÕES E CAPACIDADE • Largura mínima: 275 mm; • Profundidade mínima: 285 mm; • Capacidade mínima: 30 kg (divisões a cada 5g). • CARACTERÍSTICAS • Selo e lacre de calibração do INMETRO. • Plataforma em aço inoxidável. • Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano. • Indicador (display) digital em led alto brilho com no mínimo cinco dígitos, em plástico. • Desligamento automático. • Deve possuir teclas de Zero e Tara. • Pés reguláveis de borracha. • Bateria interna que permita o funcionamento em situações de falta de energia elétrica. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. • Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. • GARANTIA: Mínima de um ano.	Unidade	10	R\$ 634,23	R\$ 6.342,25



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

533				
4	Bobina de senha - contendo 2.000 senhas numeradas, numeradas de 00 a 99, marcado com uma flecha, para inserção no dispensador de senhas. Apresentam senhas de 2 dígitos (20 sequências de 01 a 99, totalizando 2.000 senhas por rolo). Utilizadas em dispensador de senhas bico de pato.	unidade	5	R\$ 19,46 R\$ 97,30
5	BATEDEIRA PLANETÁRIA SEMI PROFISSIONAL. • No mínimo 08 níveis de velocidade; • Função pulsar; • Botão ejet; • Tijela em aço inox com capacidade de 05 litros, • Potência de no mínimo 700W • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Garantia mínima: 12 meses.	Unidade	11	R\$ 381,36 R\$ 4.194,96
6	Bebedouro/purificador de água elétrico com refrigeração: 15L/Dia, para garrafão 20L, água natural ou gelada, chave liga/desliga e alça para transporte. Garantia mínima de 06 meses.	unidade	5	R\$ 321,95 R\$ 1.609,75
7	Bebedouro refrigerador industrial 50litros. - 2 torneiras - Modelo coluna - Gabinete em chapa de aço inox escovado - Acionamento por 2 torneiras frontais - Filtro descartável de acesso fácil e prático para reposição - Deve acompanhar filtro. - Deve atender às exigências legais sobre o fornecimento de água certificado INMETRO. - GARANTIA: mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.	Unidade	10	R\$ 2.237,00 R\$ 22.370,00
8	Bebedouro/purificador de água-Gabinete em chapa pintada com tampa e base injetadas fornece água Gelada e Natural /não enferruja; alça de transporte para facilitar o manuseio. Com purificador com encaixe para bebedouro. Capacidade 20 litros, 02 elementos filtrantes /Refil com capacidade de filtragem de 600l cada;utilizado em rede hidráulica; pode ser adaptado aos mais diversos tipos de bases refrigeradoras; Cor da tampa /base/suporte: Branco e preto; Cor do recipiente: Fumê e verde. garantia mínima de um ano. de cobertura integral do equipamento.	unidade	5	R\$ 1.527,75 R\$ 7.638,75
9	Caixa de som amplificada - Potência mínima: 500W Rms - Conexão bluetooth - Entrada USB, cartão de memória, - Entrada auxiliar e conexão pra microfone, e instrumentos musicais; - Função Karaoke - Rádio FM - Bateria Interna recarregável (Duração média de 4 horas) - Alça e rodinhas para transporte - Bivolt - Acompanha microfone sem fio. - GARANTIA mínima de 06 meses.	unidade	4	R\$ 880,24 R\$ 3.520,94



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

					534
10	Caixa de som portátil karaokê bluetooth e mp3 - Com alça- Entrada USB (pendrive) - Entrada SD (cartão de memória)- Rádio FM- Função bluetooth integrado- Gravador de voz- Entrada para microfone- Entrada para instrumentos musicais (violão, guitarra, teclado) - Frequência: 80hz-18khz- Bateria 1200 MAH- Alto-falante de 5,25"- Potência de no mínimo: 25 W RMS- Deve acompanhar microfone com fio de no mínimo 5m. - Deve acompanhar controle remoto- Manual em português - Voltagem: 110/220V.- GARANTIA: Mínimo 06 meses a partir da data de entrega.(Sede da Secretaria)	unidade	7	R\$ 579,35	R\$ 4.055,45
11	<u>Caixa Térmica com Termômetro 26 litros.</u> Características gerais (caixa): Indicado para uso hospitalar. Isolamento em poliuretano, inclusive na tampa. Garantia de eficiência térmica 3 vezes maior do que as caixas com isolamento em EPS (isopor). Material externo em polietileno de alta densidade. Encaixe perfeito entre o corpo e a tampa. Material asséptico - totalmente higiênico e fácil de lavar. Alças bidirecional em ambos os lados. Tampa articulável com dobradiças reforçadas com parafusos em inox. Mola limitadora de abertura da tampa. Dreno para facilitar o escoamento de líquidos. Acompanha manual de instruções.Termômetro embutido na caixa: digital de máxima e mínima. Visor de fácil leitura. Prova d'água. Possui função °C/°F. Especificações (caixa): Capacidade: 26 litros. Material: Polietileno e Poliuretano. Medidas externas (mm): 510(C) X 320(A) X 280(L) D. Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação e 3 meses para acessórios (tampa, alça e termômetro). Especificações (termômetro): Faixa de utilização: -50+70°C. Precisão: +/- 1°C (entre -20+50°C) e +/- 2°C (acima de 50°C). Alimentação: 1 pilha AA (inclusa). (SAÚDE)	unidade	4	R\$ 806,64	R\$ 3.226,54
12	Cafeteira Elétrica-capacidade 1,2 litros ou mais;jarra de vidro;tipo de refil em pó;voltagem 110Vou bivolt,garantia de 12 meses no mínimo	unidade	7	R\$ 204,36	R\$ 1.430,49
13	Carregador de pilhas AA e AAA.Equipamento portátil para recarga de até 4(quatro)pilhas recarregáveis simultaneamente.Garantia mínima de 1 ano.	unidade	7	R\$ 105,71	R\$ 739,97
14	Carrinho com 2 bandejas, em aço inox 304, para transportes de alimentos, rodízios de borracha com espigão sendo 02 giratórios e 02 fixos, tubos redondos, prateleiras inteiriças em aço inox com distância aproximada de 42 cm para transporte de caixa, alimentos. Acabamento: aço polido. Dimensão aproximada: C = 90.2 cm x L = 50.4 cm x A = 93.5 cm	unidade	7		



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

15	CILINDRO LAMINADOR DE MASSA ELÉTRICO COM CORTADOR TALHARIM. ESPECIFICAÇÕES: - Material: Aço carbono, acabamento em pintura epóxi, cilindro cromado, pés antiderrapantes, capacidade de produção aproximadamente 0,6m de massa por minuto, MEDIDAS APROXIMADAS: Largura: 53cm Altura: 21cm Profundidade: 30cm Cilindro largura: 30 cm, diâmetro 6cm. Cortador talharim: 13 cm. Potência do motor: 1/4 CV Chave liga/desliga Voltagem: Bivolt com chave seletora Certificado pelo Inmetro Garantia Mínima 06 meses após a entrega.	Unidade	5	R\$ 438,13	R\$ 2.190,65
16	Controle remoto - ajustador do painel eletrônico - usado para configurar os painéis de senha e/ou de 01 fila única - liga e desliga - regula o volume do sinal sonoro - controla a numeração avançando ou retrocedendo a numeração de chamada (SAÚDE)	unidade	5	R\$ 78,44	R\$ 392,19
17	Chicote Flexível de borracha externa NBR 13419 para botijão de gás P45	unidade	20	R\$ 49,96	R\$ 999,20
18	Dispensador manual de senhas bico de pato - utilizado para acondicionar a bobina de senhas, com capacidade para acondicionar a bobina com pelo menos 2.000 números. (SAÚDE)	unidade	5	R\$ 169,21	R\$ 846,05
19	ESCADA EM ALUMÍNIO 04 DEGRAUS - com pés antiderrapantes capacidade para 120 kg , Estrutura em tubos e alumínio peças plásticas em polipropileno e dobrável	unidade	15	R\$ 142,47	R\$ 2.136,98
20	ESCADA EM ALUMÍNIO 08 DEGRAUS - com pés antiderrapantes capacidade para 120 kg , Estrutura em tubos e alumínio peças plásticas em polipropileno e dobrável	unidade	15	R\$ 272,45	R\$ 4.086,80
21	Estante retrátil para partitura, com pés emborrachados e ajuste de altura. Composição: metal.	unidade	10	R\$ 105,57	R\$ 1.055,70
22	Encadernador/ Perfurador Manual para encadernação; Especificações: Perfura até 15 folhas; Material em aço, tratado e pintado à pó; gaveta para armazenamento de resíduos, pinos de aço tratados termicamente; margeador frontal com trava para encadernações maiores ou menores; margeador traseiro para distanciar os furos da margem	unidade	1	R\$ 492,70	R\$ 492,70
23	Fragmentadora de papel- Capacidade de fragmentação Mínimo 10 folhas A4 75g/m2 - Acionamento e desligamento automático; - Proteção Automática contra sobrecarga e aquecimento excessivo do motor.- Tamanho do cesto mínimo: 17 litros.- Fragmenta CD/ DVD- Potência (Watts): Mínimo 110- Voltagem: 110V ou Bivolt	unidade	5	R\$ 760,87	R\$ 3.804,35

535



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

536

24	FREEZER VERTICAL COM UMA PORTA – Tipo: Vertical; Função: Freezer; Tipo de degelo: Manual; Capacidade Bruta: 195 litros; Armazenamento: 142 L; Eficiência energética: classe A; Quantidade de portas: 1; Cestos- Quantidade: 05; Tipo: Removíveis Deslizantes; Recursos Extras: Compartimentos especiais - 01 - compartimento extra-frio; Não contém CFC – não agride a camada de ozônio; Alimentação: 110 Volts; Peso aproximado - Peso do produto: 43 kg; Peso do produto com embalagem 45 kg; Dimensões aproximadas: Produto (L x A x P): 48,3 x 148,8 x 62 cm.	unidade	1	R\$ 2.487,40	R\$ 2.487,40
25	Fogão industrial com 06 bocas a gás; queimadores frontais com chama dupla ou tripla e controle individual das chamas internas e externas, bandeja coletora de resíduos e manipulador de temperatura de forno. Alta pressão, com forno autolimpante dimensões: largura 1535 mm, profundidade 106mm ou superior, grelha reforçada. Estrutura reforçada.	unidade	2	R\$ 2.690,25	R\$ 5.380,50
26	Forno elétrico de bancada 44 litros: Função grill, autolimpante; Potência mínima 1750w, Variação de temperatura de 50°C à 300°C ou 320°C; timer sonoro de 120 min, iluminação interna, bandeja esmaltada coletora de resíduos, pés antiderrapantes, voltagem 110v; Garantia mínima de 1 ano.	unidade	4	R\$ 546,67	R\$ 2.186,67
27	Fragmentadora de papel com cesto de 20 litros ou superior, tensão de 110V ou bivolt, corte em tiras de 6mm, entre 12 a 15 folhas A4(75g/m²) por vez, nível de segurança mínima 2(norma Din 32757-1) botão com 03 posições Auto/Off/Ver, potência aprox: 340 a 400 w, sensor automático de presença de papel, proteção contra super aquecimento do motor, abertura mínima de entrada 220mm.	unidade	6	R\$ 615,53	R\$ 3.693,18
28	FOGÃO COOKTOP COZINHA 02 BOCAS - Tipo de gás: GLP - Acendimento Automático - Mesa em vidro temperado - Cor: Preto - Voltagem: Bivolt Medidas aproximadas: Altura: 5,5cm Comprimento: 51cm Largura: 31cm Garantia Mínima de 1 ano	unidade	4	R\$ 369,82	R\$ 1.479,29
29	Fogão Industrial à gás, estrutura reforçada, com 4 bocas de 40x40cm, forno com capacidade mínima de 85 litros. Fogão industrial com 4 queimadores duplos. Grelhas com ferro fundido.	unidade	2	R\$ 2.503,86	R\$ 5.007,73



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

30	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO Fogão industrial de mesa esmaltada à fogo com easy clean; - Corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura preto; - Baixa pressão; - Queimador e grelhas redondas em ferro fundido; - Fogão de 6 bocas, sendo 03 duplos e 03 simples; - Queimador chama interna, com espalha chamas em cobre; - Com forno incluso; Dimensões máximas do fogão: Altura: 800mm Largura: 1200mm Profundidade: 800mm GARANTIA de no mínimo 3 meses contra defeitos de fabricação.	unidade	2	R\$ 2.512,78	R\$ 5.025,56
31	FOGÃO À GÁS - com 4 (quatro) queimadores. Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "família") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira, grades individuais esmaltadas, botões removíveis. O forno com capacidade de no mínimo 58 litros. Voltagem de 110/220 v Bivolt – selecionável e ou automático. Com certificação do INMETRO. Garantia de no mínimo 12 meses.	unidade	9	R\$ 728,25	R\$ 6.554,25



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

538

32	Geladeira 220V – 240/260 litros Refrigerador degelo prático 240 litros Degelo prático: basta pressionar o botão para descongelar, sem precisar desligar o refrigerador. Após o degelo, ele volta a funcionar automaticamente. Controle externo da temperatura: facilita o ajuste da temperatura do refrigerador sem precisar abrir a porta. Mais praticidade e economia de energia. Gaveta extrafria: ideal para resfriar bebidas e alimentos rapidamente. Porta-latas para 3 unidades: melhor organização interna com espaço específico para as bebidas em lata. Gavetão transparente para frutas e legumes: prático, facilita a visualização dos alimentos e organiza melhor o espaço interno do refrigerador. Puxador externo: ergonômico, bonito e resistente, facilita a abertura do refrigerador. Porta-ovos removível e empilhável para 16 unidades: Organiza os ovos, melhorando o aproveitamento interno, facilitando a limpeza e garantindo mais segurança. Prateleiras aramadas removíveis com altura regulável: Melhor aproveitamento de alimentos e recipientes de alturas variadas. Prateleira funda na porta do refrigerador: Espaço para garrafas de até 2,5 litros. Mais segurança e organização e melhor aproveitamento do espaço interno. Pés deslizantes niveladores frontais e traseiros: Facilitam a movimentação e o nivelamento do refrigerador. Gaxeta embutida: Garante a perfeita vedação do produto, conservando melhor os alimentos. Iluminação interna: Mais comodidade e praticidade. Garantia mínima de 12 meses.	unidade	2	R\$ 1.674,48	R\$ 3.348,95
33	Geladeira/Refrigerador duas portas, o aparelho conta com um refrigerador na parte inferior e na parte superior a geladeira, na cor inox, com capacidade total de aprox 573 litros, formato duplex, frost free, painel de controle lado externo do aparelho. Garantia mínima de 12 meses.	unidade	1	R\$ 4.840,25	R\$ 4.840,25
34	Gerador à diesel, mínimo 18 até 25 kva. Voltagem: 220 V. Silencioso. Tipo do Motor Diesel 4T, 3 cilindros, refrigerado a água	unidade	1	R\$ 43.591,98	R\$ 43.591,98
35	Gril Elétrico para preparo de Alimentos-Gril elétrico para preparo de alimentos, possui base plástica, grelha de alumínio com revestimento em Teflon Dupont, potência mínima de 1300W, 110V possui tampa com vidro temperado, coletor de gordura, saída de vapor na tampa, base (não retém calor) e grelha ondulada com antiaderente e removível.	unidade	2	R\$ 394,50	R\$ 789,00



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

539

36	<u>Geladeira para guarda de vacinas e/ou medicamentos termolábeis</u> com capacidade para 280 litros. Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de VACINAS. Capacidade para armazenamento mínimo de 280 litros úteis ou 12.500 doses de 5 ml. Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna. Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional. Câmara interna em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia. Quatro gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico. Porta de vidro triplo tipo no fog por acesso vertical. Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC. Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento. Pannel de comandos e controles frontal superior de fácil acesso, com sistema microprocessado pelo display em LED, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica. Iluminação interna temporizada em led de alta capacidade e vida útil com acionamento na abertura da porta ou externamente direto no pannel. Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta dotado de bateria recarregável. Silenciador do alarme sonoro, de apenas um toque. Sistema de redundância elétrico/eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento. Sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia. Sistema de alarme remoto à distância por Discadora, com memórias de números telefônicos pré-fixados. Sistema de emergência na falta de energia Safety System autonomia de até 48 horas com baterias recarregáveis acoplado ao corpo do produto acionado por controlador de tensão elétrica caso ocorra instabilidade de energia. Registro na ANVISA, Certificações ISO 13485 e Manual do proprietário em Português. Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros. Chave geral de energia – liga desliga. Equipamento disponível em 110 volts (V), 50/60 Hz. Medidas Externas Aprox. Altura: 165 cm; Largura: 65 cm; Profundidade: 80 cm. Garantia mínima de 2 anos. (SAÚDE)	unidade	1	R\$ 19.350,00	R\$ 19.350,00
37	KIT LIGACAO PARA FOGÃO À GAS FLEXIVEL 1.00 M, com abraçadeira.	unidade	10	R\$ 76,16	R\$ 761,60
38	KIT LIGACAO PARA FOGÃO À GAS FLEXIVEL 1.50 M, com abraçadeira.	unidade	10	R\$ 149,12	R\$ 1.491,20



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

39	Lavadora de alta pressão, para limpeza pesada, potência mínima de 1800W, tensão 110v, engate rápido para mangueira, cabo elétrico de no mínimo 5 metros, mangueira de alta pressão, deverá possuir pistola com trava de segurança, manual de instruções, com garantia mínima de 12 meses.	unidade	2		540
				R\$ 874,49	R\$ 1.748,98
40	Liquidificador semi industrial, 2 litros ou mais; copo e corpo em aço inox; potência mínima de 800w; rotação mínima de 16.000rpm, hélices em aço inox encruado, voltagem 110V ou bivolt. garantia de 12 meses no mínimo.	unidade	2	R\$ 549,63	R\$ 1.099,27
41	Liquidificador doméstico 1,5 litros ou mais ;potência mínima 420 w ;voltagem 110V ou bivolt garantia 12 meses no mínimo.	unidade	2	R\$ 178,67	R\$ 357,33
42	Mesa para trocador de bebê em madeira maciça branca, medidas: altura: 0,90 m comprimento: 0,84 m largura: 0,54 m	unidade	3	R\$ 284,22	R\$ 852,66
43	Microondas 32 litros, cor branca com painel integrado. Características: descongelamento. Dimensão: 60,8 x36,6x46,80cm, 110V, prato giratório, relógio, receitas pré-programadas e níveis de potência.	unidade	3	R\$ 594,03	R\$ 1.782,09
44	Microondas 32 litros, cor branca com painel integrado. Características: descongelamento. Dimensão: 60,8 x36,6x46,80cm, 220V, prato giratório, relógio, receitas pré-programadas e níveis de potência.	unidade	1	R\$ 594,03	R\$ 594,03
45	Microondas: Capacidade (litros) 38 Litros;Consumo (kw/h) 1500W;Potência (w) 1000W;Timer Sim;Display digital Sim;Relógio Sim;Luz interna Sim;Termostato Não;Autolimpante Não;Prateleiras Não;Prato giratório Sim;Teclas pré-programadas Sim;Trava de segurança Sim;Dupla emissão de ondas Não;Temporizador Não;Grill Sim;Voltagem 110V ou 220V (Não é Bivolt);Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 31,1x55,3x46,7cm;Peso aproximado do produto (Kg) 17kg.	unidade	2	R\$ 1.194,50	R\$ 2.389,00
46	Microondas mínimo de 30 litros, potência mínima 900w, gabinete monobloco em aço galvanizado, revestido interno e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca, com iluminação interna, painel de controle digital com funções pré programadas, timer, relógio, porta com visor central, com puxador ou tecla de abertura, dispositivos e travas de segurança, sapatas plásticas, prato giratório em vidro, voltagem 110 v, garantia mínima de um ano. de cobertura integral do equipamento.	unidade	3	R\$ 699,29	R\$ 2.097,87



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

541

47	Máquina de lavar 06/08 quilos Capacidade (kg de roupas) 6/8 Acesso ao cesto Superior Água quente Não Enxáguas 2 Centrifugação Sim Dispenser para sabão Sim Dispenser para amaciante Sim Dispenser para alvejante Sim Níveis de água: Extra Baixo Baixo Médio Alto garantia mínima de um ano. de cobertura integral do equipamento.	unidade	1	R\$ 1.342,59	R\$ 1.342,59
48	Máquina de lavar roupas capacidade 15 kg Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca.- Programação para diferentes tipos de lavagem.- 4 ciclos de lavagem (lavagem, molho, enxágue e centrifugação).- Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem.- Mínimo quatro níveis de água.- Centrifugação.- Filtro para retenção de fiapos.- Dispenser para sabão.- Dispenser para amaciante.- Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico pp (polipropileno).- Acesso ao cesto pela parte superior da máquina.- Sapatas niveladoras.- Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento).- Voltagem: 110v- GARANTIA: mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.	unidade	4	R\$ 2.314,31	R\$ 9.257,25
49	Mini System toca Cd; Usb; Mp3; Bluetooth, potência mínima de 200w Rms,110V.	unidade	2	R\$ 737,97	R\$ 1.475,93
50	Microfone duplo auricular sem fio, soquete P-10 de saída geral e saídas balanceadas independentes para cada fonte sonora sistema de transmissão UHF com frequência pré afinada sistema de recepção de sinal conectores de saída XLR e 1/4", Alimentação do transmissor (1bateria 9V), Fonte chaveada 100~240 VAC.	unidade	5	R\$ 1.151,90	R\$ 5.759,50
51	Microfone de mão com fio,polar cardióide padrão,resposta aproximada de 50HZ a 15KHZ,conector XRL,com cabo XRL de no mínimo 4 metros de comprimento. Garantia mínima de 1 ano.	unidade	5	R\$ 416,16	R\$ 2.080,80



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

542

52	MULTIPROCESSADOR. • No mínimo 800W de potência, 2 variações de velocidades e é 3 em 1, possui espremedor de frutas, liquidificador e processador. • Capacidade da Jarra 1,2L • Capacidade do copo do liquidificador mínimo 1,8L • 02 velocidades + pulsar • Pés antiderrapantes para maior segurança • Trava de segurança • Funções: processar, moer, cortar, misturar, triturar, fatiar, granular, espremer, picar, liquidificar • Composição: Metal e Plástico • Garantia: 12 meses.	unidade	16	R\$ 457,25	R\$ 7.315,92
53	Nível a Laser de linhas verdes 15 metros	unidade	5	R\$ 1.334,49	R\$ 6.672,45
54	<u>Pedestal para dispensador de senhas</u> - com altura de 160 cm, para fixação do dispensador de senhas, em aço com pintura preto fôsko.	unidade	5	R\$ 211,85	R\$ 1.059,25
55	Plastificadora Laminada A4 - máquina para plastificar documento, bivolt, deverá possuir ajuste de temperatura (controle de caloria), capacidade mínima de 600 watts, com garantia mínima de 12 meses.	unidade	2	R\$ 488,99	R\$ 977,98
56	<u>Painel eletrônico para chamada de senha</u> - com três dígitos - modo sequencial ou aleatório - gerenciamento de filas e organização do ambiente de espera, voltagem 110 ou bivolt.	unidade	2	R\$ 638,00	R\$ 1.276,00
57	<u>Placa de informação horizontal</u> - com sinalização da localização do emissor de senhas.	unidade	2	R\$ 41,17	R\$ 82,33
58	Pilha recarregável AA, com amperagem de 2500 mAh NH-AA-B2GN que possibilite no mínimo 400 recargas. Garantia mínima de 1 ano.	unidade	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00
59	Pilha recarregável AAA, com amperagem de 900 mAh NH-AA-B2GN que possibilite no mínimo 400 recargas. Garantia mínima de 1 ano.	unidade	30	R\$ 11,17	R\$ 334,95



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

543

60	PURIFICADOR DE ÁGUA / bebedouro de água refrigerado. DIMENSÕES E CAPACIDADE • Altura máxima: 410 mm; • Largura máxima: 315 mm; • Profundidade máxima: 370 mm; • Fornecimento mínimo de água gelada: 1,2 l/h. CARACTERÍSTICAS • Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre. • Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. • Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulação para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira. • Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos. • Câmara vertical de filtração e purificação. • Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó. • Painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV. • Vazão aprox.: 40 a 60 Litros de água/ hora. • Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm² à 4 kgf/cm²). • Temperatura de trabalho: 03 à 40° C. • Componentes para fixação e instalação: - canopla; conexões cromadas; buchas de fixação S8; parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro: flexível e mangueira. • Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica "APROVADO". • Gás refrigerante R600a ou R134a. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	Unidade	15	R\$ 528,04	R\$ 7.920,65
61	Refrigerador frigobar 120 litros: com bandeja de degelo; grade retrátil; gaveta multiuso; porta reversível; porta-latas modulares; prateleiras modulares; Capacidade Total Líquida 116.6; Consumo de energia mensal - 110V kWh/mes 19.00; Potência - 110V W 80.00; Dimensão sem embalagem (AxLxP) mm 862x482x519; Peso sem embalagem kg 28. Cor branco	unidade	6	R\$ 1.129,50	R\$ 6.776,97
62	Rádio portátil reproduz cd, mp3, wma, cd-rw, pen drive, sintonizador fm/am mw, com entrada para amplificador de som e entrada USB.	unidade	2	R\$ 360,60	R\$ 721,20
63	REGISTRO COM MANGUEIRA para botijão de gás 13 kg alta pressão	unidade	25	R\$ 71,37	R\$ 1.784,25



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

64	REGISTRO COM MANGUEIRA para botijão de gás 13 kg baixa pressão	unidade	35	R\$ 53,67	544 R\$ 1.878,45
65	REGISTRO COM MANGUEIRA para botijão de gás 45 kg alta pressão	unidade	10	R\$ 161,82	R\$ 1.618,20
66	Secadora de roupas 10kg DESCRIÇÃO -Secadora de roupa automática, tipo piso, CARACTERÍSTICAS - Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. - Painel de controle externo com botão seletor de funções pré-programadas de secagem e teclas de ajuste da temperatura. - Programação com diferentes tipos de secagem. - Níveis de temperatura para secagem: "normal" e "delicada" (ou correspondente), no mínimo. - Com abertura frontal e visor circular em vidro temperado. Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou aço esmaltado-Filtro interno. - Motor de rotação auto reversível. - Tubo flexível e/ou direcionador de ar. - Sapatas niveladoras. - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.	unidade	1		
				R\$ 2.269,69	R\$ 2.269,69
67	SUORTE PARA TV ATÉ 50 POLEGADAS. Altura: 7,00 Centímetros, Largura: 23,00 Centímetros, Profundidade: 32,00 Centímetros, Peso: 18,00 Quilos; Conteúdo da embalagem, 1-Base de parede com nível bolha embutido - 1 Suporte articulado - 1 Par de prolongadores 200x200 - Acessório p/instalação do suporte na parede - Acessório p/instalação da tv no suporte - Manual de instruções - Termo de garantia Características Gerais - Nível bolha embutido na base - Organizador de cabos - Trava de segurança - Movimentos leves e precisos para melhor posicionamento da TV Suporta até (kg) 20	unidade	9	R\$ 37,40	R\$ 336,60
68	Smart TV 32 polegadas com acesso à internet. CARACTERÍSTICAS- Tela LED.- Wi-Fi integrado.- Acesso à internet.- Resolução de imagem em HD.- Conversor digital integrado.- Entradas especiais – HDMI (mínimo 2), LAN, USB.- Tensão (voltagem): bivolt automático.- Produto certificado pelo INMETRO.- GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.	unidade	6	R\$ 1.740,18	R\$ 10.441,08



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

69	TV 43" SMART Smart TV 43 polegadas com acesso à internet. CARACTERÍSTICAS - Tela LED. - Wi-Fi integrado. - Acesso à internet. - Resolução de imagem ultra HD 4K. - Conversor digital integrado. - Entradas especiais – HDMI (mínimo 2), LAN, USB. - Tensão (voltagem): bivolt automático. - Produto certificado pelo INMETRO. - GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.	unidade	3		545	R\$ 2.524,03	R\$ 7.572,09
70	Smart TV 50 polegadas com acesso à internet. CARACTERÍSTICAS - Tela LED. - Wi-Fi integrado. - Acesso à internet. - Resolução de imagem ultra HD 4K. - Conversor digital integrado. - Entradas especiais – HDMI (mínimo 2), LAN, USB. - Tensão (voltagem): bivolt automático. - Produto certificado pelo INMETRO. - GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.	Unidade	6			R\$ 3.219,07	R\$ 19.314,44
71	Soprador e aspirador de folhas, soprador de mão, - Especificações Técnicas: - Motor: 2 tempos à gasolina, - Potência: 1,1 hp / 0,8 kW, Cilindrada: 27.2 cc, - Volume máximo do ar: 810 (m³/h), - Velocidade máxima do ar: 85 (m/s), - Rot. lenta (RPM): 2500, - Rot. máx. (RPM): 7200, - Peso: 4.5 kg, - Cap.do tanque de comb.: 0.44 L, Capacidade do coletor: 35L	unidade	4			R\$ 1.824,15	R\$ 7.296,58
72	Trena Laser alcance 40 metros GLM 40	unidade	4			R\$ 690,99	R\$ 2.763,96
73	Ventilador de parede 60 cm, Potência mínima: 200 Watts, com 04 velocidades, bivolt, com oscilação para direita e esquerda. Com controle remoto e controle de parede. Com inclinação para frente e para trás. Com grade removível para facilitar a limpeza, mínimo de 01 ano de garantia.	unidade	4			R\$ 223,62	R\$ 894,48
74	Tanque de lavar roupa, balcão em fibra com tanque granitado. - Capacidade aproximadamente: 40 litros Medidas aproximadas: - Altura: 83cm - Largura: 55cm - Profundidade: 5cm	Unidade	5			R\$ 739,30	R\$ 3.696,50



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

546

75	Tela de Projeção 120 polegadas elétrica com controle remoto, estojo metálico, parada em qualquer ponto do abrir/fechar da tela, bivolt.	unidade	3	R\$ 843,99	R\$ 2.531,97
76	Tablet - tela com no mínimo de 9 polegadas, sistema operacional Android, com última versão homologada pelo fabricante, acesso rede wifi 802.11 A/B/G/N/AC 2.4G+5GHZ, VHT80, localização: possibilidade de localização por GPS, resolução da tela, no mínimo 1920x1080 (WUXGA), Memória RAM, no mínimo 2GB, Processador no mínimo 1.8 GHZ, memória interna no mínimo 16 G, com possibilidade de expansão, método de comunicação: Bluetooth, capacidade da bateria no mínimo 5.000 mAh, Câmera traseira DE 5 mp, deve conter função telefone, possuir no mínimo uma entrada USB, incluindo cabos junto com o Aparelho. GARANTIA: 12 meses, sem custos de peças e mão de obra em até 100 km do Município de Piên.	unidade	5	R\$ 776,45	R\$ 3.882,25
77	Violão acústico, com 06 cordas de nylon, com base de madeira.	unidade	10	R\$ 412,16	R\$ 4.121,60
78	Webcam Logitech Full HD C925e com microfones duplos estereos com redução de ruído automática e proteção de privacidade para gravações em 1080p widescreen, correção automática de pouca luz.	unidade	10	R\$ 531,30	R\$ 5.313,00

II. DA PROPOSTA: A PROPOSTA DEVE CONTER O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS LOTES, **MARCA**, **GARANTIA** e o PRAZO DE VALIDADE da proposta (não inferior a 60 dias).

II. No caso de não indicação da garantia, o vencedor fica obrigado a cumprir a garantia mínima estipulada em edital.

III. No caso dos móveis sob medida a empresa vencedora deverá conferir as medidas *in loco*, antes de iniciar a confecção dos produtos.

III. DA ENTREGA DOS ITENS: O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias a contar da emissão da Nota de Empenho.

III.II. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

IV. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto das Secretarias solicitantes.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

IV.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente. 517

IV.II. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

IV.III. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

IV.IV. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto as secretarias, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

V. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores relacionados na portaria 312/2021, a qual atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanharão a efetiva da entrega dos itens.

VI. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

VI.I. São obrigações da Contratada:

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste edital, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI.II. São obrigações da Contratante:

- a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;



- b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
- e) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
- f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

VII. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O registro de preços é necessário para melhor organização dos ambientes de trabalho das secretarias municipais, além de substituição por equipamentos obsoletos. Os eletrodomésticos serão utilizados em sua grande maioria para substituição nas escolas e CMEIS municipais, que possuem eletros antigos, e que a manutenção não estão atingindo o custo benefício aceitável para a administração pública.

Ademais, temos equipamentos que serão destinados ao CAMU – Centro de Atendimento a Mulher, no retorno de suas atividades.

Há também diversos itens solicitados pela secretaria de saúde para estruturação da farmácia, e demais setores, além de equipamentos referente a emenda impositiva prevista pela Lei Municipal 1370/2019, para cozinha do ESF Trigolândia.

VII.I. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mas precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

VII.II. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS: Em atenção ao artigo 2º, do Decreto 153/2011, informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração até 31/12/2020, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi baseada nas quantidades e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. E por se tratar de aquisições eventuais, e por não termos a quantidade exata dos itens/lotes e nem datas a serem solicitados. Além do objetivo de atender às demandas deste Município e permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

MÁRCIA ZIGOVSKI

Departamento de Licitações e Compras

Auxiliar Administrativo - Matrícula 101061

Claudemir José de Andrade

Secretário Municipal de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2021

PROTOCOLO XXX/2021

550

1. Aos dias do mês de de 2021, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 45/2021**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXX, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, Inscrição Municipal nº. _____, com endereço à _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob nº. _____

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto Registro de preços para eventual aquisição equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos em geral para as secretarias municipais para as secretarias municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

551

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL 45/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº. 45/2021**.

3. A entrega deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

- a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

552

- f)** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g)** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h)** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
- i)** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços, àqueles nomeados na portaria nº 312/2021 para acompanhamentos dos pedidos e efetiva entrega dos itens.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

553

Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularizaç(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

554

preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.4490521200/4490523600/4490523500 Contas: 3250
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004. 4490521200/4490523600/4490523500 Contas: 740
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017. 4490521200/4490523600/4490523500 Contas: 2340/2350
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022. 4490521200/4490523600/4490523500 Contas: 2800
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.002.27.812.0011.2023. 4490521200/4490523600/4490523500 Contas: 2980
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030. 4490521200/4490523600/4490523500 Contas: 3950/3960
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2013-4490521200/4490523600/4490523500



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Contas: 1890	555
SECRETARIA DE GOVERNO	
Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-4490521200/4490523600/4490523500	
Contas: 460	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-4490521200/4490523600/4490523500	
Contas: 980	
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
Dotações: 05.001.15.452.0005.2009. 4490521200/4490523600/4490523500	
Contas: 1230	

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

556

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.



III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d)** presentes razões de interesse público.
- e)** o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f)** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g)** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

558

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº. 45/2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº. 45/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, XXX de XXXXX de 2021.

Maicon Grosskopf

Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador

(Razão Social)

(Representante)

Detentor da Ata de

Registro de Preços



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

559

.....
Procurador do Município

OAB n°

.....
Secretário Municipal

Decreto n°

Testemunhas:

Nome: Daiane dos Santos

Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

560

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº/2021

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2020.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO IV

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

561

Ao Município de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/2020

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QNTDE	MARCA /MODE LO	GARAN TIA	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
1	1						

O prazo de validade da proposta de preços é de **(inserir o prazo de validade)** (**(inserir o prazo de validade por extenso)**) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, ____ de ____ de 2020.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)

**ANEXO V****PROCURAÇÃO NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES
Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)**

Nome: (Razão Social)

Nome Resumido:

Endereço:

Complemento: Bairro:

Cidade: UF:

CEP:

CNPJ/CPF:

Inscrição estadual: RG:

Telefone comercial: Fax:

Celular:

E-mail:

Representante legal:

Cargo:

Telefone:

Ramo de Atividade:

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- a) tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- b) observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- c) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- d) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e
- e) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.



3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5. (Cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- a) declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- b) apresentar lance de preço;
- c) apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo Pregoeiro;
- d) solicitar informações via sistema eletrônico;
- e) interpor recursos contra atos do Pregoeiro;
- f) apresentar e retirar documentos;
- g) solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- h) assinar documentos relativos às propostas;
- i) emitir e firmar o fechamento da operação; e
- j) praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:

Endereço:

CNPJ:

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO VI

564

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – (DIRETAMENTE PELO LICITANTE).

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:

CNPJ/CPF:

Operadores

1 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail*:

2 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail*:

3 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail*:

O Licitante reconhece que:

- a) A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- b) O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- c) A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;
- d) O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- e) O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

565

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

533

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº ... /2021

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .../2020, cujo objeto é

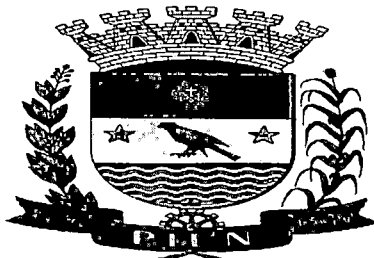
.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

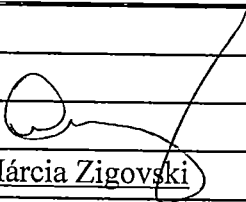


Protocolo nº: 1223/2021 **Requerente: Departamento de Licitações e Compras**

Ref.: Registro de Preços para registro de preços de equipamentos em geral, para atendimento das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Ao Jurídico,

Para análise e parecer, referente a justificativa apresentada para registro de preços em questão.


Márcia Zigovski



Protocolo Equiplano: 1223/2021

Assunto: "Pregão Eletrônico 045/2021 – Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos (...)."

Requerente: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Parecer Jurídico

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para análise do Processo Licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico com exclusividade para Micro e Pequenas Empresas**, tipo menor preço por item para: "*Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos (...).*"

Tendo por justificativa do Secretário Claudemir José de Andrade o seguinte:

"O registro de preços é necessário para melhor organização dos ambientes de trabalho das secretarias municipais, além de substituição por equipamentos obsoletos. Os eletrodomésticos serão utilizados em sua grande maioria para substituição nas escolas e CMEIS municipais, que possuem eletros antigos, e que a manutenção não estão atingindo o custo benefício aceitável para a administração pública. Ademais, temos equipamentos que serão destinados ao CAMU – Centro de Atendimento a Mulher, no retorno de suas atividades. Há também diversos itens solicitados pela secretaria de saúde para estruturação da farmácia, e demais setores, além de equipamentos referente a emenda impositiva prevista pela Lei Municipal 1370/2019, para cozinha do ESF Trigolândia."

O processo veio acompanhado da requisição constando justificativa das secretarias municipais e termos de referência, Portaria nº 03, de 04 de janeiro de 2021 de nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, da autorização do secretário municipal para a abertura da licitação, da declaração de existência de dotação orçamentária, minuta do edital e anexos, cotações de fornecedores com consulta nas certidões dos, fornecidas pelo Departamento de Licitações.

Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, *caput* e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 22 as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo de suma importância esclarecer que a Administração Pública dispõe ainda da modalidade Pregão, regida em legislação própria pela Lei nº 10.520/02, sendo cabível quando o objeto do contrato for aquisição de bens ou serviços classificados como "comuns" e que diante destas peculiaridades, o procedimento também deve ser conduzido em perfeita harmonia com o texto constitucional, bem como, com a Lei de Licitação e regida pelos Princípios da Administração Pública.

Nesse sentido, observando-se os documentos acostados aos autos do processo licitatório em epígrafe, constatamos que a **utilização do Pregão Eletrônico para Registro de Preços, no tipo menor preço por item** se mostra adequado para o referido procedimento licitatório, considerando a natureza do objeto a ser contratado, a estimativa da despesa e a fonte dos recursos que arcarão com a contratação, sendo certo que, não obstante o caráter facultativo do pregão, o



mesmo se mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema pode proporcionar se bem utilizado pela Administração especialmente de forma eletrônica.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000 e Decreto Municipal nº 02/2006, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. E, no caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos produtos a serem adquiridos, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória.

O Registro de Preços sendo um dos procedimentos que podem ser adotados na contratação e está previsto no “DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013” e, neste caso, se mostra adequado por permitir a Administração realize compras futuras e fracionadas, conforme as requisições por demanda das Secretarias, passando o vencedor do certame ter apenas a garantia de preferência na contratação, concedendo assim melhor controle nos gastos públicos. Além disso, o tipo menor preço por item, também se mostra adequado ao objeto da contratação e está enquadrado do inciso I, do § 1º do art. 45 da Lei 8.666/93.

Quanto a justificativa de exclusividade para Micro e Pequenas empresas notamos que a Lei 123/06, (modificada pela LC 147/14) no inciso I do art. 48 que a Administração Pública “*deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil Reais)*”, havendo ainda previsão de tratamento diferenciado a microempresas no ordenamento local através do inciso III do §1º do art. 34 da Lei Municipal nº 01/2015 que “*Institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte no âmbito do Município*”.

Portanto, vemos que a limitação do certame a micro e pequenas empresas e empresários individuais em contratações em que os itens não atinjam o valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) não se trata de mera faculdade mas, de obrigação imposta a Administração de forma imperativa pela Lei sendo que, está ao pretender contratar deve conceder tratamento diferenciado a tais empresas, tendo o legislador optado por esta normativa claramente para fomentar o desenvolvimento de pequenos negócios, que não teriam chance de ser contratados na ampla concorrência por questões mercadológicas e, assim, incentivar ainda que indiretamente a economia local.

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução. Em atendimento à exigência legal, este instrumento foi juntado aos autos tendo sido devidamente aprovado e assinado pela autoridade competente o qual vislumbro estar satisfatório.

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira **atestada pelo contador José Luiz de Barros, servidor do Município matrícula 35076-1.**

E, por fim, ressalta-se, estar presente a **autorização expressa do Secretário de Administração e Finanças, Claudemir José de Andrade**, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos para contratação.



Ainda, analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 8.666/93, que em seu art. 40 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com a designação do local, dia e hora para o recebimento de documentação e proposta, entre outros requisitos previstos na legislação vigente.

Para além disso, segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato, o que foi atendido no presente caso, contando no mesmo: *preâmbulo; objeto; tipo; disposições preliminares; dotação orçamentária, recebimento das propostas e data do pregão, condições para participação, regulamento operacional do certame; apresentação de propostas e dos documentos de habilitação; preenchimento da proposta; abertura da sessão pública; da formulação de lances; aceitabilidade da proposta vencedora, condições de habilitação, encaminhamento da proposta vencedora, dispensa da garantia, esclarecimentos, providências e impugnação ao edital, recurso administrativo e reabertura da sessão pública, sanções administrativas; adjudicação e homologação; divulgação do resultado final do pregão; contratação/ata de registro de preço, entrega dos itens objeto do pregão, prazo e local da entrega dos itens ; pagamento; do reajuste e da atualização dos preços; disposições finais; relação de anexos e elementos bases necessários à elaboração da proposta.* Assim, entendo que o edital atende de forma satisfatória do art. 55 da Lei 8.666/93.

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório, cujo objeto é o Pregão Eletrônico para “registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos (...)”, atende aos princípios norteadores do processo de licitação e se encontra devidamente respaldado na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 3.555/2000, como também na Lei nº 8.666/93, sendo adequada a modalidade e o tipo adotado, bem como, aprovado o edital de convocação.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no Edital com seus anexos e que não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

É o parecer.

Piên, 29 de abril de 2021.

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

571

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos para a Secretarias municipais. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 29/04/2021 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 11/05/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 28 de Abril de 2021.


Marcos Aurelio Melenek
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:2B64D0B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 120 DE 28 DE ABRIL DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MAICON GROSSKOPF, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1388, de 26 de novembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual Nº 1389 de 26 de Novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º O Poder Executivo abre um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R\$ 49.973,99** (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais, noventa e nove centavos)conforme descrito abaixo::

11. SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2029 – PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA

33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

30.01019 Recursos Ordinários livres.....R\$ 19.973,99

11. SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2030 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE

31.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

3750 00303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 26/00).....R\$ 30.000,00

TOTAL GERALR\$ 49.973,99

Art. 2º Servirá de Recursos para a cobertura do crédito que trata o artigo anterior, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, o superavit do exercício anterior e a anulação parcial de dotações, conforme descritos abaixo:

Superavit

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
30.01019	Bloco de Custerios das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	19.973,99

Anulação

11. SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2030 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE

33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3880 00303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 26/00).....R\$ 30.000,00

TOTAL GERALR\$ 49.973,99

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 28 de Abril 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:E26BB13D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 45_2021

572

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos para a Secretarias municipais. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 29/04/2021 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 11/05/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 28 de Abril de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:8894CDB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO PP 35_2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 039, 40 e 41/2021

Modalidade: Pregão Presencial 35/2021

Contratados: **COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI**, inscrita no CNPJ 21.457.714/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 13.245,00 (Treze mil e Duzentos e quarenta e cinco).

MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 4.990,00 (Quatro mil e novecentos e noventa reais).

MONARCA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 35.901.437/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

Objeto: Aquisição de Moveis Sob Medida, Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Educação

Fiscal Administrativo: Daiane Dos Santos

Prazo de Vigência: 90 (Noventa) dias.

Data de assinatura: 27 de Abril de 2021.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:B6CCD832

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2553/2021

PORTARIA N.º 2.553/2021

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores públicos municipais, para comporem a Comissão responsável para executar as atividades de

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – TOMADA DE PREÇO 02/2021

O Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

Processo: 31/2021

Licitação n.º: 02/2021 Modalidade: Tomada de Preço

Data de Homologação e Adjudicação: 27/04/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER), CONTENDO: CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, PARQUINHO E PAISAGISMO, CONFORME PROJETO, MEMORIAIS E PLANILHAS.

Fornecedor: J. MARINHO CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS LTDA.

Total do Item: R\$ 326.249,24 (Trezentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Ourizona, PR, 27/04/2021
MANOEL RODRIGO AMADO
PREFEITO MUNICIPAL

83273/2021

Palmital

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 03221

Procedimento Licitatório nº 028/2021

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná

Atendimento Exclusivo das Micro e Pequenas Empresas

AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA ALBERT SABIN - APAE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

DATA DE ABERTURA: 23/04/2021 às 08:30 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

VALOR TOTAL: R\$ 28.313,87

INFORMAÇÕES: No Site www.palmital.pr.gov.br,

e-mail: licitapalmital@gmail.com, Fone (42) 3657-1222.

Palmital-PR, 27 de Abril de 2021.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

83296/2021

Piê

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2021

Tipo: Menor Preço Unitário

OBJETO Registro de preços para aquisição de equipamentos para as secretarias municipais. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 29/04/2021 às 08h00 no SITE da Bolsa Brasil de licitações BLL. Abertura das Propostas: 11/05/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piê/PR, 28 de Abril de 2021.

Marcos Aurélio Melenek

Pregoeiro Municipal

83701/2021

Pinhão

AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE PINHÃO LICITAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 003/2021

A presente licitação tem por objeto a "A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E ACABAMENTO DA BIBLIOTECA NA ESCOLA MUNICIPAL ÁGUA VERDE, POR EMPREITADA E PREÇO GLOBAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO, SENDO A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, conforme especificações constantes em edital.

Disponibilidade do edital: de 29/04/2021 à 18/05/2021.

Informações através do fone: (42) 3677-8431.

E-mail: compras@pinhao.pr.gov.br

Protocolo dos envelopes: até as 09h00min do dia 18/05/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pinhão.

Abertura da licitação: às 09h00min do dia 18/05/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pinhão.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL.

Parecer Jurídico nº 154/2021 – Waldir Figueiredo Reccanello – OAB/PR 30.804

Pinhão, 28 de Abril de 2021.

Adecleversson Rodrigo Santos
Pres. da Comissão de Licitação

83664/2021

Piraquara

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.153/2021

O Município de Piraquara, UASG N. 987769, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública eletrônica para a realização do pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é a aquisição de 01(um) caminhão basculante e 01(uma) retroescavadeira para atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente, conforme quantidades e especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA da minuta de Edital, será realizada no dia 17 de maio de 2021, às 09h por meio do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor Máximo estimado: R\$ 622.000,00 (seiscentos e vinte e dois mil reais). Aquisição de Edital: O Edital e anexos serão disponibilizados, na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico www.piraquara.pr.gov.br, no link licitações, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que autoriza o art. 32, § 5º da Lei Federal nº 8666/1993 e regulamenta o Decreto Municipal nº 7.359/2019). Piraquara, 28 de abril de 2021. Emerson Antônio Zapchau – Pregoeiro Municipal

83405/2021

Pontal do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 55/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2021 - Objeto: "Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de arbitragem na respectiva Federação ou Associação de Árbitros para atender a demanda de eventos no Município de Pontal do Paraná". A contratação será pelo período de 12 meses. **ABERTURA: 12/05/2021, às 09:00 horas**, sessão será realizada na internet no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br Critério de Julgamento: MENOR PREÇO. Edital: Estará à disposição dos interessados no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br, link portal da transparência. Pontal do Paraná, 28 de abril de 2021.

Vinicius Casanova
Pregoeiro - Decreto nº 9550/2021

83732/2021

Quarto Centenário

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2021-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS (TIPO MARMITEX) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA SAÚDE E DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Data: 17/05/2021. Horário: 14hs00min. Informações: Tel. (44) 3546.1109. Edital disponível no site www.quartocentenario.pr.gov.br

Quarto Centenário/PR, 28 de Abril de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

83643/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2021

“ REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS EM GERAL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS”

PREGÃO ELETRÔNICO N° 45/2021

PROCESSO N° 1223/2021

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS LOTES DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS EM GERAL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais

LEGISLAÇÃO: Leis Federais n° 8.666/1993 com suas alterações e n° 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal n° 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal n° 176/2016) e Decretos Municipais n° 002/2006 e n° 153/2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:29 horas do dia 11 de maio de 2021.

ABERTURA, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:30 horas do dia 11 de maio de 2021.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 29 de abril de 2021 a 11 de maio de 2021, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, n° 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 20 de abril de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Piên

Atendimento ao público

De segunda à sexta das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00

Prefeitura nas Redes Sociais



Mais Informações

- 📍 Endereço: Rua Amazonas, Piên-PR
- ☎ Telefone: 41 3632-1293
- 📦 CEP: 83.860-000
- ... CNPJ: 76.002.666/0001-40
- ✉ E-mail: gabinete@pien.pr.gov.br
- ✉ **Acesso ao WEBMAIL**



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021

PROCESSO Nº 1223/2021

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

576

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS LOTES DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos em geral para as secretarias municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:29 horas do dia 11 de maio de 2021.

ABERTURA, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:30 horas do dia 11 de maio de 2021.

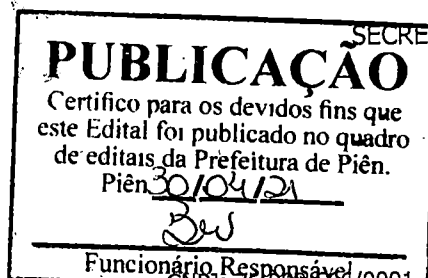
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 29 de abril de 2021 a 11 de maio de 2021, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

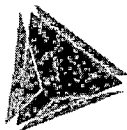
Piên/PR, 20 de abril de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br Fone (41) 3632-1136
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br Fone (41) 3632-1136



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	45
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	45/2021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços de equipamentos em geral, eletroeletrônico e eletrodomésticos para as secretarias municipais.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	1000408243001360284490521200
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	361.629,01
Data de Lançamento do Edital	29/04/2021
Data da Abertura das Propostas	11/05/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

**AOS CUIDADOS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021
PROCESSO Nº 1223/2021**

578

A empresa **BIOTECNO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Pirapó, 613, município de Santa Rosa-RS, CEP 98.900.000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.470.103/0001-76, I.E. 110/0079367, por intermédio de seu representante legal Lúcia Linck Lagemann, participante do Pregão em epígrafe, vem, respeitosamente, propor **IMPUGNAÇÃO**, pelas razões de fato e direito que seguem.

Conforme consta no Termo de Referência anexo ao edital, o item 36 (geladeira para guarda de vacinas e/ou medicamentos termolábeis) deve conter Certificação ISO 13485.

Tal cláusula viola gravemente a Lei de Licitações Públicas e os princípios da Administração Pública, conforme passaremos a expor.

I – Sobre os princípios norteadores da licitação pública:

I.a) Sobre a competitividade e legalidade:

Convém, inicialmente, destacar que é pressuposto inquestionável do Estado Democrático de Direito o fato da Administração Pública subordinar-se ao ordenamento jurídico vigente e, como notório, tal pressuposto se traduz na observância dos seguintes princípios:

Art. 37. A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

No âmbito específico das licitações e contratos administrativos, a Lei nº 8.666/93 consagrou expressamente em seu artigo 3º os seguintes princípios:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção das propostas mais vantajosas para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

Do exposto acima, depreende-se que a atividade administrativa deve ser exercida em absoluta conformidade com a lei e os princípios inerentes. Das premissas licitatórias extrai-se a seguinte fórmula, que deve sempre ser almejada pela Administração Pública: busca da proposta mais vantajosa para a Administração por meio de procedimento formal em que fiquem asseguradas a isonomia e a competitividade.

Decorre daí, por óbvio, que a licitação é um procedimento informado, também, e principalmente, pela ideia de competição. Esse é o mote da atividade administrativa licitatória, que deve sempre estimular o incremento da disputa. Assim, se ao administrador socorrerem duas condutas, deverá sempre optar por aquela que favoreça a ampliação do universo de competidores, sob pena de ferir o interesse público, os princípios supramencionados e a legislação, viciando o ato que não respeitar essa lógica.

Com a presente impugnação ao edital demonstrar-se-á que as condições do instrumento convocatório estão limitando a competitividade, reduzindo drasticamente a possibilidade de obter a Biotecno Indústria e Comércio Ltda.

Rua Pirapó, 613 - Bairro Timbaúva - Santa Rosa - RS - CEP 98900-000 CNPJ 04.470.103/0001-76
☎ (55) 3513-0686 (55) 3511-4733 @ biotecno@biotecno.com.br 🌐 www.biotecno.com.br

melhor proposta, haja vista redução injustificada do universo de competidores, comprovando o direcionamento do certame.

As exigências que adiante serão detidamente explicitadas não são apenas ilegais, mas, também, desnecessárias e restritivas à competição, o que é rechaçado pela jurisprudência.

As regras do edital de licitação devem ser interpretadas de modo que, sem causar qualquer prejuízo a administração e aos interessados no certame, possibilitem a participação do maior número possível de concorrentes a fim de que seja possibilitado se encontrar entre as propostas a mais vantajosa.

O Tribunal de Contas da União também pondera sobre o tema:

a) A matéria envolve o cotejo de dois preceitos inerentes às licitações públicas, ambos com sede constitucional: a comprovação da habilitação para contratar com a Administração e o princípio da competitividade.

b) A administração tem o dever de se proteger de interessados não capacitados a prestar o serviço ou realizar a obra objeto da licitação. Por isso, a Lei de Licitações e Contratos prevê a fase de habilitação, na qual os interessados devem comprovar os requisitos exigidos no edital. Nela, a Administração deve impedir a participação daqueles sem condições de cumprir o objeto.

c) Por outro lado, a igualdade de condições das licitações é princípio de estatura constitucional (cf. art. 37, XXI, da CR/88). Deste princípio geral decorre o da competitividade, previsto no mesmo dispositivo constitucional (somente serão permitidas "as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações") e no 1º, inc. I, art. 3º da Lei nº 8.66/93. Por isso, a competição não poderá ser restringida, sob pena de nulidade de todo o procedimento licitatório.

Da lição do mestre Marçal Justen Filho temos:

É certo que não pode a administração, em nenhuma hipótese, fazer exigências que frustrem o caráter competitivo do certame, mas sim garantir ampla participação da disputa licitatória, possibilitando o maior número possível de concorrentes, desde que tenham qualificação técnica e econômica para garantir o cumprimento das obrigações. (Marçal Justen Filho, in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª ed., Ed. Dialética, São Paulo, 2000, p.335). Recurso especial não conhecido.

O próprio legislador estabeleceu que o caráter competitivo constitui um princípio essencial da licitação, sem o qual a seleção da proposta mais vantajosa estará derradeiramente prejudicada. A competitividade, desde modo, é essencial à lógica interna do procedimento licitatório, sendo que onde não há competição, não há licitação.

Cabe ali um dos princípios fundamentais da licitação, que é o da oposição ou da competitividade, tão essencial na matéria que, se num procedimento licitatório, por obra de conluíus, faltam a competição (ou oposição) entre os concorrentes, falecerá a própria licitação, inexistindo seu instituto.

Acrescentando-se, cite-se como inarredável a observância ao princípio da impessoalidade, com relação ao qual Celso Antônio Bandeira de Mello esclarece o sentido:

Nele se traduz a ideia de que a Administração tem que tratar a todos os administrados sem discriminações, benéficas ou detrimientos. Nem favoritismo nem perseguições são toleráveis. Simpatias ou animosidades pessoais, políticas ou ideológicas não podem

interferir na atuação administrativa e muito menos interesses sectários, de facções ou grupos de qualquer espécie.

580

Toda a agressão ao princípio de impessoalidade, ainda que indiretamente, implicará desrespeito às regras de isonomia, já que ao deferir privilégios, mesmo que indiretos, a Administração deixará de tratar a todos segundo os mesmos padrões, nos termos impostos pela Constituição da República.

De fato, a igualdade de oportunidades nas licitações, foi consagrada na própria Constituição e configura conquista democrática essencial ao exercício pleno das garantias constitucionais, como bem destaca José dos Santos Carvalho Filho:

A se permitir a livre escolha de determinados fornecedores pelo administrador, estariam aliados todos os demais, o que seria de se lamentar, tendo em vista que, em numerosas ocasiões, poderiam eles apresentar à Administração melhores condições de contratação.

Na hipótese vertente, a exigência de certificação ISO afastará a participação de grande parte dos interessados, sem nenhuma eficiência compensatória relevante aos interesses licitados, conforme será adiante pontualmente demonstrado.

I.b) Sobre a isonomia:

A Constituição Federal prevê, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante a observação do princípio da isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições. A obrigatoriedade da aplicação do princípio é reiterada no art. 3º da lei 8.666/93.

O princípio da isonomia pode ser considerado como um instrumento regulador das normas, para que todos os destinatários de determinada lei recebam tratamento pacificado. Disso decorre que todos os dispositivos da lei de licitações ou regulamentação de um específico processo licitatório devem ser interpretados à luz do princípio da isonomia o qual objetiva a vedação de qualquer discriminação arbitrária, que gere desvalia de proposta em proveito ou detrimento de alguém, resultado esse de interferências pessoais injustificadas de algum ocupante de cargo público.

Assim é obrigação da administração pública não somente buscar a proposta mais vantajosa, mas também demonstrar que concedeu a todos os concorrentes aptos a mesma oportunidade. No caso em tela, quando a Administração Pública exige que o equipamento a ser fornecido seja de uma marca específica, ela viola expressamente tal instituto. O doutrinador Hely Lopes Meirelles (2003, p. 264) definiu licitação como:

(...) procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. Como procedimento, desenvolve-se através de uma sucessão ordenada de atos vinculantes para a Administração e para os licitantes, o que propicia igual oportunidade a todos os interessados e atua como fator de eficiência e moralidade nos negócios administrativos.

Conforme se depreende do conceito do nobre doutrinador, o procedimento licitatório tem por objetivo dar iguais oportunidades a todos os interessados. Quando a Administração Pública Federal publica um edital restringindo a participação de uma única empresa fabricante, sem uma razão suficientemente relevante para tanto, ela viola a ideia de licitação pública e de tratamento isonômico, mediante evidente afronta ao Estado de Direito, à Constituição Federal e à legislação ordinária.

II – Sobre a ausência de autorização legal para exigência de certificação ISO 13485:

Biotechno Indústria e Comércio Ltda.

Rua Pirapó, 613 - Bairro Timbaúva - Santa Rosa - RS - CEP 98900-000 CNPJ 04.470.103/0001-76

☎ (55) 3513-0686 (55) 3511-4733 @ biotecno@biotecno.com.br 🌐 www.biotecno.com.br



Sabe-se que o objeto do presente pleito licitatório, por se tratar de produto destinado à finalidade científica, merece maior atenção às exigências técnicas. Para além do interesse da Administração Pública, sobrepesa-se neste ramo também o direito coletivo à saúde de qualidade. E é justamente por conta do interesse específico, que o legislador criou um órgão vinculado ao Poder Executivo Federal cuja finalidade específica é garantir os produtos da saúde, primando pela excelência técnica e pela rigidez no controle de distribuição e funcionamento de equipamentos médicos. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) – amparada por determinações legais e motivada exclusivamente pelo interesse público – mantém uma rigorosa inspeção não só sobre os produtos que merecem seu selo de certificação, como também sob a empresa responsável pela sua fabricação. Por detrás do Registro na Anvisa, recaem vários Regulamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que obrigam a empresa fabricante a boas práticas de fabricação, precisão técnica sob os produtos que comercializa, além de uma série de responsabilidades no âmbito civil, penal e ambiental. Essas inúmeras obrigações atreladas à exigência de tal certificação por si só já tem o condão de amparar os anseios da Administração Pública com relação aos produtos destinados à garantia e proteção da saúde coletiva. É sempre bom lembrar que se trata de órgão idôneo, regido nos termos da lei e que age em nome do interesse público, inclusive amparado pelo princípio da legitimidade da Administração Pública e pelos demais princípios previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal.

Por outro lado, as certificações ISO são concedidas por instituições de direito privado, disponibilizadas não àqueles que cumprem com rigor os termos da legislação nacional, mas sim que estão dispostos a pagar o devido preço pela certificação. **Não há qualquer garantia de que as empresas que detenham tal certificação prestam melhor serviço do que aquelas que não detêm, tendo em conta que ele não leva em consideração a qualidade das matérias primas utilizadas e, tampouco, o atendimento pós-comercialização do equipamento.** Trata-se de uma certificação formal e não material: entende-se que a empresa segue normas para a fabricação do produto e não que o produto detenha qualidades técnicas que garantam sua eficiência. Por conta disso, é prerrogativa da Empresa Fabricante obter ou não tal certificação, sendo abusiva a conduta da Administração Pública que a obriga a apresentar tal documento. Tal entendimento é endossado pelos Tribunais de Contas em todo o país:

A Administração Pública, para fins de habilitação, deve se ater ao rol de documentos constantes dos arts. 28 a 31, não sendo lícito exigir outros documentos ali não elencados (TCU, Decisão nº 523/97, publicada no Informativo de Licitações e Contratos nº 45, Editora Zênite, de novembro de 1997, p. 897)

“Todavia, ainda conforme o Relator, ‘isso não garante que eles tenham qualidade superior aos de uma empresa que não seja certificada. Além do que, do ponto de vista do Relator, ‘obter certificação ISO é faculdade das empresas, não há lei que a indique como condição para o exercício de qualquer atividade. Restritiva, portando, a exigência de tal certificado para a participação em qualquer processo licitatório, pois ‘afastar os participantes não certificados reduz a possibilidade de alcance da melhor proposta para a Administração, sem que haja justificativa razoável para tanto’. (...) Por conseguinte, votou por que se negasse provimento ao pedido de reexame, mantendo-se os exatos termos do Acórdão nº1.612/2008-Plenário, no que contou com a acolhida do Plenário.” Procedente citado: Acórdão nº2461/2007, do Plenário. Acórdão nº 1085/2011- Plenário, TC 007.934/2007-0, rel. Min. José Múcio, 27.04.2011.

De se frisar, portanto, que, o artigo 3º da Lei 10.520/2002 dispõe que:

Art. 3º. A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

(...)

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição.

O que se coloca no presente caso, mediante a exigência de uma dupla certificação, é uma conduta excessivamente vigilante (para não se dizer irrelevante e desnecessária) cuja consequência exclusiva é restringir a competitividade do presente pleito. Frisa-se que, diante da certificação emitida

Biotechno Indústria e Comércio Ltda.

Rua Pirapó, 613 - Bairro Timbaúva - Santa Rosa - RS - CEP 98900-000 CNPJ 04.470.103/0001-76
(55) 3513-0686 (55) 3511-4733 @ biotechno@biotechno.com.br www.biotechno.com.br



por um órgão público nacional de reconhecido rigor técnico, as demais certificações não se justificam. Retirar tal exigência não causará nenhum dano à Administração Pública, visto que ela já se encontra devidamente amparada e certa de que está diante de um produto avaliado e certificado por cumprir com excelência as funções a que se destina.

Nunca é demais frisar que o processo licitatório é um momento peculiar da vida pública, justamente por privilegiar a competitividade entre os fornecedores visando proteger o interesse público. Tal valor é tão fundamental que possui previsão específica no artigo 37, XXI da Constituição Federal:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, **o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.** (*grifos nossos*)

Conforme se depreende da leitura do dispositivo constitucional, o poder da Administração Pública exigir requisitos para cumprimento da obrigação deve obedecer aos limites impostos pela necessidade técnica. Nesse sentido, fica o questionamento: A certificação da Anvisa não é suficiente para garantir a qualidade técnica do produto? É realmente indispensável a apresentação das demais certificações, a ponto de a Administração sacrificar o princípio basilar das compras públicas, que é o da competitividade?

Se o óbvio ainda não salta aos olhos, as especificações da Lei 8.666/93 auxiliam na resolução do presente imbróglio. Diz o artigo 30, que versa especificamente sobre a necessidade de especificações técnicas, que:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

- I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;
- II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
- III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

(...)

§ 4o Nas licitações para fornecimento de bens, a comprovação de aptidão, quando for o caso, será feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público **ou** privado. (*grifos nossos*)

Conforme se depreende da leitura do referido artigo, em específico o parágrafo quarto, é possível exigir atestados, mas não de forma cumulativa. O "ou" grifado deixa mais do que claro que o administrador não pode, por mera deliberalidade, fazer muitas exigências que ocasionem a impossibilidade de haver fornecedores habilitados a participar do pleito. Isso configuraria uma expressa violação ao texto legal e à Constituição Federal, que prega a impossibilidade de exigir especificações técnicas e econômicas incompatíveis ao fim do produto. Ainda mais quando tal requisito provoca a diminuição – senão a total inexistência – de concorrência no pleito licitatório.

Biotechno Indústria e Comércio Ltda.

Rua Pirapó, 613 - Bairro Timbaúva - Santa Rosa - RS - CEP 98900-000 CNPJ 04.470.103/0001-76

(55) 3513-0686 (55) 3511-4733 @ biotechno@biotechno.com.br www.biotechno.com.br



Corroborando com tal entendimento, diz o artigo 12 da Lei 10.520/2002, ao se referir especificamente ao Sistema de Registro de Preços:

Art. 2-A. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão adotar, nas licitações de registro de preços destinadas à aquisição de bens e serviços comuns da área da saúde, a modalidade do pregão, inclusive por meio eletrônico, observando-se o seguinte:

I - são considerados bens e serviços comuns da área da saúde, aqueles necessários ao atendimento dos órgãos que integram o Sistema Único de Saúde, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, **por meio de especificações usuais do mercado.** (grifos nossos)

As certificações ISO não são especificações usuais de mercado, elas se destinam a um tipo muito específico de fornecedor. Tanto é que a manutenção de tais cláusulas no edital delimita em muito o número de fornecedores aptos a participar do pleito, o que vem a atrapalhar em demasia a consecução dos princípios norteadores dos negócios públicos.

O legislador buscou restringir de todas as formas possíveis a ação do administrador que tivesse por consequência reduzir a competitividade no pleito licitatório. Sensível a necessidade de se prestar atenção à qualidade dos produtos destinados à área médica, a empresa ora Postulante tem total acordo com a exigência de certificação na Anvisa. Se trata de um órgão público federal, cuja finalidade é justamente balizar a qualidade dos produtos disponíveis no mercado. Contudo, pelas razões que já foram amplamente aprofundadas nos parágrafos anteriores, a exigência certificação ISO não se sustenta por razões técnicas e vem a comprometer seriamente a competitividade do presente processo licitatório. Além de ser a medida mais justa, é a única que compatibiliza o edital aos termos da legislação constitucional e ordinária.

DO REQUERIMENTO:

Assim sendo, requer seja recebida a presente impugnação, determinando-se a exclusão do edital a exigência de certificação ISO 13.485 em relação ao item 36.

Ressalta-se que a impugnante se resguarda ao direito de demandar junto ao Poder Judiciário e junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná caso suas razões não sejam aceitas.

Santa Rosa-RS, 03 de maio de 2021.



584

Atenciosamente,

Lidia Linck Lagemann
BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
LÍDIA LINCK LAGEMANN – SÓCIA / DIRETORA
CPF: 008.672.970-50
RG: 1085554572 SSP/RS

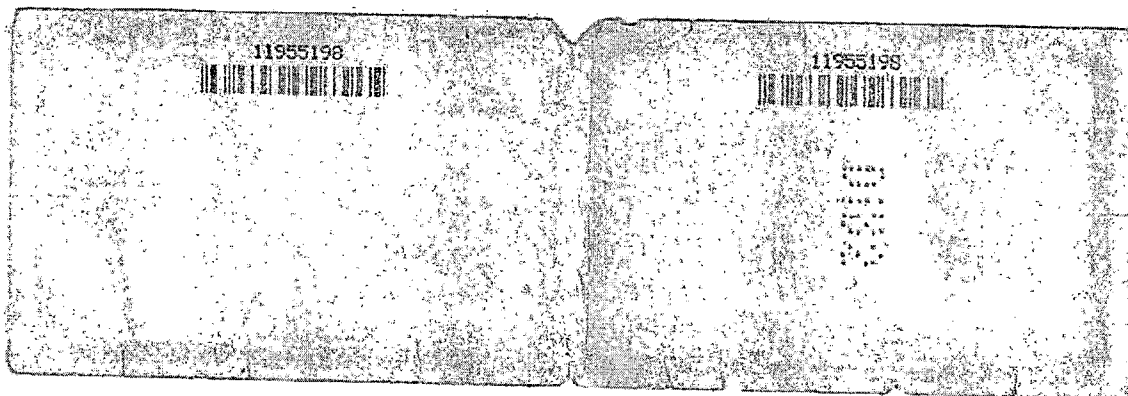
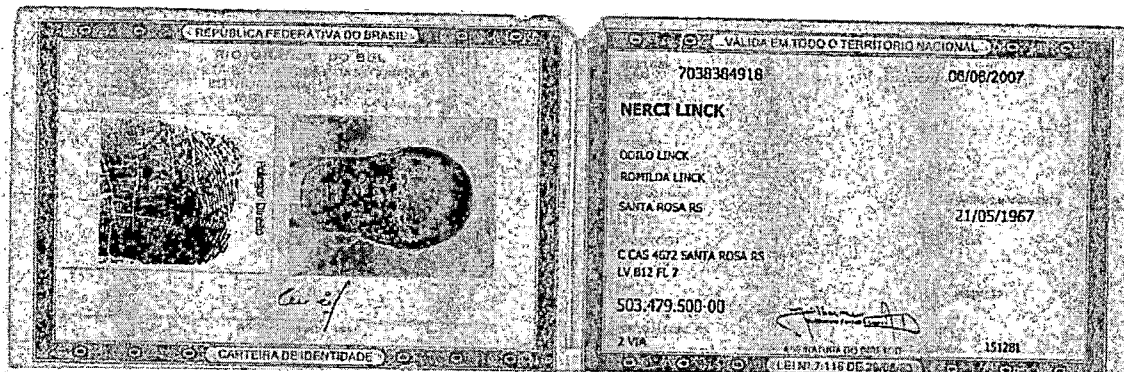
04 470 103/0001-76
BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Rua Pirapó, 613 - B. Timbaúva
CEP 98900-000
SANTA ROSA - RS

Biotechno Indústria e Comércio Ltda.

Rua Pirapó, 613 - Bairro Timbaúva - Santa Rosa - RS - CEP 98900-000 CNPJ 04.470.103/0001-76

☎ (55) 3513-0686 (55) 3511-4733 @ biotechno@biotechno.com.br 🌐 www.biotechno.com.br





CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78331908207271740080-1
Data: 19/08/2020 09:24:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI66590-W9VI



CNPJ: 06.870.000

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/08/2020 09:30:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

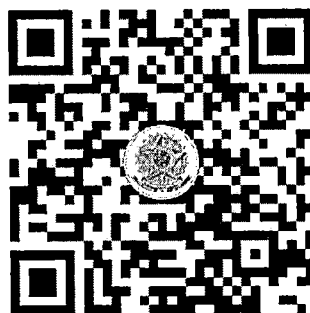
¹Código de Autenticação Digital: 78331908207271740080-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd5d165c662585169925a2ea98858653a58c405391f36f9a08fca6f180aca5e378713e4ceea76cdc3ee96e24d3728d134747f5ca63b8e8bd670b26e4b1573961



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1085554572

14/07/2014

LIDIA LINCK LAGEMANN

15/03/1986

DATA DE NASCIMENTO

151281 / 151281

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2 VIA

008.672.970-50

MATRÍCULA: 180685 01 55 2014 2 00005 001 0000719 10

2005 COLINAS RS

SANTA ROSA RS

HELENA MARIA LINCK

NERCI LINCK

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polígono Direto

ASSINATURA DO TITULAR

Lidia Linck Lagemann

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78331908207220395203-1
 Data: 19/08/2020 09:24:15
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKI66591-B5RG



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/08/2020 09:43:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78331908207220395203-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

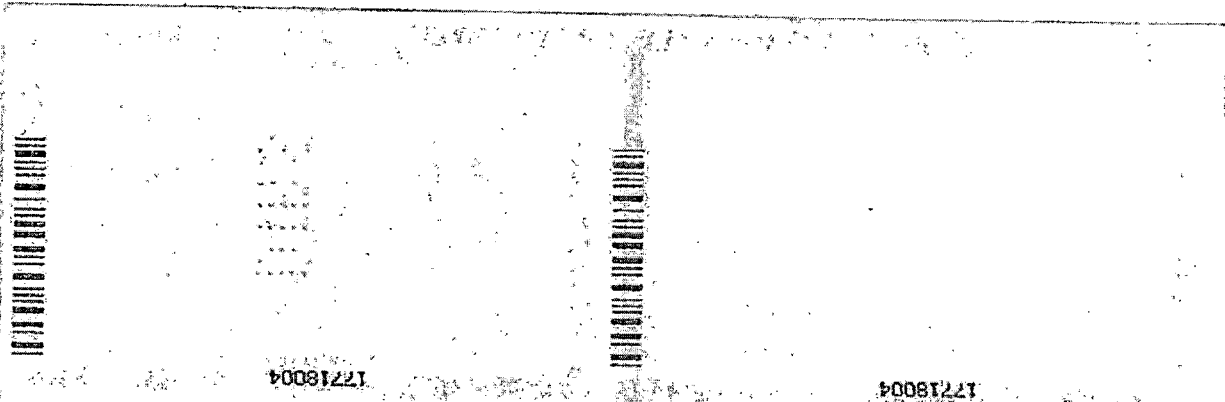
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd5d165c662585169925a2ea98858653af89a02cc84fd87e01ddaac5e0b9c747f4aec1ec2e983906e573a0736abe01e664747f5ca63b8e8bd670b26e4b1573961



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





151281 / 151281
10877768282
25/12/1963
HELENA MARIA LINCK
1035Z1469Z
28/10/2014
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Fotografia
Impressão Digital



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78331908202138916157-1
Data: 19/08/2020 09:24:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI66592-DAVY;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bal. Váber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/08/2020 09:44:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78331908202138916157-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd5d165c662585169925a2ea98858653ae92e7b217a9868e226c6febbb49d852205b4ebe64377ade2188c29415eee16754747f5ca63b8e8bd670b26e4b1573961



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

591

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43204672045

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

JUCISRS - ER DE SANTA ROSA

ER DE SANTA ROSA



18/373.157-3

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

REDESIM

Nº FCN/REMP



RS2201800222142

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

SANTA ROSA

Local

Nome: NERCI LINCK

Telefone de Contato: (55) 3513-0688

Assinatura:

1 Outubro 2018

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais), igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

☐ NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

10/10/18
Data

Daniela P. Bonfatti
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

Micro 23 - SANTA ROSA

Pompa

R\$ 36.31,53,57
04.470.103.000.170



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4862712 em 10/10/2018 da Empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 43204672045 e protocolo 183731573 - 09/10/2018. Autenticação: 2CE26DC7CE628F9BD34439D53A92384EB7EE9. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/373.157-3 e o código de segurança dKVD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/7



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78330608208424688568-1

Data: 06/08/2020 13:56:30

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKH53359-FR4T



CNPJ: 06.970-9

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bat. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 05
BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 04.470.103/0001-76
IRE 43204672045

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, **NERCI LINCK**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 21/05/1967, natural de Santa Rosa/RS, comerciante Portador da Cédula de Identidade Civil nº 7038384918 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 503.479.500-00 residente e domiciliado na Rua Erechim, nº 85, Bairro Timbaúva, Santa Rosa/RS, CEP: 98781-210, **HELENA MARIA LINCK**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/12/1963 natural de Santo Cristo/RS, Comerciante, Portador da Cédula de Identidade Civil nº 4035714692 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 460.382.050-04, residente e domiciliada na Rua Erechim, nº 85, Bairro Timbaúva, Santa Rosa/RS, CEP: 98781-210, os sócios da Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial de **BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Rua Pirapó, nº 613, Bairro Timbaúva, Santa Rosa/RS, CEP: 98781-054, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.470.103/0001-76, com Contrato Social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do RS em sessão de 22/05/2001 sob o nº 43204672045, e mais recente alteração arquivada sob o nº 3868551 em sessão de 20/05/2013, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social como segue nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade passará a ter sua sede na Rua Pirapó, nº 613, Bairro Timbaúva, Santa Rosa/RS, CEP: 98781-054.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Objeto da sociedade passa a ser montagem de aparelhos eletromédicos, eletroterapêuticos e de irradiação, Montagem de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, Montagem de máquinas de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos, equipamentos eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, Serviços de instalação, de manutenção, reparação de acessórios para ambulância, Comércio atacadista, Importação e Exportação de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, pares e peças, Construção de redes de transporte por dutos, Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações hospitalares, em consultórios médicos e hospitalares e para laboratórios, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os sócios, que representam a totalidade do capital social da sociedade até esta data, para fins de atendimentos a exigência legal de aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2012, em 31 de dezembro de 2013, 31 de dezembro de 2014, 31 de dezembro de 2015, 31 de dezembro de 2016, e 31 de dezembro de 2017, de que os resultados neles constantes foram analisados, sendo que todos os sócios da sociedade aprovaram as contas sem nenhuma reserva ou ressalva. Declara ainda, que os referidos Balanços Demonstrações Financeiras encontram-se transcritos no Livro Diário de nº 12, entregue através do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped Escrituração Contábil Digital, livro esse recebido pelo Agente Receptor SERPRO em 22/02/2013, sob o nº CB.55.90.D1.8C.E7.4F.CO.CA.88.5D.27.CD.0C.C1.C4.A7.CC.59.56-0; referente ao exercício encerrado em 31/12/2012; Diário de nº 13, entregue através do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped Escrituração Contábil Digital, livro esse recebido pelo Agente Receptor SERPRO em 24/06/2014, sob o nº 44.32.F1.E3.29.3D.E6.D7.05.9F.81.1D.BF.BC.EA.70.7E.D2.9E.58-0, referente ao

Biotechno Indústria e Comércio Ltda.

Rua Pirapó, 613 - Bairro Timbaúva - Santa Rosa - RS - CEP 98781-054 CNPJ 04.470.103/0001-76
(55) 3513-0686 (55) 3511-4733 @biotechno@biotechno.com.br www.biotechno.com.br

TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
RES. ESPECIAIS RES. CIVIL, PENAL E NATURAIS

- 1 -



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4862712 em 10/10/2018 da Empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 43204672045 e protocolo 183731573 - 09/10/2018. Autenticação: 2CE26DC7CE628F9BD34439D53A92384EB7EE9. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/373.157-3 e o código de segurança dKVD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/7



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78330608208424688568-2
Data: 06/08/2020 13:56:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH53360-91EI;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJ/PB





exercício encerrado em 31/12/2013; Diário de nº 14, entregue através do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Escrituração Contábil Digital, livro esse recebido pelo Agente Receptor SERPRO em 08/06/2015, sob o nº 4A.E6.4E.21.F0.CA.00.19.DA.57.9A.BC.0F.33.0C.A8.76.92.F5.57-8, referente ao exercício encerrado em 31/12/2014; Diário de nº 15, entregue através do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Escrituração Contábil Digital, livro esse recebido pelo Agente Receptor SERPRO em 25/05/2016, sob o nº 80.55.98.36.59.6C.AA.98.18.6E.26.C3.8B.93.DC.A6.AB.C9.01.EA-5, referente ao exercício encerrado em 31/12/2015; Diário de nº 16, entregue através do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Escrituração Contábil Digital, livro esse recebido pelo Agente Receptor SERPRO em 27/04/2017, sob o nº 4E.53.AC.77.0C.9D.9E.87.27.01.68.E7.17.F8.7E.59.87.5C.49.EF-3, referente ao exercício encerrado em 31/12/2016 e Diário de nº 17, entregue através do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Escrituração Contábil Digital, livro esse recebido pelo Agente Receptor SERPRO em 21/05/2018, sob o nº 1E.60.1E.8E.04.29.10.FA.F8.45.C7.85.FB.95.FB.CD.16.E7.22.58-0, referente ao exercício encerrado em 31/12/2017.

CLÁUSULA QUARTA – O sócio **NERCI LINCK**, aumenta sua quota de capital que é de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e Setenta Mil Reais), para R\$ 1.425.000,00 (Um Milhão Quatrocentos e Vinte Cinco Mil Reais) mediante utilização de R\$ 855.000,00 (Oitocentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), através da Conta Lucros Acumulados.

CLÁUSULA QUINTA – A sócia **HELENA MARIA LINCK**, aumenta sua quota de capital que é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), para R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) mediante utilização de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), através da Conta Lucros Acumulados.

CLÁUSULA SEXTA – Tendo em vista o aumento ocorrido, o Capital Social passou a ser de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), divididos em 1.500.000 (Um Milhão e Quinhentas Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e assim distribuídas entre os sócios:

QUOTISTAS	NÚMERO DE QUOTAS	PARTICIPAÇÃO (%)	CAPITAL R\$
NERCI LINCK	1.425.000	95%	1.425.000,00
HELENA MARIA LINCK	75.000	5%	75.000,00
TOTAL	1.500.000	100 %	1.500.000,00

Parágrafo Único: Os Sócios declaram mútua quitação dos valores ora integralizados.

CLÁUSULA SÉTIMA – É admitida na sociedade a sócia **LIDIA LINCK LAGEMANN**, brasileira, casada em regime de comunhão total de bens, nascida em 15/03/1986, natural de Santa Rosa/RS, Empresária, Portadora da Cédula de Identidade Civil nº 1085554572, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF/MF nº 008.672.970-50, residente e domiciliada na Rua São Francisco, nº 96, Apartamento 402, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, CEP: 98780-112.

CLÁUSULA OITAVA – O sócio **NERCI LINCK**, cede e transfere por venda parte de suas quotas de capital no valor nominal de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) equivalente a 75.000 (Setenta e Cinco Mil) quotas, para a sócia **LIDIA LINCK LAGEMANN**, acima qualificada, dando o cedente a cessionária, ampla, geral, plena e irrevogável quitação por essas quotas, direitos e haveres a elas referentes na sociedade, para nada mais reclamar seja a que título for.

Biotechno Indústria e Comércio Ltda.

Rua Pirapó, 613 - Bairro Timbaúva - Santa Rosa - RS - CEP. 98781-054 - CNPJ: 04.470.103/0001-76
☎ (55) 3513-0686 ☎ (55) 3511-4733 @biotechno@biotechno.com.br www.biotechno.com.br

- 2 -



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4862712 em 10/10/2018 da Empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 43204672045 e protocolo 183731573 - 09/10/2018. Autenticação: 2CE26DC7CE628F9BD34439D53A92384EB7EE9. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/373.157-3 e o código de segurança dKVD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TITULAR

pág. 3/7



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78330608208424688568-3
Data: 06/08/2020 13:56:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH53361-3E7D;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TITULAR

TJPB





Conserving Life

 AFE/ANVISA - K0146H6L074L
 REG. PRODUTOS/ANVISA - 80573310001


CLÁUSULA NONA – O capital Social é de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), divididos em 1.500.000 (Um Milhão e Quinhentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um) Real cada uma, já totalmente integralizadas, em moeda corrente do país, e assim distribuídas entre os sócios:

QUOTISTAS	NÚMERO DE QUOTAS	PARTICIPAÇÃO (%)	CAPITAL R\$
NERCI LINCK	1.350.000	90%	1.350.000,00
HELENA MARIA LINCK	75.000	5%	75.000,00
LIDIA LINCK LAGEMANN	75.000	5%	75.000,00
TOTAL	1.500.000	100 %	1.500.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA – Responsabilidade

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, todos respondem solidariamente pela integralização de Capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Por decisão dos sócios, os lucros ou prejuízos da sociedade serão distribuídos na seguinte proporção:

QUOTISTAS	DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS
NERCI LINCK	80%
HELENA MARIA LINCK	5%
LIDIA LINCK LAGEMANN	15%
TOTAL	100 %

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A administração da sociedade caberá a cargo de todos os sócios, com os poderes e atribuições de representá-la individualmente, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– Em Caso de Falecimento, interdição, outro impedimento físico ou mental de qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades e a administração passará a ser exercida única e exclusivamente pelos sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Desimpedimento

Os administradores declararão, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas, os sócios decidem a consolidação das cláusulas contratuais, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

Biotechno Indústria e Comércio Ltda.

Rua Pirapó, 613 - Bairro Timbóvia - Santa Rosa - RS - CEP 98791-054 CNPJ 04.470.103/0001-76.

☎ (55) 3513-0666 ☎ (55) 3511-4733 @ biotechno@biotechno.com.br 🌐 www.biotechno.com.br

- 3 -

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 4862712 em 10/10/2018 da Empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 43204672045 e protocolo 183731573 - 09/10/2018. Autenticação: 2CE26DC7CE628F9BD34439D53A92384EB7EE9. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/373.157-3 e o código de segurança dKVD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

 Cleverton Signor
 Secretário-Geral

pág. 4/7



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78330608208424688568-4
 Data: 06/08/2020 13:56:31
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH53362-HTM3;



CNPJ: 06.370-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

 Bel. Váliber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJ/PB





AFE/ANVISA - K0146H6LD74L
REG. PRODUTOS/ANVISA - 80573310001



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 04.470.103/0001-76
NIRE 43204672045

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nome e Sede

A sociedade gira sob o nome de **BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Rua Pirapó, nº 613, Bairro Timbaúva, Santa Rosa/RS; CEP: 98781-054.

CLÁUSULA SEGUNDA -

O capital Social é de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), divididos em 1.500.000 (Um Milhão e Quinhentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, ficando o total do Capital Social assim distribuído entre os sócios:

QUOTISTAS	NÚMERO DE QUOTAS	PARTICIPAÇÃO (%)	CAPITAL R\$
NERCI LINCK	1.350.000	90%	1.350.000,00
HELENA MARIA LINCK	75.000	5%	75.000,00
LIDIA LINCK LAGEMANN	75.000	5%	75.000,00
TOTAL	1.500.000	100 %	1.500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Objeto Social

A empresa tem como objeto social montagem de aparelhos eletromédicos, eletroterapêuticos e de irradiação, Montagem de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, Montagem de máquinas de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos, equipamentos eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, Serviços de instalação, de manutenção, reparação de acessórios para ambulância, Comércio atacadista, Importação e Exportação de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, pares e peças, Construção de redes de transporte por dutos, Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações hospitalares, em consultórios médicos e hospitalares e para laboratórios, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA QUARTA - Início e Duração

A Sociedade iniciou suas atividades em 20 de abril de 2001 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - Administração

A administração da sociedade caberá a cargo de todos os sócios, com os poderes e atribuições de representá-la individualmente, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Biotecno Indústria e Comércio Ltda.
Rua Pirapó, 613 - Bairro Timbaúva - Santa Rosa - RS - CEP 98781-054 CNPJ 04.470.103/0001-76
☎ (55) 3513-0686 (55) 3511-4733 @ biotecnobiotecno.com.br www.biotecno.com.br

[Handwritten signatures and initials]

-4-

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4862712 em 10/10/2018 da Empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 43204672045 e protocolo 183731573 - 09/10/2018. Autenticação: 2CE26DC7CE628F9BD34439D53A92384EB7EE9. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/373.157-3 e o código de segurança dKVD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78330608208424688568-5
Data: 06/08/2020 13:56:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH53363-9TF8

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**CLÁUSULA SEXTA – Balanços Anuais**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário dos balanços patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA SÉTIMA – Prestação de Contas

Nos quatro meses seguintes ao término de exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – Responsabilidade

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA NONA– Por decisão dos sócios, os lucros ou prejuízos da sociedade serão distribuídos na seguinte proporção:

QUOTISTAS	DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS
NERCI LINCK	80%
HELENA MARIA LINCK	5%
LIDIA LINCK LAGEMANN	15%
TOTAL	100 %

CLÁUSULA DÉCIMA – Preferência

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado igual de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas a venda formalmente e se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Pró – Labore

De comum acordo, os sócios poderão livremente fixar retiradas mensais a título de "pró-labore", observando as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Continuidade

Em caso de falecimento, interdição, outro impedimento físico ou mental de qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades e a administração passará a ser exercida única e exclusivamente pelos sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Desimpedimento

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fé pública, ou a propriedade.

Biotechno Indústria e Comércio Ltda.

Rua Pirapó, 613 - Bairro Timpaiva - Santa Rosa - RS - CEP 98781-054 CNPJ: 04.470.103/0001-76

☎ (55) 3513-0686 (55) 3511-4733 ✉ biotechno@biotechno.com.br 🌐 www.biotechno.com.br

ALINE DA ROCHA DAVID
 BEISE FRANCESCA DIEHL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4882712 em 10/10/2018 da Empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 43204672045 e protocolo 183731573 - 09/10/2018. Autenticação: 2CE26DC7CE628F9BD34439D53A92384EB7EE9. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/373.157-3 e o código de segurança dKVD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/7



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 78330608208424688568-6
 Data: 06/08/2020 13:56:31
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH53364-BR71;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Handwritten signature]
 Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





Fica eleito o foro de Santa Rosa/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por assim estarem todos, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1(Uma) via.

Santa Rosa/RS, 04 de outubro de 2018.

TABELIONATO
SANTA ROSA

Nerci Linck
NERCI LINCK

TABELIONATO
SANTA ROSA

Helena Maria Linck
HELENA MARIA LINCK

TABELIONATO
SANTA ROSA

Lidia Linck Lagemann
LIDIA LINCK LAGEMANN

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO E REGISTROS ESPECIAIS DE SANTA ROSA

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de NERCI LINCK, Dou nº 0538.01.1800008.81787

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Santa Rosa, quinta-feira, 4 de outubro de 2018

Escrivente Autorizada: Denise Francieli Diehl

Emol: R\$ 8,00 - Selo digital: R\$ 1,40

Denise

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO E REGISTROS ESPECIAIS DE SANTA ROSA

DEL FLAVIO H. V. HAIGERT
Tabelião e Registrador

DEL FERNANDA HAIGERT FENNER
Tabelião e Reg. Subst. Designada

DEL MARLENE BELMONTE HAIGERT
DEL RICARDO DAVID

DEL MAGDA REJANE GERARDON GAVIRAGHI
Tabelião(a) e Registrador(a) Substituto(a)

ANGELA LUNARDI FRANCO JACOBOSKI

ALINE JANGER BUDTINGER

ALINE DA ROCHA DAVID

DEISE FRANCIELI DIEHL

CAROLINA SUSANELLO WILGES

Escrivente(a) Autorizada(a)

SANTA ROSA - RS

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO E REGISTROS ESPECIAIS DE SANTA ROSA

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de LIDIA LINCK LAGEMANN, Dou nº 0538.01.1800008.81787

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Santa Rosa, quinta-feira, 4 de outubro de 2018

Escrivente Autorizada: Denise Francieli Diehl

Emol: R\$ 8,00 - Selo digital: R\$ 1,40

Denise

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO E REGISTROS ESPECIAIS DE SANTA ROSA

DEL FLAVIO H. V. HAIGERT
Tabelião e Registrador

DEL FERNANDA HAIGERT FENNER
Tabelião e Reg. Subst. Designada

DEL MARLENE BELMONTE HAIGERT
DEL RICARDO DAVID

DEL MAGDA REJANE GERARDON GAVIRAGHI
Tabelião(a) e Registrador(a) Substituto(a)

ANGELA LUNARDI FRANCO JACOBOSKI

ALINE JANGER BUDTINGER

ALINE DA ROCHA DAVID

DEISE FRANCIELI DIEHL

CAROLINA SUSANELLO WILGES

Escrivente(a) Autorizada(a)

SANTA ROSA - RS

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO E REGISTROS ESPECIAIS DE SANTA ROSA

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de HELENA MARIA LINCK, Dou nº 0538.01.1800008.81787

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Santa Rosa, quinta-feira, 4 de outubro de 2018

Escrivente Autorizada: Aline da Rocha David

Emol: R\$ 8,00 - Selo digital: R\$ 1,40

Aline

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO E REGISTROS ESPECIAIS DE SANTA ROSA

DEL FLAVIO H. V. HAIGERT
Tabelião e Registrador

DEL FERNANDA HAIGERT FENNER
Tabelião e Reg. Subst. Designada

DEL MARLENE BELMONTE HAIGERT
DEL RICARDO DAVID

DEL MAGDA REJANE GERARDON GAVIRAGHI
Tabelião(a) e Registrador(a) Substituto(a)

ANGELA LUNARDI FRANCO JACOBOSKI

ALINE JANGER BUDTINGER

ALINE DA ROCHA DAVID

DEISE FRANCIELI DIEHL

CAROLINA SUSANELLO WILGES

Escrivente(a) Autorizada(a)

SANTA ROSA - RS

Biotechno Indústria e Comércio Ltda.

Rua Pirapó, 613 - Bairro Timbaúva - Santa Rosa - RS - CEP 98781-054 - CNPJ 04.470.103/0001-76

☎ (55) 3513-0696 ☎ (55) 3511-4733 @biotechno@biotechno.com.br www.biotechno.com.br

- 6 -



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4862712 em 10/10/2018 da Empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 43204672045 e protocolo 183731573 - 09/10/2018. Autenticação: 2CE26DC7CE628F9BD34439D53A92384EB7EE9. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/373.157-3 e o código de segurança dKVD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

SECRETARIO GERAL

pág: 777



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78330608208424688568-7

Data: 06/08/2020 13:56:31

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKH53365-PO6P



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

<https://azevedobastos.net.br>

Bel: Válder Azevêdo Miranda Cavalcanti

Título

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

598

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/08/2020 14:33:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78330608208424688568-1 78330608208424688568-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdca7ab20143632f8ac6024cada2dac2a79071db3f421fbffc16ed3e674ce41c7b9fab9f9663076c9c866a5e4b8f9bf4747f5ca63b8e8bd670b26e4b1573961



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura Municipal de Piên 599

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2021

O Pregoeiro Municipal informa a alteração no item 36 do presente edital, deixando de exigir o ISO 1348 e mantendo a Exigência de Registro na Anvisa. Considerando que tal alteração diminui a exigência de documentos o pregão fica mantido para a mesma data conforme a lei 8666/93.

Piên/PR, 04 de Maio de 2021.


Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

600

**PREGÃO
ELETRÔNICO**

045/2021

Protocolo 1223/2021

Objeto: Registro de Preços de equipamentos em geral, eletroeletrônico e eletrodomésticos para as Secretarias Municipais.

VOL II

Proposta de Preços

Licitante: Máxima Atacadista Eireli

CNPJ: 26.716.048/0001-94

Inscrição Estadual: 258.204.982

Endereço: Rua Adolfo Konder n. 279, Sala 03, Bairro São Rafael, Rio Negrinho - CEP: 89295.000 – SC.

Telefone: (47) 36446300

Contas Bancárias para pagamento:

*Banco Brasil, Agência nº 1394-3, Conta Corrente nº. 3992-6

*Bradesco, Agência nº 0366-2, Conta Corrente nº 3741-9

Representante: Luiz Amarildo Mueller Cargo: Diretor

CPF: 516.501.429-00 RG: 21/R 1.646.471

E-mail p/ envio de Pedidos: faturamento@grupomaxima.com.br**MUNICÍPIO DE PIÊN****Pregão Eletrônico 45/2021**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
04	Bobina de senha - contendo 2.000 senhas numeradas, numeradas de 00 a 99, marcado com uma flecha, para inserção no dispensador de senhas. Apresentam senhas de 2 dígitos (20 sequênciaa de 01 a 99, totalizando 2.000 senhas por rolo). Utilizadas em dispensador de senhas bico de pato.	UND	5	GRESHAM	R\$ 19,46	R\$ 97,30
09	Caixa de som amplificada - Potência mínima: 500W Rms - Conexão bluetooth - Entrada USB, cartão de memória, - Entrada auxiliar e conexão pra microfone, e instrumentos musicais; - Função Karaokê - Rádio FM - Bateria Interna recarregável (Duração média de 4 horas) - Alça e rodinhas para transporte - Bivolt - Acompanha microfone sem fio. - GARANTIA mínima de 06 meses.	UND	4	GOLDEN NULTRA	R\$ 880,24	R\$ 3.520,96

11	Caixa Térmica com Termômetro 26 litros. Características gerais (caixa): Indicado para uso hospitalar. Isolamento em poliuretano, inclusive na tampa. Garantia de eficiência térmica 3 vezes maior do que as caixas com isolamento em EPS (isopor). Material externo em polietileno de alta densidade. Encaixe perfeito entre o corpo e a tampa. Material asséptico - totalmente higiênico e fácil de lavar. Alças bidirecional em ambos os lados. Tampa articulável com dobradiças reforçadas com parafusos em inox. Mola limitadora de abertura da tampa. Dreno para facilitar o escoamento de líquidos. Acompanha manual de instruções. Termômetro embutido na caixa: digital de máxima e mínima. Visor de fácil leitura. Prova d'água. Possui função °C/°F. Especificações (caixa): Capacidade: 26 litros. Material: Polietileno e Poliuretano. Medidas externas (mm): 510(C) X 320(A) X 280(L) D. Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação e 3 meses para acessórios (tampa, alça e termômetro). Especificações (termômetro): Faixa de utilização: -50+70°C. Precisão: +/- 1°C (entre -20+50°C) e +/- 2°C (acima de 50°C). Alimentação: 1 pilha AA (inclusa). (SAÚDE)	UND	4	COLEMAN	R\$ 806,64	R\$ 3.226,56
13	Carregador de pilhas AA e AAA. Equipamento portátil para recarga de até 4 (quatro) pilhas recarregáveis simultaneamente. Garantia mínima de 1 ano.	UND	7	MOX	R\$ 105,71	R\$ 739,97
16	Controle remoto - ajustador do painel eletrônico - usado para configurar os painéis de senha e/ou de 01 fila única - liga e desliga - regula o volume do sinal sonoro - controla a numeração avançando ou retrocedendo a numeração de chamada (SAÚDE)	UND	5	RUBIX	R\$ 78,44	R\$ 392,20
17	Chicote Flexível de borracha externa NBR 13419 para botijão de gás P45	UND	20	PIG TAIL	R\$ 49,96	R\$ 999,20
18	Dispensador manual de senhas bico de pato - utilizado para acondicionar a bobina de senhas, com capacidade para acondicionar a bobina com pelo menos 2.000 números. (SAÚDE)	UND	5	RUBIX	R\$ 169,21	R\$ 846,05
19	ESCADA EM ALUMÍNIO 04 DEGRAUS - com pés antiderrapantes capacidade para 120 kg, Estrutura em tubos e alumínio peças plásticas em polipropileno e dobrável	UND	15	MOR	R\$ 142,47	R\$ 2.137,05
20	ESCADA EM ALUMÍNIO 08 DEGRAUS - com pés antiderrapantes capacidade para 120 kg, Estrutura em tubos e alumínio peças plásticas em polipropileno e dobrável	UND	15	MOR	R\$ 272,45	R\$ 4.086,75
21	Estante retrátil para partitura, com pés emborrachados e ajuste de altura. Composição: metal.	UND	10	SLIM	R\$ 105,57	R\$ 1.055,70

23	Fragmentadora de papel- Capacidade de fragmentação Mínimo 10 folhas A4 75g/m2 - Acionamento e desligamento automático; - Proteção Automática contra sobrecarga e aquecimento excessivo do motor.- Tamanho do cesto mínimo: 17 litros.- Fragmenta CD/ DVD- Potência (Watts): Mínimo 110- Voltagem: 110V ou Bivolt	UND	5	MENNO SECRET	R\$ 760,87	R\$ 3.804,35
24	FREEZER VERTICAL COM UMA PORTA – Tipo: Vertical; Função: Freezer; Tipo de degelo: Manual; Capacidade Bruta: 195 litros; Armazenamento: 142 L; Eficiência energética: classe A; Quantidade de portas: 1; Cestos Quantidade: 05; Tipo: Removíveis Deslizantes; Recursos Extras: Compartimentos especiais - 01 - compartimento extra-frio; Não contém CFC – não agride a camada de ozônio; Alimentação: 110 Volts; Peso aproximado - Peso do produto: 43 kg; Peso do produto com embalagem 45 kg; Dimensões aproximadas: Produto (L x A x P): 48,3 x 148,8 x 62 cm.	UND	1	CONSUL	R\$ 2.487,40	R\$ 2.487,40
31	FOGÃO À GÁS - com 4 (quatro) queimadores. Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulação, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "família") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira, grades individuais esmaltadas, botões removíveis. O forno com capacidade de no mínimo 58 litros. Voltagem de 110/220 v Bivolt – selecionável e ou automático. Com certificação do INMETRO. Garantia de no mínimo 12 meses.	UND	9	SYRIUS	R\$ 728,25	R\$ 6.554,25
35	Gril Elétrico para preparo de Alimentos-Gril elétrico para preparo de alimentos, possui base plástica, grelha de alumínio com revestimento em Teflon Dupont, potência mínima de 1300W, 110V possui tampa com vidro temperado, coletor de gordura, saída de vapor na tampa, base (não retém calor) e grelha ondulada com antiaderente e removível.	UND	2	CADENSE	R\$ 394,50	R\$ 789,00
39	Lavadora de alta pressão, para limpeza pesada, potência mínima de 1800W, tensão 110v, engate rápido para mangueira, cabo elétrico de no mínimo 5 metros, mangueira de alta pressão, deverá possuir pistola com trava de segurança, manual de instruções, com garantia mínima de 12 meses.	UND	2	TEKNA HLX	R\$ 874,49	R\$ 1.748,98
40	Liquidificador semi industrial, 2 litros ou mais; copo e corpo em aço inox; potência mínima de 800w; rotação mínima de 16.000rpm, hélices em aço inox encruado, voltagem 110V ou bivolt. garantia de 12 meses no mínimo.	UND	2	CLASS F	R\$ 549,63	R\$ 1.099,26

50	Microfone duplo auricular sem fio, soquete P- 10 de saída geral e saídas balanceadas independentes para cada fonte sonora sistema de transmissão UHF com frequência pré afinada sistema de recepção de sinal conectores de saída XLR e 1/4", Alimentação do transmissor (1bateria 9V), Fonte chaveada 100~240 VAC.	UND	5	VOKAL DVS 100 DH	R\$ 1.151,90	R\$ 5.759,50
51	Microfone de mão com fio, polar cardióide padrão, resposta aproximada de 50HZ a 15KHZ, conector XLR, com cabo XLR de no mínimo 4 metros de comprimento. Garantia mínima de 1 ano.	UND	5	LESON LS50	R\$ 416,16	R\$ 2.080,80
52	MULTIPROCESSADOR. • No mínimo 800W de potência, 2 variações de velocidades e é 3 em 1, possui espremedor de frutas, liquidificador e processador. • Capacidade da Jarra 1,2L • Capacidade do copo do liquidificador mínimo 1,8L • 02 velocidades + pulsar • Pés antiderrapantes para maior segurança • Trava de segurança • Funções: processar, moer, cortar, misturar, triturar, fatiar, granular, espremer, picar, liquidificar • Composição: Metal e Plástico • Garantia: 12 meses.	UND	16	PHILCO	R\$ 457,25	R\$ 7.316,00
62	Rádio portátil reproduz cd, mp3, wma, cd-rw, pen drive, sintonizador fm/am mw, com entrada para amplificador de som e entrada USB.	UND	2	MONDIAL	R\$ 360,60	R\$ 721,20
63	REGISTRO COM MANGUEIRA para botijão de gás 13 kg alta pressão	UND	25	AMERICANAS	R\$ 71,37	R\$ 1.784,25
72	Trena Laser alcance 40 metros GLM 40	UND	4	BOSH	R\$ 690,99	R\$ 2.763,96
VALOR TOTAL:					R\$ 54.010,69	

Valor Total da Proposta: R\$ 54.010,69 (Cinquenta e quatro mil e dez reais e sessenta e nove centavos)

CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de Validade da Proposta: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo da Entrega: O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 10 (dez) dias a contar da emissão da Nota de Empenho.

Local de Entrega: Conforme Edital.

Condições de Pagamento: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto das Secretarias

Frete: CIF

Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, tais como: impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

As demais cláusulas conforme Edital.

Rio Negrinho, 10 de maio de 2021.

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO
MUELLER 51650142900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AS, OU=
(EM BRANCO), OU=24149500000158, CN=LUIZ
AMARILDO MUELLER 51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-05-10 13:50:03
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Fone: (47)36446300 E-mail: licitacoes@grupomaxima.com.br; luiz@grupomaxima.com.br

Rua Adolfo Konder, 279, Sala 03 - Bairro: São Rafael - Cep 89295-000 - Rio Negrinho/SC

CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982

**ALTERAÇÃO Nº 01 DO ATO CONSTITUTIVO DE
"MÁXIMA ATACADISTA EIRELI"**

605

CNPJ: 26.716.048/0001-94

JOSE SENILTON KOHLBECK, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/10/1976, empresário, CPF nº 868.877.189-87, portador da Carteira de Identidade nº 2.927.811 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado em Rio Negrinho-SC, na Rua Nilo Saldanha Franco nº 311, Bairro Ceramarte, CEP nº 89295-000, titular da empresa "**MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**", pessoa jurídica de direito privado, registrada na forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42600279507 em 14/12/2016, com sede em Rio Negrinho-SC, Rua Adolfo Konder nº 279 – sala 03, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000, inscrita no CNPJ nº 26.716.048/0001-94, resolve alterar seu ato constitutivo:

1ª. a) O titular **JOSE SENILTON KOHLBECK**, já qualificado, transfere neste ato, por toda, o capital de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o novo titular **LUIZ MARILDO MUELLER**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/07/1965, empresário, CPF nº 516.501.429-00, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03656012560 expedida pela Detran/SC, residente e domiciliado em São Bento do Sul-SC, na Rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, CEP 89.280-393.

Alteração da administração da empresa.

Em razão dessas modificações, as cláusulas 5ª, 7ª e 8ª do Ato Constitutivo passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 5ª: A empresa é administrada pelo seu titular, **LUIZ AMARILDO MUELLER**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 7ª: O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Jose Senilton Kohlbeck

[Assinatura]

Página 1 de 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/04/2018

Arquivamento 20189454121 Protocolo 189454121 de 10/04/2018

Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI NIRE 42600279507

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306168364009203

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

17/04/2018



À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial "MÁXIMA ATACADISTA EIRELI" e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, Rua Adolfo Konder nº 279 – sala 03, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000.

Cláusula 2ª: O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª: O objeto da empresa é o de comércio atacadista de materiais para escritório; papelaria e material escolar; livros; brinquedos e artigos recreativos; artigos esportivos; instrumentos musicais; bolsas e mochilas; confecções e acessórios; calçados; artigos de cama, mesa e banho; tecidos; armários; material para artesanato; gêneros alimentícios; bebidas; produtos de higiene e limpeza; materiais, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; móveis para escritório, escolar e hospitalar; material de construção; artigos de fotografia; equipamentos para escritório; D'S e DVD'S; equipamentos e materiais hidráulicos e elétricos; pneus; câmaras; motores; divisórias; esquadrias de ferro e alumínio; persianas; sementes; madeira e tefatos; produtos descartáveis; utensílios domésticos; artigos decorativos; bombas e impressores diversos; pilhas; baterias; materiais para sinalização; controle e alarme; lanças e acessórios; materiais de segurança; extintores; material de enfermagem; artigos de mecanografia e tipografia; material para gráficas; material de embalagem; materiais para condicionamento e refrigeração; fornos e equipamentos para secagem; ferramentas em geral; artigos de marcenaria e carpintaria; ferragens para móveis; artigos de colchoaria; comércio varejista de madeira e artefatos e ferragens para móveis; serviços de fotocópias e cadernações; serviços de montagem de móveis; serviços de representação comercial.

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades em 14 de dezembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A empresa é administrada pelo seu titular, **LUIZ AMARILDO UELLER**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª: O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª: O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Luiz Amarildo Ueller

[Assinatura]

Página 2 de 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/04/2018

Arquivamento 20189454121 Protocolo 189454121 de 10/04/2018

Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI NIRE 42600279507

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306168364009203

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018

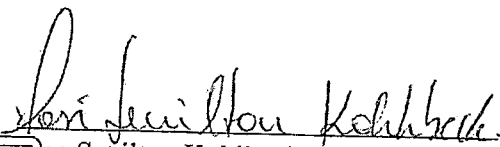
por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

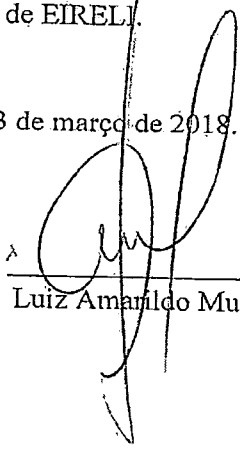


Cláusula 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª: Fica eleito o foro da Cidade de Rio Negrinho/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Rio Negrinho/SC, 23 de março de 2018.


se Senilton Kohlbeck


Luiz Amarildo Mueller





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

608

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
26.716.048/0001-94
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
14/12/2016NOME EMPRESARIAL
MAXIMA ATACADISTA EIRELITÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
S/DPORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza EmpresáriLOGRADOURO
R ADOLFO KONDERNÚMERO
279COMPLEMENTO
SALA 03CEP
89.295-000BAIRRO/DISTRITO
SAO RAFAELMUNICÍPIO
RIO NEGRINHOUF
SCENDEREÇO ELETRÔNICO
COMERCIAL@GRUPOMAXIMA.COM.BRTELEFONE
(47) 3644-6300/ (47) 3644-2060ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		609	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.716.048/0001-94 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/12/2016	
NOME EMPRESARIAL MAXIMA ATACADISTA EIRELI					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 82.19-9-01 - Fotocópias 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO R ADOLFO KONDER		NÚMERO 279		COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 89.295-000	BAIRRO/DISTRITO SAO RAFAEL	MUNICÍPIO RIO NEGRINHO		UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@GRUPOMAXIMA.COM.BR		TELEFONE (47) 3644-6300/ (47) 3644-2060			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2016			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/04/2021 às 13:43:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

610

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.716.048/0001-94
Razão Social: MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME
Endereço: RUA ADOLFO KONDER 279 SALA 03 / SAO RAFAEL / RIO NEGRINHO / SC / 89295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

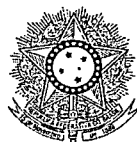
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021 ✓

Certificação Número: 2021042502593607399000

Informação obtida em 04/05/2021 08:38:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXIMA ATACADISTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.716.048/0001-94
Certidão nº: 146650/2021
Expedição: 05/01/2021, às 10:50:59
Validade: 03/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAXIMA ATACADISTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

612

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAXIMA ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 26.716.048/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:33:46 do dia 06/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2021.

Código de controle da certidão: 5B5F.E4FE.D627.6BA1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

613

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): MÁXIMA ATACADISTA EIRELI
CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140043220239
Data de emissão: 06/04/2021 15:22:37
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 05/06/2021 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL RIO NEGRINHO
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

614

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 2620/2021

Contribuinte

Nome/Razão: 389277 - MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME

CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94

Endereço: RUA ADOLFO KONDER, 279

Complemento: Sala 03

Bairro: SAO RAFAEL

Cidade: Rio Negrinho - SC

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
06/04/2021	60 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Rio Negrinho - SC, 6 de abril de 2021

Código de Autenticação: WGT211201-000-ZTQLQBLZJDLSNO-4





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 837981

FOLHA: 1 / 1

615

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 837981

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ✓

Raiz do CNPJ: 26.716.048

Certidão emitida às 13:58 de 23/04/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



28/04/2021

0011080319

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio Negrinho

616

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8383124

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio Negrinho, com distribuição anterior à data de 09/04/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MAXIMA ATACADISTA EIRELI, portador do CNPJ: 26.716.048/0001-94. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

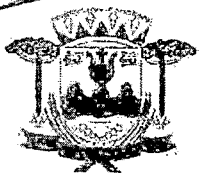
Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio Negrinho, quarta-feira, 28 de abril de 2021.

PEDIDO Nº: 0011080319





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

617

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

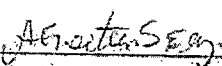
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Máxima Atacadista Eireli, CNPJ: 26.716.048/0001-94, com sede e foro na Rua Adolfo Konder, nº 279, sala 03, Bairro São Rafael, Cidade de Rio Negrinho/SC, forneceu a Prefeitura Municipal e demais Secretarias de Santa Cecília:

Material de Expediente.
Material de Higiene e Limpeza.
Suprimentos de Informática.
Fraldas descartáveis geriátricas e infantis.
Material Escolar.
Utensílios Domésticos.
Artigos cama, mesa e banho.
Artigos de Copa e Cozinha.
Materiais de Armário.
Gêneros Alimentícios (não perecíveis).
Eletrodomésticos e Eletrônicos.
Mobiliário em Geral.
Cadeiras e Longarinas.
Poltronas e Estofados.
Armários e Arquivos de Aço.

Os produtos foram fornecidos de acordo com as descrições, especificações e prazo de entrega, não constando informações em nossos registros que possam desabonar seu desempenho.

Sendo a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Santa Cecília-SC, 13 de janeiro de 2020.


ALINÉ GOETTEN DE SOUZA ELY
DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

618

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/01/2021 07:46:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 68511601200851130221-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda1c8072f0be8ef2c6f62dc4d90db55039decccf06b3099583e922a48415663121f2b77066dde3e0582be11289edf785478d04447429f265a85d7568b0a602b5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ANEXO III
DECLARAÇÕES

619

Pregão Eletrônico nº 45/2021

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Negrinho, 10 de maio de 2021.



Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO
MUELLER:51650142900
DN: C=BR, OU=CP-Brasil, OU=Secretaria de
Regist. Federal do Brasil, CN=LUIZ AMARILDO
MUELLER, OU=2414350000158,
CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
- Rio: Eu sou o autor deste documento
- Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.05.10 10:22:55
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Fone/Fax: (47) 3644 6300 - E-mail: licitacoes@grupomaxima.com.br
Rua Adolfo Konder, 279, Sala 03 - Bairro: São Rafael - CEP 89295-000 - Rio Negrinho/SC
CNPJ: 26.716.048/0001-94

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

Máxima Atacadista Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.716.048/0001-94, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Luiz Amarildo Mueller, portador da Carteira de Identidade n.º 21/R 1.646.471, inscrito no CPF/MF sob o nº 516.501.429-00, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Registro de preços para eventual aquisição equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos em geral para as secretarias municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I nº 45/2021**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Rio Negrinho, 10 de maio de 2021.



Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO
MUELLER:51650142900
DN: CN=LUIZ AMARILDO MUELLER, OU=Secretaria de
Região Federal do Brasil - REG, O=RS - RS - CPF
51650142900, OU=2414550000156,
CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizado: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-05-10 10:03:27
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Fone/Fax: (47) 3644 6300 - E-mail: licitacoes@grupomaxima.com.br
Rua Adolfo Konder, 279, Sala 03 - Bairro: São Rafael - CEP 89295-000 - Rio Negrinho/SC
CNPJ: 26.716.048/0001-94

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa Máxima Atacadista Eireli, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 45/2021, cujo objeto é **Registro de preços para eventual aquisição equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos em geral para as secretarias municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

Rio Negrinho, 10 de maio de 2021.

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO
MUELLER: 51650142900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
Policia Federal do Brasil - RFB, OU=RPB e-CPF
A3, OU=SEM BRANCO, OU=2414550000155,
CN=LUIZ AMARILDO MUELLER, S1650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-05-10 10:03:45
Foxit Reader Versão: 10.0.0



622

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: STIHL Modelo: BG86

Descrição: SOPRADOR E ASPIRADOR DE FOLHAS CAPACIDADE 35L soprador de mão, - Especificações Técnicas: - Motor: 2 tempos à gasolina, - Potência: 1,1 hp / 0,8 kW, Cilindrada: 27.2 cc, - Volume máximo do ar: 810 (m³/h), - Velocidade máxima do ar: 85 (m/s), - Rot. lenta (RPM): 2500, - Rot. máx. (RPM): 7200, - Peso: 4.5 kg, - Cap.do tanque de comb.: 0.44 L, Capacidade do coletor: 35L

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 1.824,15** Total Item: 7.296,60

LOTE 73 Quant.: 1 Num: 085 **Total: 894,48**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: VENTISOL Modelo: 60CM PREMIUM

Descrição: VENTILADOR DE PAREDE 60 cm, Potência mínima: 200 Watts, com 04 velocidades, bivolt, com oscilação para direita e esquerda. Com controle remoto e controle de parede. Com inclinação para frente e para trás. Com grade removível para facilitar a limpeza, mínimo de 01 ano de garantia.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 223,62** Total Item: 894,48

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob regime de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Declara de que correrão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços dos produtos licitados;

Declara de que aceita as condições impostas por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;

Declara que os produtos a serem entregues ficarão sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;
validade da proposta: 60 dias

Dados Representante: Jhonatan Bagatoli CPF:078.670.219-22 RG: 5.012.322 Cargo: Proprietária

JHONATAN BAGATOLI EPP/INPJ: 22.992.632/0001-11 - ISN ESTADUAL:257.722.882/VENIDA JK DE OLIVEIRA, 117 - SL 02 - SEMINÁRIO - TAIÓ/SC - CEP:89.190-000/7-98407-7947 e-mail:jbeletro01@gmail.com

Dados Bancários: Banco do Brasil S/A Agência:0809-5 Conta corrente: 21.706-9

JHONATAN

BAGATOLI:0786702192

2

Assinado de forma digital por

JHONATAN

BAGATOLI:07867021922

Dados: 2021.05.10 17:16:52 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

623

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 699,29** Total Item: 2.097,87

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 009 **Total: 9.257,24**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: COLORMAQ Modelo: LCA15

Descrição: MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 15KG Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca.- Programação para diferentes tipos de lavagem.- 4 ciclos de lavagem (lavagem, molho, enxágue e centrifugação).- Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem.- Mínimo quatro níveis de água.- Centrifugação.- Filtro para retenção de fiapos.- Dispenser para sabão.- Dispenser para amaciante.- Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico pp (polipropileno).- Acesso ao cesto pela parte superior da máquina.- Sapatas niveladoras.- Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento).- Voltagem: 110v- GARANTIA: mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 2.314,31** Total Item: 9.257,24

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 042 **Total: 6.777,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MIDEA Modelo: MRC12

Descrição: REFRIGERADOR frigobar 120 litros: com bandeja de degelo; grade retrátil; gaveta multiuso; porta reversível; porta-latas modulares; prateleiras modulares; Capacidade Total Líquida 116.6; Consumo de energia mensal - 110V kWh/mes 19.00; Potência - 110V W 80.00; Dimensão sem embalagem (AxLxP) mm 862x482x519; Peso sem embalagem kg 28. Cor branco

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 1.129,50** Total Item: 6.777,00

LOTE 66 Quant.: 1 Num: 069 **Total: 2.269,69**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MIDEA Modelo: SM111

Descrição: SECADORA DE ROUPAS 10KG DESCRIÇÃO -Secadora de roupa automática, tipo piso, CARACTERÍSTICAS - Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. - Pannel de controle externo com botão seletor de funções pré-programadas de secagem e teclas de ajuste da temperatura. - Programação com diferentes tipos de secagem. - Níveis de temperatura para secagem: "normal" e "delicada" (ou correspondente), no mínimo. - Com abertura frontal e visor circular em vidro temperado. Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou aço esmaltado- Filtro interno. - Motor de rotação auto reversível. - Tubo flexível e/ou direcionador de ar. - Sapatas niveladoras. - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 2.269,69** Total Item: 2.269,69

LOTE 68 Quant.: 1 Num: 011 **Total: 10.441,08**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: AOC Modelo: 32S5195/78

Descrição: SMART TV 32 POLEGADAS COM ACESSO À INTERNET CARACTERÍSTICAS- Tela LED.- Wi-Fi integrado.- Acesso à internet.- Resolução de imagem em HD.- Conversor digital integrado.- Entradas especiais ? HDMI (mínimo 2), LAN, USB.- Tensão (voltagem): bivolt automático.- Produto certificado pelo INMETRO.- GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 1.740,18** Total Item: 10.441,08

LOTE 70 Quant.: 1 Num: 047 **Total: 19.314,42**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PHILIPS Modelo: 50PUE7625/78

Descrição: SMART TV 50 POLEGADAS COM ACESSO À INTERNET CARACTERÍSTICAS - Tela LED. - Wi-Fi integrado. - Acesso à internet. - Resolução de imagem ultra HD 4K. - Conversor digital integrado. - Entradas especiais ? HDMI (mínimo 2), LAN, USB. - Tensão (voltagem): bivolt automático. - Produto certificado pelo INMETRO. - GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 3.219,07** Total Item: 19.314,42

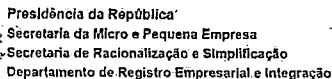
LOTE 71 Quant.: 1 Num: 024 **Total: 7.296,60**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR**

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021
Processo Administrativo Nº 45/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCOS AURELIO MELENEK
Data de Publicação: 30/04/2021 15:52:04

			TOTAL DO PROCESSO: 101.072,15
JHONATAN BAGATOLI ME		22.992.632/0001-11	101.072,15
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 059	Total: 22.370,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: frisbel	Modelo: 50l
Descrição: BEBEDOURO REFRIGERADOR INDUSTRIAL 50LITROS - 2 torneiras - Modelo coluna - Gabinete em chapa de aço inox escovado - Acionamento por 2 torneiras frontais - Filtro descartável de acesso fácil e prático para reposição - Deve acompanhar filtro. - Deve atender às exigências legais sobre o fornecimento de água certificado?? INMETRO. - GARANTIA: mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 2.237,00	Total Item: 22.370,00	
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 055	Total: 12.858,65
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: net metal	Modelo: special
Descrição: CARRINHO COM 2 BANDEJAS, EM AÇO INOX 304, PARA TRANSPORTES DE ALIMENTO rodízios de borracha com espigão sendo 02 giratórios e 02 fixos, tubos redondos, prateleiras inteiriças em aço inox com distância aproximada de 42 cm para transporte de caixa, alimentos. Acabamento: aço polido. Dimensão aproximada: C = 90.2 cm x L = 50.4 cm x A = 93.5 cm			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 1.836,95	Total Item: 12.858,65	
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 096	Total: 2.487,40
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CONSUL'	Modelo: CVU20
Descrição: FREEZER VERTICAL COM UMA PORTA ? Tipo: Vertical; Função: Freezer; Tipo de degelo: Manual; Capacidade Bruta: 195 litros; Armazenamento: 142 L; Eficiência energética: classe A; Quantidade de portas: 1; Cestos-Quantidade: 05; Tipo: Removíveis Deslizantes; Recursos Extras: Compartimentos especiais - 01 - compartimento extra-frio; Não contém CFC ? não agride a camada de ozônio; Alimentação: 110 Volts; Peso aproximado - Peso do produto: 43 kg; Peso do produto com embalagem 45 kg; Dimensões aproximadas: Produto (L x A x P): 48,3 x 148,8 x 62 cm			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.487,40	Total Item: 2.487,40	
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 047	Total: 5.007,72
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: JL COLOMBO	Modelo: 04B - INDUSTRIAL
Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL À GÁS, ESTRUTURA REFORÇADA, COM 4 BOCAS DE 40X40CM forno com capacidade mínima de 85 litros. Fogão industrial com 4 queimadores duplos. Grelhas com ferro fundido			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.503,86	Total Item: 5.007,72	
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 096	Total: 2.097,87
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MIDEA	Modelo: MTFE41
Descrição: MICROONDAS 30L mínimo de 30 litros, potência mínima 900w, gabinete monobloco em aço galvanizado, revestido interno e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca, com iluminação interna, painel de controle digital com funções pré programadas, timer, relógio, porta com visor central, com puxador ou tecla de abertura, dispositivos e travas de segurança, sapatas plásticas, prato giratório em vidro, voltagem 110 v, garantia mínima de um ano. de cobertura integral do equipamento			



625

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA FILIAL		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
XXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
JHONATAN BAGATOLI			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME-DE BENS (se casado)		
MASCULINO			
FILHO DE (pai)	(mãe)		
SERGIO BAGATOLI	CLEUZA ANDERLE BAGATOLI		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão emissor	UF
20/07/1991	5.012.322	SSP	SC
CPF (número)			
078.670.219-22			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA CECILIO RODRIGUES			136
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
	SEMINARIO	89190000	
MUNICÍPIO			UF
TAIO			SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
JHONATAN BAGATOLI			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA			117
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
SALA 02	SEMINARIO	89190000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
TAIO	SC	BRASIL	jonas@contabilidadesantacruz.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
100.000,00	Cem Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
(CNAE Fiscal)			
Atividade Principal	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS DO VESTUÁRIO; ARTIGOS ESPORTIVOS; CALÇADOS; COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; FERRAGENS E FERRAMENTAS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MATERIAIS HIDRÁULICOS; MATERIAL ELÉTRICO; MÓVEIS; PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA; EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; JORNALS E REVISTA; LIVROS; TECIDOS; VIDROS; INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; CAMA, MESA E BANHO; COLCHOARIA; ARTIGOS DE TAPECARIA E PERSIANAS; ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; DISCO, CDS, DVDS E FITAS; EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAIS; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; LIXEIRAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;		
Atividades Secundárias			
3314707			
4642701			
4649401			
4661300			
4663000			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
xx/xx/xxxx	XXXXXXXXXX	NIRE anterior UF	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL SIM NÃO
		XXXXX XXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
<i>Jhonatan Bagatoli</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
29/07/2015	<i>Jhonatan Bagatoli</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO	AUTENTICADO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>		
04/08/2015	Junta Regional da JJCCSC em Taio		
Requerimento Eletrônico: 81500008599330	Junta Comercial do Estado de Santa Catarina CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/08/2015 SOB Nº: 421044530 Protocolo: 15/690912-0. DE 04/08/2015		
	JHONATAN BAGATOLI		
	ANDRE LUIZ DE REZENDE		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 12:57:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79971202219357162018>



Autenticação Digital Código: 79971202219357162018-1
Data: 12/02/2021-12:55:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE04737-2ZS9



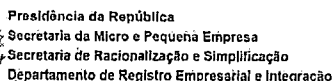
Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Título:





526

[illegible]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 12:57:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79971202219357162018>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 79971202219357162018-2
Data: 12/02/2021 12:55:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE04738-CBDT:



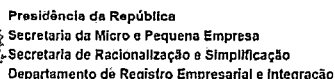
NJ: 06,870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
- Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



valca





627

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
XXX		XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
JHONATAN BAGATOLI			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
MASCULINO			
FILHO DE (pai)	(mãe)		
SERGIO BAGATOLI	CLEUZA ANDERLE BAGATOLI		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
20/07/1991	5.012.322	SSP	SC
CPF (número)			
078.670.219-22			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA CECILIO RODRIGUES			136
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
SEMINARIO		89190000	
MUNICÍPIO			UF
TAIO			SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXX
NOME EMPRESARIAL			
JHONATAN BAGATOLI			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA			117
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
SALA 02	SEMINARIO	89190000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
TAIO	SC	BRASIL	jonas@contabilidadesantacruz.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
100.000,00	Cem Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
(CNAE Fiscal)			
Atividade Principal			
4757100			
Atividades Secundárias			
4759801			
4759899			
4781001			
4781002			
4781003			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
xx/xx/xxxx	xxxxxxxxx	NIRE anterior UF	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
		XXXX XXXX	Sim Não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
<i>Jhonatan Bagatoli</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
29/07/2015	<i>Jhonatan Bagatoli</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>		
04/08/2015	Junta Comercial do Estado de Santa Catarina		
Requerimento Eletrônico: 815000059893			
Protocolo: 15/690912-0, DE 04/08/2015			
JHONATAN BAGATOLI			
ANDRE LUIZ DE REZENDE			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 12:57:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79971202219357162018>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 79971202219357162018-3
Data: 12/02/2021 12:55:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo-Normal C: ALE04739-YBYW



CNJ: 06.870-0

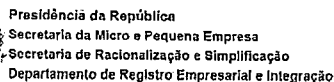
Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Título

סמל





628

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
XX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
JHONATAN BAGATOLI			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
MASCULINO	XX		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
SERGIO BAGATOLI	CLEUZA ANDERLE BAGATOLI		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
20/07/1991	5.012.322	SSP	SC
CPF (número)			
078.670.219-22			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA CECILIO RODRIGUES			136
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Site da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	SEMINARIO	89190000	
MUNICÍPIO			UF
TAIO			SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX
NOME EMPRESARIAL			
JHONATAN BAGATOLI			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA			117
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Site da Junta Comercial)
SALA 02	SEMINARIO	89190000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
TAIO	SC	BRASIL	jonas@contabilidadesantacruz.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
100.000,00	Cem Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
(CNAE Fiscal)	XX		
Atividade Principal	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
4757100			
Atividades Secundárias			
4754701			
4754702			
4755501			
4755503			
4756300			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
xx/xx/xxxx	XXXXXXX	NIRE anterior UF	XXXX XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
Jhonatan Bagatoli			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
29/07/2015	Jhonatan Bagatoli		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
04/08/2015	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA		
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/08/2015 SOB Nº: 42104453		
	Protocolo: 15/690912-0, DE 04/08/2015		
	JHONATAN BAGATOLI		
	ANDRE LUIZ DE SOUZA		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 12:57:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79971202219357162018>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 79971202219357162018-4
Data: 12/02/2021 12:55:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE04740-ZLDH;



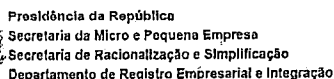
CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti

סמ"ד



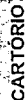


629

[illegible]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 12:57:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79971202219357162018>

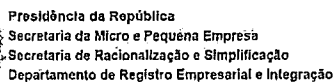


Autenticação Digital Código: 79971202219357162018-5
Data: 12/02/2021 12:55:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE04741-XN9F

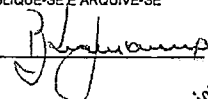
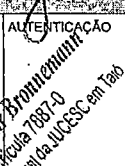


Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>





630

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) JHONATAN BAGATOLI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) SERGIO BAGATOLI	(mãe) CLEUZA ANDERLE BAGATOLI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/07/1991	IDENTIDADE número 5.012.322	Órgão emissor SSP	UF SC CPF (número) 078.670.219-22
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CECILIO RODRIGUES			NÚMERO 136
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SEMINARIO	CEP 89190000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Liq da Junta Comercial) 13-NÃO
MUNICÍPIO TAIO			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL JHONATAN BAGATOLI			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA			NÚMERO 117
COMPLEMENTO SALA 02	BAIRRO/DISTRITO SEMINARIO	CEP 89190000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Liq da Junta Comercial) 13-NÃO
MUNICÍPIO TAIO	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) jonas@contabilidadesantacruz.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cem Mil Reals		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4757100 Atividades Secundárias 4741500 4742300 4743100 4744001 4744003	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES xx/xx/xxxx	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX UF XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Jhonatan Bagatoli			
DATA DA ASSINATURA 29/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jhonatan Bagatoli		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  02/08/2015	AUTENTICAÇÃO  Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Protocolo: 15/690912-0, DE 04/08/2015		
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/08/2015 SOB Nº: 42104453006 Protocolo: 15/690912-0, DE 04/08/2015 JHONATAN BAGATOLI 			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 12:57:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79971202219357162018>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 79971202219357162018-6
Data: 12/02/2021 12:55:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE04742-Z7HM;



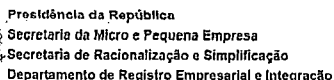
CNJ: 06.870-0.

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

Time





631

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX				NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)							
JHONATAN BAGATOLI							
NACIONALIDADE BRASILEIRA				ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO MASCULINO		REGIME DE BENS (se casado) XX					
FILHO DE (pai) SERGIO BAGATOLI				(mãe) CLEUZA ANDERLE BAGATOLI			
NASCIMTO EM (data de nascimento) 20/07/1991		IDENTIDADE número 5.012.322		Órgão emissor SSP		UF SC	
						CPF (número) 078.670.219-22	
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente em caso de menor) XX							
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CECÍLIO RODRIGUES						NÚMERO 136	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO SEMINARIO				CEP 89190000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO TAIO						UF SC	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.							
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO				
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO				
XXXXXXXXXXXXX		XXX					
NOME EMPRESARIAL JHONATAN BAGATOLI							
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA						NÚMERO 117	
COMPLEMENTO SALA 02				BAIRRO/DISTRITO SEMINARIO		CEP 89190000	
MUNICÍPIO TAIO		UF SC	PÁIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) jonas@contabilidadesantacruz.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cem Mil Reais					
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4757100 Atividades Secundárias 4762800 4763601 4763602 4763603 4772500		DESCRIÇÃO DO OBJETO XXX XXX					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES xx/xx/xxxx		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXX		TRANSFERÊNCIA DE REDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX		UF XXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) 							
DATA DA ASSINATURA 29/07/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA: DEFERIDO PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE Requerimento Eletrônico: 8120000059890							
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/08/2015 SOB Nº: 421044530 Protocolo: 15/690912-0, DE 04/08/2015 JHONATAN BAGATOLI 							

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 12:57:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provenimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/79971202219357162018>



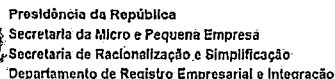
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79971202219357162018-7
Data: 12/02/2021 12:55:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE04743-RH4F



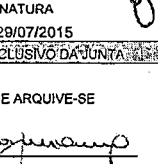
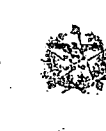
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





632

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)	
XX		XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas)			
JHONATAN BAGATOLI			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
MASCULINO	XX		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
DERGIE BAGATOLI	CLEUZA ANDERLE BAGATOLI		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
20/07/1991	5.012.322	SSP	SC
CPF (número)			
078.670.219-22			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA CECILIO RODRIGUES			136
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	SEMINÁRIO	89190000	
MUNICÍPIO	UF		
TAIO	SC		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXX	XX
NOME EMPRESARIAL			
JHONATAN BAGATOLI			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA			117
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
SALA 02	SEMINÁRIO	89190000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
TAIO	SC	BRASIL	jonas@contabilidadesantacruz.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
100.000,00	Cem Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
(CNAE Fiscal)	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS DO VESTUÁRIO; ARTIGOS ESPORTIVOS; CALÇADOS; COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; FERRAGENS E FERRAMENTAS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MATERIAIS HIDRÁULICOS; MATERIAL ELÉTRICO; MÓVEIS; PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA; EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; JORNAIS E REVISTA; LIVROS; TECIDOS; VIDROS; INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; CAMA, MESA E BANHO; COLCHOARIA; ARTIGOS DE TAPACARIA E PERSIANAS; ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; DISCO, CDS, DVDS E FITAS; EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAIS; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; LIXEIRAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO. PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;		
Atividade Principal			
4757100			
Atividades Secundárias			
3314707			
4642701			
4649401			
4661300			
4663000			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
xx/xx/xxxx	XXXXXXXXXX	NIRE anterior UF	DEPENDENTE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
		XXXX XXXX	SIM NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
Jhonatan Bagatoli			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
29/07/2015	Jhonatan Bagatoli		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
			
			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 04/08/2015 SOB Nº: 42104453006 Protocolo: 15/690912-0, DE 04/08/2015			
JHONATAN BAGATOLI			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 12:57:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79971202219357162018>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79971202219357162018-8
Data: 12/02/2021 12:55:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE04744-NSL7:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Válber Azevedo de M. Cavalcant
Titular



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JHONATAN BAGATOLI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JHONATAN BAGATOLI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JHONATAN BAGATOLI ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/02/2021 11:14:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JHONATAN BAGATOLI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79971202219357162018-1 a 79971202219357162018-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0832722bb62d8ed103adfcfbf17f4d6a2bd96eff95a50fbaf65ed62ce5150fd473c44c7e0b38bcc51570f541f71ea54ff74f23f9e28cbc5ddaae8582f48642a59



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

634

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.992.632/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JHONATAN BAGATOLI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J B ELETRO	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA	NÚMERO 117	COMPLEMENTO SALA 02
--	---------------	------------------------

CEP 89.190-000	BAIRRO/DISTRITO SEMINARIO	MUNICÍPIO TAIO	UF SC
-------------------	------------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JBELETRO01@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 8406-7947/ (47) 9194-6144
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/04/2021 às 11:08:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

635

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.992.632/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
JHONATAN BAGATOLI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA

NÚMERO
117

COMPLEMENTO
SALA 02

CEP
89.190-000

BAIRRO/DISTRITO
SEMINARIO

MUNICÍPIO
TAIO

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JBELETRO01@GMAIL.COM

TELEFONE
(47) 8406-7947/ (47) 9194-6144

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/08/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/04/2021 às 11:08:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Voltar

Imprimir

636

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 22.992.632/0001-11**Razão Social:** JHONATAN BAGATOLI ME**Endereço:** AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA 117 SALA 02 / SEMINARIO / TAIO / SC /
89190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021 ✓**Certificação Número:** 2021042302232652461020

Informação obtida em 03/05/2021 11:32:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JHONATAN BAGATOLI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.992.632/0001-11

Certidão nº: 12790630/2021

Expedição: 16/04/2021, às 11:12:25

Validade: 12/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JHONATAN BAGATOLI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.992.632/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

638

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JHONATAN BAGATOLI
CNPJ: 22.992.632/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:10:07 do dia 05/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2021.

Código de controle da certidão: **2D85.6B1F.CFFC.6079**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): JHONATAN BAGATOLI
CNPJ/CPF: 22.992.632/0001-11

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140060550063
Data de emissão:	10/05/2021 17:00:18
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	09/07/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ
SECRETARIA DA FAZENDA

640

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 919/2021

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 1078356 - JHONATAN BAGATOLI ME

CNPJ/CPF: 22.992.632/0001-11

Endereço: Rua JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 117

Bairro: SEMINARIO

Cidade: Taió - SC

Complemento: SALA 02

[REQUERENTE]

Nome/Razão:

CNPJ/CPF:

[FINALIDADE]

[OBSERVAÇÕES]

CERTIFICO, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Imobiliários ou Mobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Em firmeza do que eu, , passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Ressalva-se também o direito da Fazenda Municipal em exigir eventuais débitos de ISS apurados na forma do CTM nº 033/98 artigo 95 e demais regulamentações pertinentes.

A presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sem rasuras. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no site <https://taio.atende.net>.

Validade: 13/05/2021.

Taió/SC, 12/02/2021

Emitido via Portal

Código de autenticação: WGT211202-000-TZMWZQKSGHLMUO-2



- 641
06/05/2021 0011108315

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Taió

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8412770

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Taió, com distribuição anterior à data de 09/04/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JHONATAN BAGATOLI EPP, portador do CNPJ: 22.992.632/0001-11. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Taió, quinta-feira, 6 de maio de 2021.

PEDIDO Nº: 0011108315


**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 857996**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: JHONATAN BAGATOLI EPP

Raiz do CNPJ: 22.992.632

Certidão emitida às 16:09 de 06/05/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO/PR

Endereço: Rua Raimundo Leonardi, nº1586 – Centro

CEP: 85900-110

Fone: (45) 3252-2081

643

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa JHONATAN BAGATOLI EPP, inscrita no CNPJ nº22.992.632/0001-11, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 02, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Prefeitura Municipal de Toledo, os itens abaixo relacionados:

- 01 UNID – BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DO RESERVATÓRIO – KARINA.

REFERENTE À NFE Nº 2.344

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

TOLEDO PR, 18 DE MAIO DE 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 79970306207325582106-1
Data: 03/06/2020 09:50:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB89112-I0PP;



CNPJ: 06.670-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 : cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





614

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANTANO GRANDE/RS

Endereço: Rua Waldo Machado de Oliveira, nº177 – BR 290

CEP: 96690-000

Fone: (51) 3734-22200

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa JHONATAN BAGATOLI EPP, inscrita no CNPJ nº22.992.632/0001-11, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 02, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Pantano Grande, os itens abaixo relacionados:

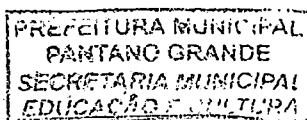
- 09 UNID – AQUECEDOR MICRO SYSTEM COM KARAOKE.
- 01 UNID – PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRÍFUGA.
- 01 UNID – MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 08KG – MULLER.

REFERENTE À NFE Nº2.383 E Nº2.382.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

PANTANO GRANDE RS, 12 DE JUNHO DE 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79970607209622035443-1.
Data: 06/07/2020 09:46:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82303-615P;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Václav Azevêdo da Miranda Cavalcanti
TJPB
Titular



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JHONATAN BAGATOLI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JHONATAN BAGATOLI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/07/2020 10:19:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JHONATAN BAGATOLI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79970607209622035443-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e9714d8e276091c7613dd830eb793752c6a717c734f13112d2b7d3d64821cc032b6f876020a9c7f674464522be6471374f23f9e28cbc5ddaae8582f48642a59



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR

ANEXO III
DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº45/2021

JHONATAN BAGATOLI EPP, estabelecida na Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 02, Bairro Seminário, Taió – SC, inscrita no CNPJ sob nº. 22.992.632/0001-11, neste ato representada pelo seu representante legal Sr.(a) Jhonatan Bagatoli, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- Que estamos sob o regime de **Empresa de Pequeno Porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06 e Lei nº 3696/PMC/16;

Assim sendo, para fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

Obs.: E-mail geral para envio de pedidos, dúvidas e demais questionamentos: bagatoli@outlook.com ou comercial.bagatoli@yahoo.com.br.
E-mail destinado somente ao envio de Atas, Contratos, Aditivos e dúvidas sobre documentações: liferline.comercialbg@gmail.com.

Peço por gentileza para atentar-se aos e-mails para que não ocorram divergências.

TAIÓ SC, 10 DE MAIO DE 2021.

JHONATAN
BAGATOLI:0786702192
2

Assinado de forma digital por
JHONATAN
BAGATOLI:07867021922
Dados: 2021.05.10 17:13:28 -03'00'

Avenida Juscelino Kubischec, 117, Seminário, Taió, SC, CEP 89190-000
CNPJ: 22.992.632/0001-11 I.E 257.722.882, Telefone (47) 8406-7947
BANCO DO BRASIL: Agência: 0809-5 Conta Corrente:21706-9
E-mail: jbeletro01@gmail.com





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JHONATAN BAGATOLI EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 1 0445300-6	CNPJ 22.992.632/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/08/2015	Data de Início de Atividade 04/08/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 117-SALA 02, SEMINARIO, TAIÓ, SC, 89.190-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS DO VESTUÁRIO; ARTIGOS ESPORTIVOS; CALÇADOS; COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; FERRAGENS E FERRAMENTAS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MATERIAIS HIDRÁULICOS; MATERIAL ELÉTRICO; MÓVEIS; PRODUTOS SANEANTES; DOMISSANITÁRIOS; TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA; EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; JORNAIS E REVISTA; LIVROS; TECIDOS; VIDROS; INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; CAMA, MESA E BANHO; COLCHOARIA; ARTIGOS DE TAPEÇARIA E PERSIANAS; ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; DISCO, CDS, DVDS E FITAS; EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAIS; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; LIXEIRAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 06/07/2018 Número: 20188814728 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário JHONATAN BAGATOLI Identidade: 5.012.322-0/SSP/SC Estado Civil: SOLTEIRO		CPF: 078.670.219-22 Regime de Bens: Não Informado	

Florianópolis - SC, quarta-feira, 14 de abril de 2021

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 14/04/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

PROPOSTA DE PREÇO

AOS CUIDADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
MUNICÍPIO DE PIÊN, ESTADO DO PARANÁ.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021 - PROCESSO Nº 1223/2021

OBJETO: O OBJETO DESTE PREGÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:

HM LINCK - ME
ROD RS-344, Nº 1770, BAIRRO INDUSTRIAL.
CEP 98.794-620 - SANTA ROSA – RS
FONE/FAX 55 3512-8321 / 55 3513-0686
E.MAIL: vendashmlinck@gmail.com
CNPJ: 00.660.664/0001-87
I/E: 110/0125245

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA 0339-5
CONTA CORRENTE: 55702-1

RESPONSÁVEL LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO/ATA DE RP

HELENA MARIA LINCK – DIRETORA
RG 4035714692 – CPF 460.382.050-04
RUA ERECHIM, Nº 85 – B. TIMBAÚVA
CEP 98781-054 SANTA ROSA – RS
FONE/FAX 55 3512-8321 / 55 3513-0686

Prezados Senhores,

Queremos lhes cumprimentar cordialmente, ao mesmo tempo em que aproveitamos para apresentar nossa proposta de fornecimento para o Edital em epígrafe, salientamos que temos pleno conhecimento do mesmo e que acataremos tudo o que for decidido pela Comissão Julgadora.

ITEM 36 - CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBOLÓGICOS / TERMOLÁBEIS / VACINAS, MEDICAMENTOS E REAGENTES.

MODELO: BT-1100/280

MARCA: BIOTECNO - MANUAL EM PORTUGUÊS.

FABRICANTE: BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

PROCEDÊNCIA: NACIONAL.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIPTIVO	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
36	1	Unid	GELADEIRA PARA GUARDA DE VACINAS E/OU MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS COM CAPACIDADE PARA 280 LITROS. EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA CIENTÍFICA DE VACINAS. CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 280 LITROS ÚTEIS OU 12.500	R\$ 19.300,00	R\$ 19.300,00

HM LINCK

Rodovia RS 344 nº1770.- Santa Rosa - RS | CEP 98794-620 | CNPJ 00.660.664/0001-87

(55) 3512-8321

@vendashmlinck@gmail.com

HM LINCK

EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS

		DOSES DE 5 ML. REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO, SELADO, DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COM SISTEMA DE CIRCULAÇÃO FORÇADO DE AR INTERNO, GARANTINDO UMA MAIOR HOMOGENEIDADE NA TEMPERATURA INTERNA. DEGELO AUTOMÁTICO SECO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO SEM TRABALHO ADICIONAL. CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA LONGA VIDA ÚTIL E PERFEITA ASSEPSIA. QUATRO GAVETAS DESLIZANTES FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM CONTRA PORTAS EM ACRÍLICO. PORTA DE VIDRO TRIPLO TIPO NO FOG POR ACESSO VERTICAL. ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE 70 MM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO EXPANDIDO LIVRE DE CFC. EQUIPADO COM 4 RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO NA PARTE FRONTAL PARA FÁCIL TRAVAMENTO. PAINEL DE COMANDOS E CONTROLES FRONTAL SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO, COM SISTEMA MICROPROCESSADO PELO DISPLAY EM LED, PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C COM TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SOLUÇÃO DIATÉRMICA. ILUMINAÇÃO INTERNA TEMPORIZADA EM LED DE ALTA CAPACIDADE E VIDA ÚTIL COM ACIONAMENTO NA ABERTURA DA PORTA OU EXTERNAMENTE DIRETO NO PAINEL. SISTEMA DE ALARME VISUAL E SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA, FALTA DE ENERGIA OU PORTA ABERTA DOTADO DE BATERIA RECARREGÁVEL. SILENCIADOR DO ALARME SONORO, DE APENAS UM TOQUE. SISTEMA DE REDUNDÂNCIA ELÉTRICO/ELETRÔNICO GARANTINDO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. SISTEMA DE BATERIA PARA ACIONAMENTO DOS ALARMES NA FALTA DE ENERGIA. SISTEMA DE ALARME REMOTO À DISTÂNCIA POR DISCADORA, COM MEMÓRIAS DE NÚMEROS TELEFÔNICOS PRÉFIXADOS. SISTEMA DE EMERGÊNCIA NA FALTA DE ENERGIA SAFETY SYSTEM AUTONOMIA DE ATÉ 48 HORAS COM BATERIAS RECARREGÁVEIS ACOPLADO AO CORPO DO PRODUTO ACIONADO POR CONTROLADOR DE TENSÃO ELÉTRICA CASO OCORRA INSTABILIDADE DE ENERGIA. REGISTRO NA ANVISA, CERTIFICAÇÕES ISO 13485 E MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. TAMPA FRONTAL BASCULANTE PARA LIMPEZA DO SISTEMA MECÂNICO E FILTROS. CHAVE GERAL DE ENERGIA - LIGA DESLIGA. EQUIPAMENTO DISPONÍVEL EM 110 VOLTS (V), 50/60 HZ. MEDIDAS EXTERNAS APROX. ALTURA: 165 CM; LARGURA: 65 CM; PROFUNDIDADE: 80 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS. (SAÚDE) GARANTIA: 24 MESES. ANVISA		
--	--	---	--	--

HM LINCK

Rodovia RS 344 nº1770 - Santa Rosa - RS | CEP 98794-620 | CNPJ 00.660.664/0001-87

☎ (55) 3512-8321

@vendashmlinck@gmail.com

HM LINCK

EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS

650

			CLASSE II: 80573310001. MARCA: BIOTECNO. MODELO: BT 1100/280. FABRICANTE: BIOTECNO IND E COM LTDA. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.		
--	--	--	---	--	--

CAPACIDADE INTERNA - 280 litros.

FUNCIONAMENTO - Bivolt 127/220 VOLTS 50/60 Hz (selecionável por chave seletora).

REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA CLASSE II - 80573310001.

AFE - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA FABRICANTE - 8.05.733-1 (K0146H6L074L).

AFE - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA DISTRIBUIDORA - 8.16.618-8 (PP994X2YWWH9).

GARANTIA: 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, fornecimento de peças e possíveis falhas.

ACOMPANHA - Manual técnico em português, cabos, componentes e acessórios necessários à perfeita instalação e operação do equipamento.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 19.300,00 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS REAIS)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 19.300,00 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS REAIS)

"Declaramos para todos os fins, que o preço da proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, embalagens, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

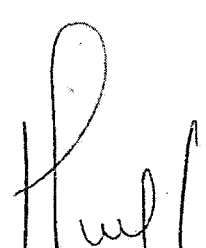
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL/FATURA, ESTANDO CONDICIONADO À ACEITAÇÃO E ATESTO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES.

TRANSPORTE E SEGUROS: INCLUSO.

SANTA ROSA (RS), 06 DE MAIO DE 2021.


HM LINCK - ME
HELENA MARIA LINCK
RG 4035714692
CPF 460.382.050-04

00.660.664/0001-87
110/0125245
HM LINCK
Rodovia RS 344, 1770
CEP 98794-620 - SANTA ROSA - RS
(55) 99695-6785





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310412884-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELENA MARIA LINCK			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) OSVIN KUNZLER	(mãe) LIDIA KUNZLER		
NASCIDO EM (data do nascimento) 25/12/1963	IDENTIDADE (número) 4035714692	Órgão Emissor SSP	UF RS
CPF (número) 460.382.050-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ERECHIM		NÚMERO 85	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO TIMBAÚVA	CEP 98781210
MUNICÍPIO SANTA ROSA		UF RS	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H M LINCK - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RODOVIA RS-344		NÚMERO 1770	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 98794620
MUNICÍPIO SANTA ROSA		UF RS	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) pampa@pampacontabil.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 4664800 Atividades secundárias: 3321000 3312103 7739002	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/05/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.660.664/0001-87	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) HM LINCK - ME			
DATA DA ASSINATURA 29/09/2017			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFENSORIA PÚBLICA DE SANTA ROSA PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Jeferson A. dos Reis Robalo ID 351776402 15/10/17		AUTENTICAÇÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4525523 EM 25/10/2017 DA EMPRESA: 4310412884-0. H M LINCK - ME Protocolo: 17/078.892-0 EM 10/10/2017 JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL	

RS1201701078310

RSP1700577300

RS62558100

00660664000187



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4525523 em 25/10/2017 da Empresa H M LINCK - ME, Nire 43104128840 e protocolo 170788920 - 10/10/2017.
Autenticação: E2AECC928136AF7C81E939D4CEBBD45BC829CF6, Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/078.892-0 e o código de segurança QUBT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2017 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/2



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93842109205329737073-2
Data: 21/09/2020 09:13:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM09030-WBZF;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

653

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.660.664/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/06/1995
NOME EMPRESARIAL H M LINCK		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO ROD RS-344	NÚMERO 1770	COMPLEMENTO *****
CEP 98.794-620	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SANTA ROSA
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAMPA@PAMPACONTABIL.COM.BR		TELEFONE (55) 3513-0686/ (55) 3512-6744
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2021 às 07:31:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

654

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 00.660.664/0001-87**Razão Social:** H M LINCK ME**Endereço:** RUA ERECHIM 85 SALA 02 / TIMBAUVA / SANTA ROSA / RS / 98900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 24/05/2021 ✓**Certificação Número:** 2021042500583784382780

Informação obtida em 29/04/2021 07:03:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H M LINCK (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.660.664/0001-87

Certidão nº: 310411/2021

Expedição: 07/01/2021, às 09:39:39

Validade: 05/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que H M LINCK (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.660.664/0001-87, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: H M LINCK
CNPJ: 00.660.664/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:02:19 do dia 07/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2021.

Código de controle da certidão: **8F5C.0089.4EA7.3278**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0016679295

Identificação do titular da certidão:

Nome: H M LINCK

Endereço: ROD RS 344 - DO KM 44,850 AO KM 45,999, 1770
SANTA ROSA - RS

CNPJ: 00.660.664/0001-87

Certificamos que, aos 20 dias do mês de ABRIL do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

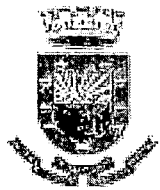
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 18/6/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026547383

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
C.N.P.J: 88.546.890/0001.82

658

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 6150/2021

CONTRIBUINTE

Nome/Razão:	H M LINCK	131334
Econômico:	48003	
CNPJ/CPF:	00.660.664/0001-87	
Endereço:	RUA Rodovia RS 344, 1770	
Complemento:		
Bairro:	DISTRITO INDUSTRIAL	Cidade: Santa Rosa - RS

Certifica-se, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data, ressalvado o disposto no § 3º do Artigo 126 da Lei Complementar nº 34 de 28/12/2006 - Código Tributário Municipal: "Artigo 126 § 3º - A expedição da certidão negativa não impede a cobrança de débito anterior, posteriormente apurado".

A presente Certidão é válida por 90 dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

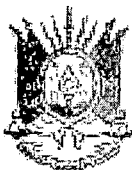
FINALIDADE

PARA FINS DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E COMPROVAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS.

SANTA ROSA, 9 de abril de 2021

Consulte a autenticidade deste documento no seguinte endereço eletrônico: santarosa.atende.net

Código de Autenticidade: WGT211201-000-NBKZAWZPIWZTPP-9



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

HM, CNPJ 00660664000187, Endereço - RODOVIA RS-344.

16 de Abril de 2021, às 07:33:26

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **406bc39e14b6cf467de58af74e7a7aa7**

a8285bfcdd82c7b50481576447c7b8f6

660



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CÍVEL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, I, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
H M LINCK

OU

contra o CNPJ:
00660664/0001-87

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 29/04/2021 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 29/04/2021 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 29/04/2021 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 29/04/2021 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 29/04/2021 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 29/04/2021 às 02:30

Certidão emitida em: 29/04/2021 às 06:59 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **a8285bfcdd82c7b50481576447c7b8f6**





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa HM LINCK - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.660.664/0001-87, inscrição estadual nº 110/0125245 estabelecida na Rodovia RS 344, nº 1770, Bairro Industrial, na cidade de Santa Rosa/RS, forneceu a COUTO MAIA CONSTRUCAO E SERVICOS NAO CLINICOS S/A CNPJ nº 17.810.743/0001-20, equipamentos de refrigeração científica, para armazenamento de Imunobiológicos, Vacinas, Termolábeis, Amostras Biológicas, Sangue, Plasma e seus derivados. Abaixo especificados.

- 20 unidades - LINHA BT-1100 CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO modelos BT-1100/280, BT-1100/360, BT-1100/420, BT-1100/560 e BT-1100/1000, nota fiscal nº 000.000.253.
- Dentre outros modelos fornecidos pela empresa estão a da linha BT-1200 – FREEZERS PARA ARMAZENAMENTO DE SANGUE E DERIVADOS, PLÁSMIA E AMOSTRAS BIOLÓGICAS Modelos BT-1200/300 e BT-1200/560 faixa de trabalho de -10°C a -35°C. E linha BT-1300 – ULTRA FREEZER PARA ARMAZENAMENTO DE SANGUE E MATERIAIS DE LABORATÓRIO, Modelos BT-1300/335 e BT-1300/520 com faixa de trabalho até - 86°C.

Registramos, ainda, que os equipamentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Salvador/BA, 27 de Setembro de 2018.


Ailton de Sousa Gonçalves
Eng. Eletricista
CREA - 40735-T-1
Couto Maia S/A

Eng. Clínica/Hospitalar

CPF nº 782.001.805-49

Couto Maia S.A

Rua. Coronel Azevedo, S/N - Cajazeiras II - Águas Claras CEP 41310-295

Cidade: Salvador-BA

Tel. 71-3103-7150 71-99684-8781



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa H M LINCK tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa H M LINCK a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/09/2020 09:14:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa H M LINCK ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

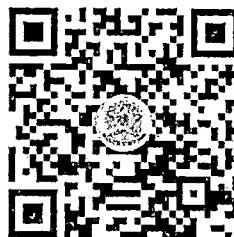
¹Código de Autenticação Digital: 93842109203193224470-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b54b7920bf2101922dd8971c1fd4a06996cd055fc6760a7634f93eff42fab45b60d1b6c1fdddf21b1f4df9a6b18600e95bee8b2cc16ae69b1d21dfd4fa9dbf9ef



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **H M LINCK**

CPF/CNPJ: **00.660.664/0001-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 06:50:31 do dia 29/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão. 

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3IN3290421065031

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

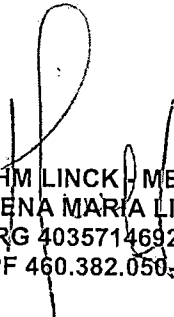
**DECLARAÇÕES****Pregão Eletrônico nº 45/2021**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

SANTA ROSA (RS), 06 DE MAIO DE 2021.


HM LINCK - ME
HELENA MARIA LINCK
RG 4035714692
CPF 460.382.050-04


[00.660.664/0001-87]
110/0125245
HM LINCK
Rodovia RS 344, 1770
CEP 98794-620 - SANTA ROSA - RS
[(55) 99695-6785]

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/04/2021 06:54:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **H M LINCK**
CNPJ: **00.660.664/0001-87**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





GRM Máquinas e Locações

Géssica Zarzeka Olivo - GRM Máquinas e Locações ME

CNPJ: 97.541.831/0001-02 IE: 90568451-59

Av. Padre João Smedt, 1345

Bairro: Centro CEP: 89830-000

667

PROPOSTA DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO

A empresa Géssica Zarzeka Olivo - GRM Máquinas e Locações ME, inscrita no CNPJ sob n.º 97.541.831/0001-02 estabelecida na Rua Padre João Smedt, 1345, neste ato representada por sua sócia/proprietária Géssica Zarzeka Olivo, portador da carteira de identidade nº 10.332.822-5 e do CPF nº 070.635.909-79, no uso de suas atribuições legais oferece a seguinte proposta de preços:

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA-PR

PREGÃO ELETRÔNICO: 45/2021

1. Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item/ Lote	Marca/ Modelo	Descritivo do item	Qtde.	Unitário	Total
71	STIHL - BG 86	SOPRADOR E ASPIRADOR DE FOLHAS CAPACIDADE 35L soprador de mão, - Especificações Técnicas:- Motor: 2 tempos à gasolina, - Potência: 1,1 hp / 0,8 kW, Cilindrada: 27.2 cc, - Volume máximo do ar: 810 (m³/h), - Velocidade máxima do ar: 85 (m/s), - Rot. lenta (RPM): 2500, - Rot. máx. (RPM): 7200, - Peso: 4,5 kg, - Cap.do tanque de comb.: 0.44 L, Capacidade do coletor: 35L	04	1.824,15	7.296,60

Valor total da proposta: R\$ 7.296,60 (SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS);

Validade da proposta: 90 DIAS;

Prazo para entrega dos produtos: até 20 (VINTE) dias, após emissão da nota de empenho;

Garantia dos materiais: conforme o referido Edital.

Dados bancários: BANCO DO BRASIL Ag: 0615-7 C/c: 28.344-4

E-mail para contato: grm.vendas@hotmail.com;

A entrega dos produtos para objeto da presente licitação, ocorrerá de acordo com as especificações contidas no Edital da Cotação.

Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços e encargos sociais.



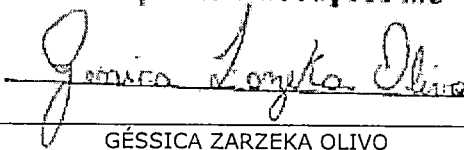
Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado no documento de convocação.

11 de Maio de 2021
Abelardo Luz/SC

668

97.541.831/0001-02

Gessica Zarzeka Olivo -
GRM Máquinas e Locações Me



GÉSSICA ZARZEKA OLIVO
RG: 10.332.822-5 CPF: 070.635.909-79



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

669

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42104300251		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) GESSICA ZARZEKA OLIVO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) NELSO JUNIOR OLIVO	(mãe) LUCIANA ZARZEKA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/12/1991	IDENTIDADE número 103328225	Órgão emissor SSP	UF PR CPF (número) 070.635.909-79
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CORONEL RUTILIO DE SA RIBAS			NÚMERO 224
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85555000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) XXXXXX
MUNICÍPIO PALMAS		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL GESSICA ZARZEKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCACOES ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA AGENIPLE SILVA			NÚMERO 636
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO N S APARECIDA	CEP 89830000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) XXXXXX
MUNICÍPIO ABELARDO LUZ	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) obscontabilidade@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinquenta Mil Reais		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789099 Atividades Secundárias 3314713 4744001 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTOSERRAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO. LOCAÇÃO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 97541831000102	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX UF XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE) AUTORIZAÇÃO DO GOVERNAMENTO SIM NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) GESSICA ZARZEKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCACOES ME			
DATA DA ASSINATURA 04/05/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Gessica Zarzeka Olivo		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Júlio Luiz Bertó Membro do Conselho Regional da JUCESC em Xaxim 16 MAI 2016	AUTENTICAÇÃO		
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/05/2016 SOB Nº: 20169552489 Protocolo: 16/955248-9, DE 16/05/2016 Empresa: 42 1 0430025 1 GESSICA ZARZEKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCACOES ME ANDRE LUIZ DE REZENDE SECRETÁRIO GERAL			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

670

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.541.831/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRM MAQUINAS E LOCACOES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R PADRE JOAO SMEDT	NÚMERO 1345	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 89.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ABELARDO LUZ	UF SC
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GRM.VENDAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (49) 3445-5978
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2021 às 09:03:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



671



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 97.541.831/0001-02

Razão Social: GESSICA ZARZEKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCACOES ME

Endereço: R AGENIPLE SILVA 636 / N S APARECIDA / ABELARDO LUZ / SC / 89830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2021 a 14/05/2021

Certificação Número: 2021041502044591135655

Informação obtida em 24/04/2021 10:01:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

672

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 97.541.831/0001-02

Certidão nº: 1016810/2021

Expedição: 15/01/2021, às 14:10:25

Validade: 13/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **97.541.831/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

673

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES
CNPJ: 97.541.831/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:45:23 do dia 04/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2021.

Código de controle da certidão: **2BA2.4172.7D13.0B34**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): GESSICA ZARZEKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCACOES
CNPJ/CPF: 97.541.831/0001-02

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140058183598
Data de emissão: 05/05/2021 11:19:40
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): 04/07/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ



675

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
930/2021	26/04/2021	25/07/2021	Licitações

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
GESSICA ZARZEKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCACOES	97.541.831/0001-02

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
7785	Não consta

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: RUA PADRE JOAO SMEDT, 1345	Complemento:
Bairro: CENTRO	CEP: 89830-000

AVISO:
Não constam débitos vencidos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C210930N8692D11

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Abelardo Luz
<http://www.abelardoluz.sc.gov.br/>

Município de Abelardo Luz

Av. Padre João Smedt 1605



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Abelardo Luz

10/05/2021

0011114578

676

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8418967

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Abelardo Luz, com distribuição anterior à data de 09/04/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES, portador do CNPJ: 97.541.831/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Abelardo Luz, segunda-feira, 10 de maio de 2021.

PEDIDO Nº: 0011114578



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa GESSICA ZARZEKA OLIVO – GRM MAQ. E LOCAÇÕES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 97.541.831/0001-02, com sede na Av. Padre João Smedt, 1401, Centro, na cidade de Abelardo Luz - SC, prestou serviços e forneceu, ao MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.886/0001-61, os seguintes itens:

- ROÇADEIRAS
- MOTO BOMBAS
- PEÇAS DE REPOSIÇÃO
- FIO DE NYLON

Declaramos, ainda, que o fornecimento dos itens alencados, foram de acordo com o exigido e o prazo de entrega obedeceu o combinado, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a...
desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Abelardo Luz – SC, 29 de março de 2021.

MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ

NERCI SANTIN

Prefeito Municipal



NERCI
SANTIN:0756
5593915

Assinado de forma
digital por NERCI
SANTIN:07565593915
Dados: 2021.04.05
15:13:18 -03'00'



STIHL®

MENEGUSSO MÁQUINAS

Dimorvan Davi Menegusso - EPP

Comércio de motosserras, roçadeiras, cortadores de grama, lavadoras, geradores de energia e tratores de grama para jardins.

Assistência Técnica

CNPJ: 07.065.479/0001-93

IE: 9032254672

Banco do Brasil - AG: 0615-7 C/C: 19.723-8

menegussomaquinas.palmas@hotmail.com

Rua Orvalina Oliveira de Mello, 1237 - Divino - Fone: (46) 3262-5901 - 85555-000 - Palmas - PR

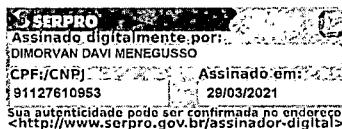
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa DIMORVAN DAVI MENEGUSSO, (MENEGUSSO MÁQUINAS) inscrita no CNPJ sob o número 07.065.479/0001-93, situada no Endereço Orvalina Oliveira Mello número 1237, Divino, no Município de Palmas, PR, atesta para os devidos fins que a empresa :GESSICA ZARZEKA OLIVO-GRM MÁQUINAS E LOCAÇÕES ME, inscrita no CNPJ sob nº 97.541.831/0001-02, situada na Av Padre Joao Smedt 1345, no Bairro Centro, no Município de Abelardo Luz SC, forneceu produtos abaixo citados:

- Roçadeiras
- Motosserras
- Motopodas
- Geradores de Energia
- Furadeiras

Em plenas condições de uso, no prazo de entrega combinado.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



MENEGUSSO MÁQUINAS
CNPJ 07.065.4799/0001-93

Palmas, 29 de Março de 2020



GRM Máquinas e Locações
Géssica Zarzeka Olivo - GRM Máquinas e Locações ME
CNPJ: 97.541.831/0001-02 IE: 90568451-59
Av. Padre João Smedt, 1345
Bairro: Centro
Abelardo Luz - SC CEP: 89830-000

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Géssica Zarzeka Olivo - GRM Máquinas e Locações ME, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 97.541.831/0001-02, estabelecida a Av. Padre João Smedt, 1345 - Centro de Abelardo Luz/SC, através do signatário da presente, a senhora Géssica Zarzeka Olivo inscrita sob RG: 10.322.822-5 e CPF: 070.635.909-79 Brasileira, solteira, empresária, residente na Rua Cel Rutilio de Sá Ribas, 224 - Centro de Palmas/PR com endereço comercial Av. Padre João Smedt, 1345 - Centro - Abelardo Luz/SC representante legalmente constituído,

Declara, para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

05 de Maio de 2021.

Abelardo Luz/ SC.

97.541.831/0001-02

Géssica Zarzeka Olivo -
GRM Máquinas e Locações Me

Géssica Zarzeka Olivo



GÉSSICA ZARZEKA OLIVO
RG: 10.322.822-5 CPF: 070.635.909-79



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa Géssica Zarzeka Olivo - GRM Máquinas e Locações ME, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 97.541.831/0001-02, estabelecida a Av. Padre João Smedt, 1345 - Centro de Abelardo Luz/SC, através do signatário da presente, a senhora Géssica Zarzeka Olivo inscrita sob CPF: 070.635.909-79 Brasileira, solteira, empresária, residente na Rua Cel Rutilio de Sá Ribas, 224 - Centro de Palmas/PR com endereço comercial Av. Padre João Smedt, 1345 - Centro - Abelardo Luz/SC representante legalmente constituído, declara para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, que:

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93. 1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

05 de Maio de 2021.
Abelardo Luz/ SC.

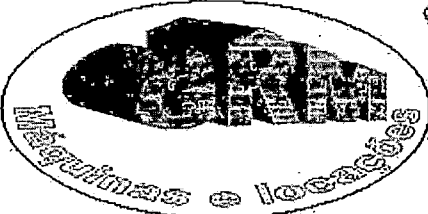
97.541.831/0001-02

Gessica Zarzeka Olivo -
GRM Máquinas e Locações Me

Gessica Zarzeka Olivo

GÉSSICA ZARZEKA OLIVO
RG: 10.332.822-5 CPF: 070.635.909-79

[Handwritten signature]

	GRM Máquinas e Locações	
	Géssica Zarzeka Olivo - GRM Máquinas e Locações ME	
	CNPJ: 97.541.831/0001-02	IE: 90568451-59
	Av. Padre João Smedt, 1345 Bairro: Centro Abelardo Luz - SC CEP: 89830-000	

682

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME OU EPP

Géssica Zarzeka Olivo - GRM Máquinas e Locações ME, inscrita no CNPJ sob n.º 97.541.831/0001-02 estabelecida na Rua Padre João Smedt, 1345, neste ato representada por sua sócia/proprietária Géssica Zarzeka Olivo, portador da carteira de identidade n.º 10.332.822-5 e do CPF n.º 070.635.909-79, no uso de suas atribuições legais, vem:

Declarar, sob as penas das Leis Cíveis e Penais, que a empresa acima citada se classifica como Microempresa - ME, perante a Receita Federal.

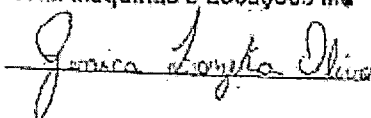
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

05 de Maio de 2021.

Abelardo Luz/ SC.

[97.541.831/0001-02]

Géssica Zarzeka Olivo -
GRM Máquinas e Locações Me



GÉSSICA ZARZEKA OLIVO
RG: 10.332.822-5 CPF: 070.635.909-79



Proposta de Preços nº. 2112/11127

Pregão Eletrônico 45/2021 - Processo: 1223/2021

Abertura: 11/05/2021 as 09:30

Proponente:

Gama Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Rua: João Bettega, 513

Bairro: Portão - Curitiba/PR - CEP 81070-000

Fone: (41) 3388-3405 - Fax: (41) 3388-3406

E-mail: licita@gamacomercio.com.br

CNPJ 18.255.981/0001-83 - I. E.: 90634740-77

Para:

Prefeitura Municipal de Piên - PR

Rua Amazonas, 373

Bairro: Centro - Piên/PR - CEP 83860-000

Fone: (41) 3632-1136 - Fax:

E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br

A/C.: Sr(a). Marcos Aurelio Melenek



Proposta de Preços nº. 2112/11127

Grupo: **0** Lote: **7** Item: **1** Qtd.: **10 und** Produto: **Objeto: Bebedouro Industrial**

Especificação Técnica:

Bebedouro refrigerador industrial 50litros. - 2 torneiras - Modelo coluna - Gabinete em chapa de aço inox escovado - Acionamento por 2 torneiras frontais - Filtro descartável de acesso fácil e prático para reposição - Deve acompanhar filtro. - Deve atender às exigências legais sobre o fornecimento de água certificado. INMETRO. - GARANTIA: mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.

Obs. SEM INSTALAÇÃO E/OU MONTAGEM.

Valor Unitário: **R\$ 2.237,00** Dois Mil e Duzentos e Trinta e Sete Reais

Valor Total: **R\$ 22.370,00** Vinte e Dois Mil e Trezentos e Setenta Reais

Marca: **Belfrio** Modelo: **BEL50** Entrega(dias): **10** Garantia(meses): **12**

Entrega(s): 10 und ----> Rua Amazonas, 373 - Centro - CEP: 83860-000 - Piên/PR

Grupo: **0** Lote: **29** Item: **1** Qtd.: **2 und** Produto: **Objeto: Fogão Industrial**

Especificação Técnica:

Fogão Industrial à gás, estrutura reforçada, com 4 bocas de 40x40cm, forno com capacidade mínima de 85 litros. Fogão industrial com 4 queimadores duplos. Grelhas com ferro fundido.

Obs. SEM INSTALAÇÃO E/OU MONTAGEM.

Valor Unitário: **R\$ 5.000,00** Cinco Mil Reais

Valor Total: **R\$ 10.000,00** Dez Mil Reais

Marca: **Itajobi** Modelo: **4101/9010-EP** Entrega(dias): **10** Garantia(meses): **12**

Entrega(s): 2 und ----> Rua Amazonas, 373 - Centro - CEP: 83860-000 - Piên/PR

Grupo: **0** Lote: **56** Item: **1** Qtd.: **2 und** Produto: **Objeto: Pannel de Senha**

Especificação Técnica:

Painel eletrônico para chamada de senha - com três dígitos - modo sequencial ou aleatório - gerenciamento de filas e organização do ambiente de espera, voltagem 110 ou bivolt.

Obs. SEM INSTALAÇÃO E/OU MONTAGEM.

Valor Unitário: **R\$ 638,00** Seiscentos e Trinta e Oito Reais

Valor Total: **R\$ 1.276,00** Um Mil e Duzentos e Setenta e Seis Reais

Marca: **Rubix** Modelo: **Senha Sequenciais 3 Dígito** Entrega(dias): **10** Garantia(meses): **12**

Entrega(s): 2 und ----> Rua Amazonas, 373 - Centro - CEP: 83860-000 - Piên/PR

Proposta de Preços nº. 2112/11127

Total Proposta: **R\$ 33.646,00** Trinta e Três Mil e Seiscentos e Quarenta e Seis Reais

Validade Proposta: **60 dias**

Prazo pgto edital: **30 dias**

Declaramos que nos preços propostos estão incluídas todas e quaisquer despesas.

Declaramos total concordância com o edital e seus anexos.

Declaramos que a empresa está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, cumprindo os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que esta Empresa está apta a usufruir tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

*** Enquadrada no SIMPLES Nacional ***

- Caixa Econômica Federal (104) - Agência: 586 - Conta Corrente: 2270-7-Gama

Dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato:

- Leandro de Souza Bessani - Setor de Transporte - RG: 9.892.579-1 - CPF: 069.827.699-09

- Rua Capitão João Ribas - 415 - Apto 331 - Guabirota - Curitiba/PR - CEP

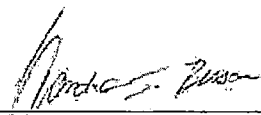
Curitiba, 10 de Maio de 2021

Documentos em anexo:

Declaração de Elaboração Independente

Declaração de ME/EPP

Declarações Consolidadas



Leandro de Souza Bessani
RG 9.892.579-1

Gama Comercio de Equipamentos Eireli - EPP



GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP
QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF 18.255.981/0001-83
NIRE 416.00058682

686

LEANDRO DE SOUZA BESSANI, brasileiro, solteiro, natural de Goioerê – PR, nascido em 17/02/1991, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº. 9.892.579-1 SESP/PR, e CPF/MF 069.827.699-09, com residência e domicílio em Curitiba – PR, na Av. Presidente Wenceslau Braz, 1302 Torre B Apto 34, Parolin, CEP 81010-001. Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP**, com sede e domicílio em Curitiba – Paraná, na Rua João Bettge, 513 Cj. 12, Portão. CEP 81070-000, inscrita no CNPJ sob nº **18.255.981/0001-83**, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº **416.00058682** em sessão de **27/05/2013**, resolve modificar seu instrumento original, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rerratifica-se o ato registrado em 10/09/2018 sob número 20184876966, onde se lê **que o titular nasceu em 17/02/1191** leia-se **17/02/1991**.

CLAUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: Em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10.406/2002, o titular da EIRELI **RESOLVE** por este instrumento atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP
ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
CNPJ/MF 18.255.981/0001-83
NIRE 416.00058682

LEANDRO DE SOUZA BESSANI, brasileiro, solteiro, natural de Goioerê – PR, nascido em 17/02/1991, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº. 9.892.579-1 SESP/PR, e CPF/MF 069.827.699-09, com residência e domicílio em Curitiba – PR, na Av. Presidente Wenceslau Braz, 1302 Torre B Apto 34, Parolin, CEP 81010-001.

Página 1 de 6

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2019 15:16 SOB Nº 20190750820.
PROTOCOLO: 190750820 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900618810. NIRE: 41600058682.
GAMA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP
QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF 18.255.981/0001-83
NIRE 416.00058682

637

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP**, com sede e domicílio em Curitiba – Paraná, na Rua João Bettge, 513 Cj. 12, Portão. CEP: 81070-000, inscrita no CNPJ sob nº **18.255.981/0001-83**, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº **416.00058682** em sessão de **27/05/2013**, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **GAMA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP** e tem sede e domicílio na Rua João Bettge, 513 CJ 12, Portão, Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.070-000.

CLAUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL - o Capital Social, representado por 100.000,00 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído da seguinte forma:

SÓCIO TITULAR	%	QUOTAS	VALORES EM R\$
LEANDRO DE SOUZA BESSANI	00%	100.000	R\$ 100.000,00

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL - O objeto comercial é: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de

Página 2 de 6

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2019 15:16 SOB Nº 20190750820.
PROTOCOLO: 190750820 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900618810. NIRE: 41600058682.
GAMA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP
QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF 18.255.981/0001-83
NIRE 416.00058682

638

equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Comércio atacadista de papel e papelão em bruto; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis; Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de material elétrico; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Comércio atacadista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime e bambu; Comércio atacadista de motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio,

Página 3 de 6

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2019 15:16 SOB N° 20190750820.
PROTOCOLO: 190750820 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900618810. NIRE: 41600058682.
GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF 18.255.981/0001-83
NIRE 416.00058682

689

instrumentos e equipamentos de medida, robost, maquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, maquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos; Comercio atacadista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos; Comercio atacadista de maquinas e ferramentas operatrizes e ferramentas, aparelhos e equipamentos de uso industrial, tais como: torno, fresadores horizontal, vertical e universal, furadeiras de bancada e/ou múltiplas; Comercio varejista de quinquilharias para uso agrícola e extintores; Comercio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plastico, metal, madeira, vime e bambu.

CLAUSULA QUARTA: INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EIRELI - A empresa iniciou suas atividades em 27/05/2013, e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender nova situação.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: - ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI E USO DO NOME EMPRESARIAL - A administração da EIRELI caberá a **LEANDRO DE SOUZA BESSANI**, a quem caberá, a prática de todos à gestão da empresa, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Único: O administrador poderá nomear e/ou constituir procurador ou representante, com prazo e/ou prazo indeterminado, para representar e gerenciar a empresa em todas atividades da mesma, inclusive para representação perante Instituições Financeiras e/ou Órgãos Públicos que se fizerem necessários.

CLAUSULA SETIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÕES DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do

Página 4 de 6

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2019 15:16 SOB Nº 20190750820.
PROTOCOLO: 190750820 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900618810. NIRE: 41600058682.
GAMA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF 18.255.981/0001-83
NIRE 416.00058682

690

balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediária, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios quotistas, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

CLAUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA NONA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLAUSULA DÉCIMA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em), sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Página 5 de 6

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2019 15:16 SOB Nº 20190750820.
PROTOCOLO: 190750820 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900618810. NIRE: 41600058682.
GAMA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF 18.255.981/0001-83
NIRE 416.00058682

691

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: FORO - Fica eleito o foro de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O presente instrumento será assinado em 1(uma) vias de igual forma teor e consistência.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2019.


LEANDRO DE SOUZA BESSANI
RG: 9.892.579-1 SESP/PR
TITULAR

Página 6 de 6

Para-uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2019 15:16 SOB Nº 20190750820.
PROTOCOLO: 190750820 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900618810. NIRE: 41600058682.
GAMA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

692

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.255.981/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R JOAO BETTEGA	NÚMERO 513	COMPLEMENTO CONJ 12
------------------------------	---------------	------------------------

CEP 81.070-000	BAIRRO/DISTRITO PORTAO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITA@GAMACOMERCIO.COM.BR	TELEFONE (41) 9704-3355
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/04/2021 às 16:53:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

693

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.255.981/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2013
NOME EMPRESARIAL GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOAO BETTEGA	NÚMERO 513	COMPLEMENTO CONJ 12
CEP 81.070-000	BAIRRO/DISTRITO PORTAO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITA@GAMACOMERCIO.COM.BR	
TELEFONE (41) 9704-3355		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/04/2021 às 16:53:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

694

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.255.981/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2013
NOME EMPRESARIAL GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOAO BETTEGA	NÚMERO 513	COMPLEMENTO CONJ 12
CEP 81.070-000	BAIRRO/DISTRITO PORTAO	MUNICÍPIO CURITIBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITA@GAMACOMERCIO.COM.BR		UF PR
TELEFONE (41) 9704-3355		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/04/2021 às 16:53:39 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		695	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.255.981/0001-83 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/05/2013	
NOME EMPRESARIAL GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO R JOAO BETTEGA		NÚMERO 513	COMPLEMENTO CONJ 12		
CEP 81.070-000	BAIRRO/DISTRITO PORTAO	MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITA@GAMACOMERCIO.COM.BR		TELEFONE (41) 9704-3355			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/04/2021 às 16:53:39 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.255.981/0001-83

Razão Social: GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

Endereço: R JOAO BETTEGA 513 CONJ 12 / PORTAO / CURITIBA / PR / 81070-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041603062493014940

Informação obtida em 10/05/2021 14:46:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

697

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.255.981/0001-83
Certidão nº: 1217245/2021
Expedição: 18/01/2021, às 13:37:25
Validade: 16/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.255.981/0001-83, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ: 18.255.981/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:17:07 do dia 08/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2021.

Código de controle da certidão: **DA7A.D434.1230.22E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

699

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023876639-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.255.981/0001-83**

Nome: **GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 8.936.783

CNPJ: 18.255.981/0001-83

Nome: GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:23 do dia 01/04/2021.

Código de autenticidade da certidão: F05A7FE05F3E4FBA08710A56BDCCFEF386

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 30/06/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.